



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 220

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....		25	
Casa Civil.....		26	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	26	46
Secretaria de Estado de Fazenda.....		27	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	1	28	46
Secretaria de Estado de Saúde.....		30	47
Secretaria de Estado de Educação.....	2	33	50
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		34	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	35	50
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	38	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	40	54
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	16	40	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			54
Secretaria de Estado da Mulher.....		41	56
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		41	56
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	57
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			57
Secretaria de Estado de Comunicação.....			58
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	16	41	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	42	61
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	61
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16		62
Secretaria de Estado de Turismo.....		43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	17	43	63
Controladoria-Geral.....		45	
Defensoria Pública.....	17	45	65
Procuradoria-Geral.....		45	
Tribunal de Contas.....	18	45	
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 15/04/2020, publicada no DODF nº 74, de 20/04/2020, página 21, prorrogado por meio da Ordem de Serviço nº 101/2023, de 22/09/2023, publicada no DODF nº 184, de 29/09/2023, página 15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00080-00119643/2023-32, 00110-00003258/2023-89, 00095-00001111/2023-71 e 04035-00008175/2023-03, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						65.178
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	65.178	
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						65.178
15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						830.326
Ref. 007933 0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL- RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	44.90.51	3	2754.335	830.326	
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						830.326
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						32.000
Ref. 023995 0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DE ENTORNO-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	2700.321	32.000	
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						32.000
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						7.965
Ref. 018083 0074 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- TCB- PLANO PILOTO .	99	33.90.46	0	1500.100	7.965	
2023AC00449					TOTAL	935.469

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						65.178
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	65.178	65.178
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						830.326
15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933 0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	44.90.92	0	2754.335	830.326	830.326
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						32.000
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 023995 0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO	95	33.90.92	0	2700.321	32.000	32.000
200201.20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						7.965
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018083 0074 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .	99	33.90.92	0	1500.100	7.965	7.965
2023AC00449					TOTAL	935.469

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 09 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 212, de 13 de novembro de 2023, pág. 58, que autorizou a prorrogação de disposição da servidora IDE RIBEIRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... até 04/01/2024...", LEIA-SE: "...até 31/12/2024...".

PORTARIA Nº 1.208, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Plano Piloto, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DE BRASÍLIA, CEF 104 NORTE, CEF 306 NORTE, CEF 410 NORTE, EC 108 SUL, EC 113 NORTE, EC 405 NORTE, EC 415 NORTE, EC GRANJA DO TORTO, JI 312 NORTE e JI 404 NORTE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0339, conforme Ofícios nos 8503, 8504, 8513, 8515, 8517, 8521, 8789, 8804, 8806, 8808, 8809, 8810, 8811, 8813, 8814, 8822 e 8843, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE/UE.

Art. 3º A CRE e as UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE. Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 01 DE BRASÍLIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CEF 104 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 306 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEF 410 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CRE PLANO PILOTO	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00
6	EC 108 SUL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	EC 113 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	EC 405 NORTE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
9	EC 415 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	EC GRANJA DO TORTO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	JI 312 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	JI 404 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 850.000,00

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

PORTARIA Nº 1.209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 410.410,00 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dez reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) do Gama, Plano Piloto, Samambaia, Taguatinga, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEE 01 DE TAGUATINGA, CEF 03 DE TAGUATINGA, CEF GAN, CEJA ASA SUL - CESAS, CEM ASA NORTE - CEAN, CEM SETOR LESTE, CEM SETOR OESTE, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CIEF e EC 17 DE TAGUATINGA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0310, conforme Ofício nº 8788, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das CREs/UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Custeio	Total
1	CEE 01 DE TAGUATINGA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	CEF 03 DE TAGUATINGA	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
3	CEF GAN	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
4	CEJA ASA SUL - CESAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
5	CEM ASA NORTE - CEAN	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
6	CEM SETOR LESTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
7	CEM SETOR OESTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CIEF	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	CRE GAMA	R\$ 100.410,00	R\$ 100.410,00
10	CRE PLANO PILOTO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
11	CRE SAMAMBAIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
12	CRE TAGUATINGA	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
13	EC 17 DE TAGUATINGA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 410.410,00	R\$ 410.410,00

PORTARIA Nº 1.210, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEE 01 DE TAGUATINGA, CEF 01 DO PLANALTO, CEF CASEB, CEM ELEFANTE BRANCO, EC 17 DE TAGUATINGA, EP 210-211 SUL, EP 303-304 NORTE, EP 307-308 SUL e ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0348, conforme Ofício nº 8787, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º As UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Capital	Total
1	CEE 01 DE TAGUATINGA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	CEF 01 DO PLANALTO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3	CEF CASEB	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
4	CEM ELEFANTE BRANCO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
5	EC 17 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
6	EP 210-211 SUL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
7	EP 303-304 NORTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	EP 307-308 SUL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00

PORTARIA Nº 1.211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1.404.601,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e um reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Brazlândia, de Ceilândia, do Gama, do Guará, de Planaltina e de Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0342, conforme Ofícios nos 8430, 8431, 8646, 8647, 8649, 8651, 8652, 8653, 8655, 8656, 8657, 8658 e 8659, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das CREs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Capital	Custeio	Total
1	BRAZILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 279.601,00	R\$ 120.000,00	R\$ 399.601,00
3	GAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 340.000,00
4	GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	PLANALTINA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
6	SAMAMBAIA	R\$ 150.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 470.000,00
	TOTAL	R\$ 614.601,00	R\$ 790.000,00	R\$ 1.404.601,00

PORTARIA Nº 1.212, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia, Guará, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEE 02 DE CEILÂNDIA, CEF 04 DO GUARÁ, CEF 35 DE CEILÂNDIA, CEM 03 DE CEILÂNDIA, EC 15 DE SOBRADINHO, EC 501 DE SAMAMBAIA, ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0338, conforme Ofícios nos 8628, 8629, 8630, 8690, 8767, 8768, 8769, 8773, 8781, 8782, 8783, 8790, 8792, 8793 e 8827, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das CREs/UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CEE 02 DE CEILÂNDIA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
2	CEF 04 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	CEF 35 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	CEM 03 DE CEILÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
5	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
6	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	EC 15 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
10	EC 501 DE SAMAMBAIA	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
11	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 375.000,00

PORTARIA Nº 1.213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): EC 02 DO GAMA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0333, conforme Ofício nº 8706, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Custeio	Total
1	EC 02 DO GAMA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

PORTARIA Nº 1.214, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Guará, bem como à Unidade Escolar (UE): EC 45 DE TAGUATINGA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0299, conforme Ofícios nos 8746, 8802 e 8803, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e da UE.

Art. 3º A CRE e a UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE/UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GUARÁ	R\$ 2.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 11.000,00
2	EC 45 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 2.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 41.000,00

PORTARIA Nº 1.215, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Sobradinho, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED 02 DO PARANOÁ, CEF 08 DE SOBRADINHO, CEI 01 DO PARANOÁ, CEM URSO BRANCO, EC 05 DO PARANOÁ, EC 502 DO ITAPOÁ, EC CAFÉ SEM TROCO e EC CATINGUEIRO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0358, conforme Ofícios nos 8732, 8733, 8734, 8735, 8736, 8737, 8738, 8739 e 8765, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE e as UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE e das UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Total
1	CED 02 DO PARANOÁ	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	CEF 08 DE SOBRADINHO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
3	CEI 01 DO PARANOÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEM URSO BRANCO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CRE SOBRADINHO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
6	EC 05 DO PARANOÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	EC 502 DO ITAPOÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	EC CAFÉ SEM TROCO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
9	EC CATINGUEIRO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00

PORTARIA Nº 1.216, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) do Núcleo Bandeirante, do Paranoá e de Samambaia, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED 02 DE BRAZLÂNDIA, CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CEF 01 DO PARANOÁ, CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, CEF 19 DE TAGUATINGA, EC 03 DO GUARÁ e EC 36 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0337, conforme Ofícios nos 8723, 8728, 8751, 8752, 8753, 8754, 8755, 8756, 8757, 8758, 8759, 8760, 8799 e 8800, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE e das CREs/UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CED 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 68.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 71.600,00
2	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
3	CEF 01 DO PARANOÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
4	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
5	CEF 19 DE TAGUATINGA	R\$ 78.700,00	R\$ 5.300,00	R\$ 84.000,00
6	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 81.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 111.000,00
7	CRE PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
8	CRE SAMAMBAIA	R\$ 29.000,00	R\$ 12.300,00	R\$ 41.300,00
9	EC 03 DO GUARÁ	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
10	EC 36 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 365.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 516.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no IN 001/2005 da CGDF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das OSC's que tiveram APROVADAS suas prestações de contas dos Termos de Convênio no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

ANEXO I

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, APROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil -OSC- a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio - TC ano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ. TC 18/2010 - exercício 2010, processo 080-001884/2011 da CRECHE SORRISO DE MARIA, CNPJ 00.413.468/0001-08;//TC 23/2010 - exercício 2010, processo 080-003132/2011 da INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - ÉDEN, CNPJ 26.444.950/0001-07;//TC 04/2013 - exercício 2014, processo 464-000089/2015 da CRECHE SORRISO DE MARIA, CNPJ 00.413.468/0001-08;//TC 05/2013 - exercício 2014, processo 464-000090/2015 do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA - AMPLUC, CNPJ 03.637.121/0001-37;//TC 07/2013 - exercício 2015, processo 470-000045/2016 da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, CNPJ 01.054.214/0001-03;//TC 11/2013 - exercício 2015, processo 468-000247/2016 da CASA PEQUENO POLEGAR, CNPJ 00.094.714/0001-06;//TC 12/2013 - exercício 2016, processo 474-000622/2017 da CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33;//TC 16/2013 - exercício 2013, processo 468-000182/2014 da CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48;//TC 17/2013 - exercício 2014, processo 462-001036/2015 da CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, CNPJ 00.097.790/0002-56;//TC 17/2013 - exercício 2015, processo 462-000666/2016 da CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, CNPJ 00.097.790/0002-56;//TC 20/2013 - exercício 2016, processo 467-001316/2017 da INSTITUTO CRECHE MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04;//TC 22/2013 - exercício 2013, processo 465-000047/2014 da INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - ÉDEN, CNPJ 26.444.950/0001-07;//TC 29/2013 -

exercício 2013, processo 474-000105/2014 da LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ 00.574.442/0001-41://TC 36/2013 - exercício 2016, processo 474-000639/2017 da SOCIEDADE ESPÍRITA DE APOIO AO MENOR - CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85://TC 37/2013 - exercício 2016, processo 470-000523/2017 da SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE LUZ, CNPJ 01.717.776/0001-90://TC 42/2013 - exercício 2014, processo 468-000352/2015 da AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETI, CNPJ 03.658.515/0001-43://TC 24/2014 - exercício 2016, processo 469-000146/2017 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71://TC 35/2014 - exercício 2014, processo 470-000090/2015 da CRECHE RENASCER - CEPI PAINEIRA, CNPJ 09.441.600/0001-60://TC 04/2015 - exercício 2015, processo 470-000283/2016 da ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI PICA PAU BRANCO, CNPJ 00.436.790/0001-52://

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00143468/2021-32, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a Creche Soldadinho de Chumbo, situada no Setor Militar Urbano, QRS nº 826, Parte Creche, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Maria Quitéria, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da instituição educacional pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDAE, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DISINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 67/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 14, Adrianno Lima Cruz, 8125, 11; Alisson Gomes de Araujo, 8126, 11, Antonio Ramos de Abreu, 8127, 11; Antonio Rodrigues Neto, 8128, 12; Áurea Macedo do Nascimento, 8129, 12; Danilo Andrade de Resende, 8130, 12; Diego Marques da Silva Leite, 8131, 13; Gleison Aurélio, 8132, 13; Henrique Sena Pereira, 8133, 13; Israel Pereira da Silva, 8134, 14; Joel Felipe de Moraes Cunha, 8135, 14; Joel Lima da Silva, 8136, 14; José Cleber Ferreira de Castro, 8137, 15; Leandro Almeida Silva, 8138, 15; Paulo Henrique Lopes da Silva, 8139, 15; Pierre Paiva Pitrez, 8140, 16; Rodrigo Campêlo da Silva, 8141, 16; Stael Araújo dos Santos, 8142, 16; Vinícius Ribeiro Matos, 8143, 17; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 14, Jose Luiz Queiroz Ferreira, 8144, 17; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 53/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 14, Fabio Ribeiro Perassolo, 8145, 17; Josivan Rodrigues da Conceição, 8146, 18; Lucas Gabriel Ribeiro Costa, 8147, 18; Oderson Ataides Oliveira, 8148, 18; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, Livro 14, Bruno Lourenço Lopes,

8149, 19; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 445/2009 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Guilherme Araujo de Oliveira, 8150, 19; João Vítor Nóbrega da Silva, 8151, 19; Marina Cintia Fernandes Barros, 8152, 20; Paulo Henrique Oliveira Paiva, 8153, 20; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 68/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Abigail da Silva Alves, 8154, 20; Acenildo Moreira dos Passos Júnior, 8155, 21; Alan Cavalcante Oliveira, 8156, 21; Alex de Sousa Silva, 8157, 21; Ana Caroline Rodrigues Borges, 8158, 22; Clara Maria Vieira dos Santos, 8159, 22; Daniel de Souza Freitas, 8160, 22; Daniel Victor Moreira Silva, 8161, 23; Eliel Gino Martins, 8162, 23; Gabriel Augusto Vilarinho Viana Rocha, 8163, 23; Guilherme Ferreira Rodrigues, 8164, 24; Guilherme Oliveira Amorim Amador, 8165, 24; Kamila Soares de Oliveira, 8166, 24; Leandro do Vale Santos, 8167, 25; Luis Cesar Araujo Freitas, 8168, 25; Mateus Recalde da Fonseca Cotrim, 8169, 25; Roberto Cristiano Sousa Soares, 8170, 26; Roger Bruno Andrade Santos, 8171, 26; Thainara Lopes Alves, 8172, 26; Thiago Amorim de Oliveira, 8173, 27; Verônica Araújo dos Santos, 8174, 27; Wanderson Santana Silva, 8175, 27; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 445/2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 14, Eduarda Calisto Araújo, 8176, 28; Raphael Araujo Rocha, 8177, 28; Reinan Abilio de Souza, 8178, 28; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 66/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 14, Daniel de Souza Brito Silva, 8179, 29; Jean Brito do Nascimento, 8180, 29; Paulo Odenir Genero, 8181, 29; Vitória Barbosa dos Santos, 8182, 30; Wesley Ferreira de Azevedo, 8183, 30; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Alex Santos de Oliveira, 5636, 79; Alexandre Barbosa da Silva, 5637, 79; Anderson Gomes de Moraes Lima, 5638, 79; André Fernandes da Rocha, 5639, 80; Carlita Dias de Oliveira, 5640, 80; Daniel Araujo do Nascimento, 5641, 80; Emily Kawane Alves de Oliveira, 5642, 81; Felipe Ribeiro da Silva Rodrigues, 5643, 81; Flávia Cristina Vieira Aguiar, 5644, 81; Francinete da Conceição Araujo, 5645, 82; Gabriel Kawan Dias, 5646, 82; Glaydam Elyzafam Alves Higinio, 5647, 82; Glendha Murielly Sousa Silva, 5648, 83; Gracimeire Rodrigues de Sousa Reis, 5649, 83; Greycy Kelly Gomes da Silva, 5650, 83; Hellen Vitória Sousa Silva, 5651, 84; Hélice Jordana Alves Menezes, 5652, 84; Hugo Eduardo Araújo Vieira, 5653, 84; Hyan de Souza Sobrinho, 5654, 85; Irismar de Sousa Miranda, 5655, 85; Isaac Cesar Rodrigues, 5656, 85; Jadison dos Santos Pereira, 5657, 86; Januaria Carvalho de Sousa, 5658, 86; Joicy Cristina da Silva, 5659, 86; José Rafael Silva de Souza, 5660, 87; Juan Gonçalves da Rocha, 5661, 87; Juscelino de Mesquita Mendes, 5662, 87; Maria do Carmo Alves Silva, 5663, 88; Maria Domingas Dias dos Santos, 5664, 88; Maria Eduarda Araujo de Oliveira Alexandre, 5665, 88; Maria Rosália Tomaz Soares, 5666, 89; Naelson da Silva Lima, 5667, 89; Pedro Henrique Valadares da Silva, 5668, 89; Sara Alves da Silva, 5669, 90; Thales Miguel de Carvalho, 5670, 90; Thales Pereira de Sousa, 5671, 90; Tífane Gonçalves da Conceição, 5672, 91; Valdeck Inácio Ramalho, 5673, 91; Vanessa Martins Alves Diniz, 5674, 91; Victor Kauã Alves Fernandes, 5675, 92; Victor Ramalho Lisboa, 5676, 92; Wévlén Willian Corrêa dos Santos, 5677, 92; Willian Henrique Israel Costa, 5678, 93; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Everton Souza Ramos, 5679, 93; Sirleide da Silva Romario, 5680, 93; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, André Mateus Dutra de Souza, 5681, 94; Franklin Roosevelt Batista Pereira, 5682, 94; Lucas Ernando Gomes Batista, 5683, 94; Rômulo Rafael Brito Gomes, 5684, 95; Vanderlei Formiga de Souza, 5685, 95; Vinícius dos Santos Pereira, 5686, 95; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Damião Soares da Cruz, 5687, 96; Inácia Emanuela Silva Santana, 5688, 96; Joeline dos Santos de Sousa, 5689, 96; Meire Ferreira Estevam da Silva, 5690, 97; Rosane Soares Romão, 5691, 97; Tauany Pinto de Miranda Ramos, 5692, 97; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Ana Karla Barbosa Cardoso, 5693, 98; André Luiz Barbosa Ferreira, 5694, 98; Audineia Ferreira Barbosa, 5695, 98; Deivison Conceicao de Jesus, 5696, 99; Maylon Bispo da Silva, 5697, 99; Raimunda Lima dos Santos, 5698, 99; Samara Cristina Oliveira dos Santos, 5699, 100; Thaís Batista, 5700, 100; Wanessa Belém Monteiro, 5701, 100; Wesley Pereira Barbosa, 5702, 101; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF, e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Karoline Alves Miranda, 1953, 16; Diretor Cláudio Denis Alves de Araujo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Francisco Neuremberg Oliveira de Araújo, 1954, 16; Leandro Ribeiro Mendes, 1955, 16; Diretor Cláudio Denis Alves de Araujo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Geovanne Vasconcelos Lima, 1956, 17; Thauany Rodrigues da Cruz, 1957, 17; Diretor Cláudio Denis Alves de Araujo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Florisia Tinel de Sena, 1958, 17; Viviane da Silva Bastos, 1959, 18; Mateus Soares Rodrigues, 1960, 18; Luciene Pereira dos Santos Oliveira, 1961, 18; Sabrina dos Santos Cruz, 1962, 19; Adrielle Nascimento dos Santos, 1963, 19; Ana Julya Araújo Vieira, 1964, 19; Beatriz Lucena de Sousa, 1965, 20; Bruna Oliveira Souza, 1966, 20; Daniel Santana de Souza, 1967, 20; Gustavo Pereira de Sousa, 1968, 21; Jaqueline Viana da Silva, 1969, 21; Manoel Otacílio da Silva, 1970, 21; Maria Beatriz de Oliveira Nascimento, 1971, 22; Ramon Josué Ribeiro Juliano, 1972, 22; Robert Lucas da Silva Sousa, 1973, 22; Sérgio Reis Rodrigues dos Santos, 1974, 23; Tiago Sousa Silva, 1975, 23; Sidinei Barros Costa, 1976, 23; Victor Hugo Souza da Cruz, 1977, 24; Pedro Miguel Melo Oliveira, 1978, 24; Leonardo Coimbra de Melo, 1979, 24; Elton da Silva Sousa, 1980, 25; Gustavo da Silva Marques, 1981, 25; Thaynara Vitória Santos de Sousa, 1982, 25; Marina Soares Ferreira, 1983, 26; Saul Olifier de Melo, 1984, 26; Nicole Lorrara Alexandre Rodrigues, 1985, 26; Diretor Cláudio Denis Alves de Araujo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 35, Adrielly Pereira dos Santos, 20790, 139; Bruno Castro de Oliveira, 20791, 139; Cleoranny Martins Santos Vieira, 20792, 140; Daniela Condé Pinto, 20793, 140; Darlyane de Lima Amaral, 20794, 140; Fabricio Barros Ramos, 20795, 141; Flávia Maysa Araujo Dutra, 20796, 141; Gabriel Felipe Fleck Queiroz, 20797, 141; Gabriel Silva Coelho, 20798, 142; Hayeska Ribeiro de Jesus, 20799, 142; Hugo dos Santos, 20800, 142; Ivana Ferreira de Araujo, 20801, 143; João Pedro Pereira da Silva, 20802, 143; João Vítor de Oliveira Guedes, 20803, 143; João Vítor Silva de Aguiar, 20804, 144; Kauã Batista Silva, 20805, 144; Kauan Stenfer Fernandes Silva, 20806, 144; Kaylane Pereira da Silva, 20807, 145; Leonardo Gomes Fialho, 20808, 145; Liriel Neres Galeno, 20809, 145; Marcos Vinicius da Cunha Ferreira, 20810, 146; Marcos Vinicius Fernandes de Aquino, 20811, 146; Maria Aparecida Caetano Moreira, 20812, 146; Maria Eduarda da Silva Guedes, 20813, 147; Ormindia Angélica dos Santos, 20814, 147; Patrícia Batista de Almeida, 20815, 147; Rafaelly Lizane de Almeida Ferreira, 20816, 148; Raiane da Silva Braga, 20817, 148; Raynara Gomes dos Santos, 20818, 148; Rosane Maria Silva Cardozo, 20819, 149; Sabrina França de Oliveira, 20820, 149; Samantha Guimarães Gonçalves, 20821, 149; Sarah Lima Silva, 20822, 150; Solange Emídio Ferreira, 20823, 150; Victor Hugo da Silva Gomes, 20824, 150; Yuri Ribeiro de Souza, 20825, 151; Gilvânia Silveira Mesquita, 20826, 151; Alexandre Monteiro Vilar, 20827, 151; André Batista Gomes, 20828, 152; Arthur Macena Rodrigues, 20829, 152; Emily Vitória Ferreira Todão, 20830, 152; Evelyn Miranda do Nascimento, 20831, 153; Flávia Guimarães Lima, 20832, 153; Geovanna Victória Ribeiro Castro da Silva, 20833, 153; Gisele Yohane de Almeida Gomes, 20834, 154; Israel Macolin Teixeira Alves, 20835, 154; Jhessica Milene de Souza Pires, 20836, 154; Jhonatam Costa Tavares, 20837,

155; Kaylane Steffany Rodrigues da Silva, 20838, 155; Letícia Ferreira de Couto, 20839, 155; Lucas Pablo Gonçalves da Silva, 20840, 156; Luiza Stefany Miranda Alves, 20841, 156; Marcos Vinicius Pedrosa de Souza, 20842, 156; Maria Clara de Araújo, 20843, 157; Mateus Bastos Rodrigues, 20844, 157; Matheus Carlos da Silva Cardoso, 20845, 157; Matheus Eduardo Peres de Oliveira, 20846, 158; Maysa Mel Dias dos Santos, 20847, 158; Nadja Carolline de Paula Araujo, 20848, 158; Paulo Victor Rodrigues de Almeida, 20849, 159; Perlla Suieny da Hora Arruda, 20850, 159; Raniele Alves Penha, 20851, 159; Sandry Carolliny Braga Quirino, 20852, 160; Solange Castro Carneiro, 20853, 160; Stéfany de Souza Alves, 20854, 160; Thaís Alessandra Gomes Ferreira, 20855, 161; Thamires Chamone de Lima, 20856, 161; Valeska Ferreira Fernandes, 20857, 161; Victoria Nikolly Teixeira Barbosa, 20858, 162; Rosana Silva Alves, 20859, 162; Thiago Avelino de Matos, 20860, 162; Maria Pabline Leite dos Santos, 20861, 163; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 145, de 02/08/2023; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Samuel Bastos de Araújo, 9826, 01; Maria Luíza Araujo Caputo, 9827, 01; Diretor Antônio de Lélis Ferreira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Marlene Pereira dos Santos, Reg. nº 1417 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Aline Braz Leite, 11897, 171; Claudio Marcio Paz de Araujo, 11898, 171; Cristiane Miguel de Sousa, 11899, 172; Dogival de Santana Ferreira Júnior, 11900, 172; Edinei Souza Costa, 11901, 172; Edneia Dias dos Santos, 11902, 173; Elaine Santos Oliveira, 11903, 173; Evelyn Mara Ribeiro Sousa, 11904, 173; Francisco Edvaldo de Sousa, 11905, 174; Francisco Lázaro da Silva Souza, 11906, 174; Israel Novais Pereira Soares, 11907, 174; Jacqueline Fernanda Gomes dos Santos, 11908, 175; Jhenny Lorrane de França, 11909, 175; Lucas Hytalo Ribeiro dos Santos, 11910, 175; Luciana Tavares Oliveira, 11911, 176; Maiara Borges do Nascimento, 11912, 176; Núbia Teixeira de Macedo, 11913, 176; Pâmela Bruna da Silva Martins, 11914, 177; Pedro Arthur Carneiro Costa, 11915, 177; Pedro Henrique dos Santos Bezerra, 11916, 177; Raiany Cristina da Silva Santos, 11917, 178; Rubenice Nascimento dos Santos, 11918, 178; Thaynar Dias Rodrigues, 11919, 178; Vanessa Matias Campêlo, 11920, 179; Victor Hugo Felix de Aquino, 11921, 179; Wanderson Gabriel Borges dos Reis, 11922, 179; Wesley Vinicius de Souza Lima, 11923, 180; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 20, Adinoan Martins, 11924, 180; Alice de Souza Silva Batista, 11925, 180; Amanda Nayelly da Costa, 11926, 181; Ana Beatriz Viana Fernandes, 11927, 181; Ana Carolina da Silva, 11928, 181; Anny Beatriz da Silva Sousa, 11929, 182; Bruno Nunes Gomes, 11930, 182; Camila Gabriela Carvalho Galdino da Silva, 11931, 182; Clara Josiane Rodrigues de Sousa, 11932, 183; Cruzimira Rodrigues Câmara, 11933, 183; Dhalila Rodrigues Ribeiro, 11934, 183; Dhenipher Stephany Marques Siqueira, 11935, 184; Edvaldo da Silva Trindade, 11936, 184; Erica Vieira Gomes, 11937, 184; Evaldo Junio Bueno Cortes, 11938, 185; Gabriel Pereira do Nascimento, 11939, 185; Gian Carlos Alves Medeiros, 11940, 185; Giovanna Dornelas Araujo, 11941, 186; Hellen Conceição Barbosa, 11942, 186; Icaro Gabriel Alexandre Reis, 11943, 186; Jaqueline Magalhães Teixeira, 11944, 187; Jeniffer Vieira Gomes, 11945, 187; Jéssica Siqueira da Silva, 11946, 187; Jhennifer de Almeida Matos, 11947, 188; João Victor Silva Veras, 11948, 188; Júlio Francisco de Souza Neves Damazio, 11949, 188; Kamilly Pereira dos Santos, 11950, 189; Karynny Alex Gonçalves Gouveia, 11951, 189; Laryssa Teixeira Brito, 11952, 189; Leidiane Silva Sousa, 11953, 190; Luan Davi Barboza Guimarães, 11954, 190; Luana de Sousa Rodrigues, 11955, 190; Luiz Filipe Ferreira Sancho, 11956, 191; Marcelo Augusto de Jesus Silva, 11957, 191; Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, 11958, 191; Marcus Vinicius Alexandre de Lima, 11959, 192; Marcus Vinicius Nunes Sabino, 11960, 192; Maria Eduarda Duarte de Farias, 11961, 192; Maria Francisca da Silva, 11962, 193; Mateus de Andrade Furtado Santos, 11963, 193; Nedilson Júnio Oliveira Brandão, 11964, 193; Nickolas Guther Baião Nascimento, 11965, 194; Nycollas Breno Silva Santana, 11966, 194; Otávio Souza Pereira, 11967, 194; Pâmela Aguiar de Sousa, 11968, 195; Paulo Victor do Carmo, 11969, 195; Priscila Pâmela Rocha Santos da Silva, 11970, 195; Ricardo Daniel Araújo de Souza, 11971, 196; Ruth da Conceição Apóstolo Alves, 11972, 196; Saionara Silva Costa, 11973, 196; Sandra Marques Lira, 11974, 197; Sara Giovanna Siqueira Santos Alves, 11975, 197; Sarah Borges Oliveira, 11976, 197; Stéfany de Jesus Soares, 11977, 198; Suzilei Ribeiro da Silva, 11978, 198; Vanderson Miranda do Nascimento, 11979, 198; Victor Manoel Pereira Rodrigues, 11980, 199; Vinicius Rodrigues Oliveira, 11981, 199; Victor Hugo Alencar da Silva, 11982, 199; Vitória Reis Bessa, 11983, 200; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15/03/2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA - MEDIATEC, Livro 04, Witória Ribeiro dos Santos Loura, 1897, 33; Amanda Evelyn Alencar Candido, 1898, 34; Ana Beatriz Ferreira da Silva, 1899, 34; Ana Beatriz Santos Silva, 1900, 34; Anna Beatriz Moraes Dias, 1901, 35; Barbara Vytoria Rosa Ribeiro Reis, 1902, 35; Gabriel Gomes Soares, 1903, 35; Beatriz Carvalho de Oliveira, 1904, 36; Brenda Almeida Lima, 1905, 36; Brenno dos Santos Pereira Lacerda,

1906, 36; Bruna Araújo Lima, 1907, 37; Bruno Santana da Silva Santos, 1908, 37; Bryan Lucas Carvalho Azevêdo, 1909, 37; Carlos Gabriel Pereira de Jesus, 1910, 38; Caroline Rocha Martins, 1911, 38; Clara Leoni de Souza, 1912, 38; Christian Ribeiro Coelho; 1913, 39; Elber Nunes Santos, 1914, 39; Elisa dos Santos Melo, 1915, 39; Erick Arthur Lopes da Costa, 1916, 40; Everson Candido Fernandes, 1917, 40; Filype André da Mata Carvalho Rodrigues, 1918, 40; Gabriel Souza Franco, 1919, 41; Géder Hebert Ribeiro de Araujo Silva, 1920, 41; Hygara Thawana Cardoso Diniz, 1921, 41; Isadora Spanic Abrantes Pessanha, 1922, 42; Ítalo Gabriel Alves Pereira, 1923, 42; Jean Pereira Braz, 1924, 42; Jessica Lorrany Pereira de Araujo, 1925, 43; Jéssica Maria da Paz Barbosa, 1926, 43; Jhonatas de Jesus dos Santos, 1927, 43; João Vítor Batista dos Santos, 1928, 44; João Victor Carvalho Oliveira, 1929, 44; João Victor Lima dos Santos, 1930, 44; João Vítor Ribeiro Café, 1931, 45; Johnatan Freire dos Santos, 1932, 45; Jorge Nicolas Carvalho Nunes, 1933, 45; Juliana Fernandes Vieira, 1934, 46; Juliana Passos Benevenute, 1935, 46; Josué Carvalho de Moraes, 1936, 46; Kalliw Fernando Guilherme Alves Lucas de Melo, 1937, 47; Kauê Felipe Bezerra Marques, 1938, 47; Márcio Alves do Carmo Nogueira Filho, 1939, 47; Marcus Vinícius de Oliveira Martins, 1940, 48; Marcus Vinícius Siqueira Silva, 1941, 48; Matheus Balzani de Carvalho, 1942, 48; Matheus Rodrigues Araujo, 1943, 49; Paulo Henrique Pereira Borges, 1944, 49; Pedro Henrique da Silva Araujo, 1945, 49; Rayane Estéfani de Jesus dos Santos, 1946, 50; Ryan Lira da Silva, 1947, 50; Silas Lopes Feitosa, 1948, 50; Silvanir da Silva Sousa, 1949, 51; Talita Mota Campos, 1950, 51; Thalyta Karen Cândido Fernandes, 1951, 51; Thiago Ben-Hur da Silva Freitas, 1952, 52; Tyago Alves de Souza, 1953, 52; Victor Hugo Ferreira da Silva, 1954, 52; Vitória Manoella Silva Santana, 1955, 53; Vitor Gomes Soares, 1956, 53; Jhenifer Neves Ferreira dos Santos, 1957, 53; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - MEDIOTEC, Beatriz Oliveira da Conceição, 1958, 54; Brenna Maiara Costa Sousa, 1959, 54; David de Souza Rocha, 1960, 54; Éllen Danielle Moreira de Araujo, 1961, 55; Évelin Neves da Silva, 1962, 55; Francielen Pereira Silva, 1963, 55; Gabriela Martins Ferreira, 1964, 56; Gabrielle Silva dos Santos, 1965, 56; Íris Paulina da Silva Oliveira, 1966, 56; Jéssica Ferreira do Nascimento, 1967, 57; Júlia Chagas Silva, 1968, 57; Júlia Pereira Rodrigues, 1969, 57; Kênia Dias de Araujo, 1970, 58; Ketelin Caroline Rodrigues de Carvalho, 1971, 58; Sarah da Costa Souza, 1972, 58; Vitória da Silva Vieira, 1973, 59; Ana Hevelly de Sousa Silva, 1974, 59; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - MEDIOTEC, Caio Bruno Duarte Tavares, 1975, 59; Ícaro Araujo Castro Lopes, 1976, 60; Igor Gustavo da Silva Santos, 1977, 60; João Victor Rodrigues Leal, 1978, 60; Marcos Vinícius Sales Silva, 1979, 61; Matheus Ximenes de Santana, 1980, 61; Rafaelson da Silva Souza, 1981, 61; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES - MEDIOTEC, Brenda Lopes Miranda Teixeira, 1982, 62; Melissa Isabela Tavares Belo, 1983, 62; Matheus Soares da Costa, 1984, 62; Vitória Nicole Alves Rodrigues, 1985, 63; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO - MEDIOTEC, Douglas Felipe Batista Rodrigues, 1986, 63; Laís de Figueiredo Tavares, 1987, 63; Vitória Lago Rezende, 1988, 64; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15/03/2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 457/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - EAD, Livro 04, Ana Victoria Pereira de Souza, 1989, 64; Brendo Lopes Teixeira, 1990, 64; Cássio Gabriel Monteiro Pires, 1991, 65; Higor da Silva Menezes, 1992, 65; Denilson de Aguiar da Ponte, 1993, 65; Joel Gomes Borges, 1994, 66; Jose Derocy Ferreira dos Santos, 1995, 66; Paulo Henrique Honorato Siqueira, 1996, 66; Rivas Soares Costa, 1997, 67; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Cláudia Souza do Amaral, 7599, 191; Bárbara Tomaz de Oliveira, 7600, 191; Carina Paiva Santana, 7601, 192; Izabela Santos Coelho, 7602, 192; Janylles Monteiro da Costa, 7603, 192; Kéttlen Lorrane Leite Silva, 7604, 193; Maria Eduarda Chaves da Gama, 7505, 193; Sarah Souza Fernandes Ribacki, 7606, 193; Victória Ferreira Costa, 7607, 194; Bárbara Kananda Cardoso de Farias, 7608, 194; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aline Araujo Queiroz, 7609, 194; Artur Venâncio Viana da Silva, 7610, 195; Bruno Pereira Santos, 7611, 195; Cauê Marques de Oliveira Simão, 7612, 195; Dielle Sousa Diniz, 7613, 196; Douglas de Oliveira Thomaz, 7614, 196; Gabriel Augusto da Silva Souza, 7615, 196; Joany Gilvaine da Luz Souza, 7616, 197; Leticia Lorane Moraes Sousa, 7617, 197; Márcio Sousa de Almeida, 7618, 197; Marcos Vinícius da Hora Abreu, 7619, 198; Maria Janaina Pereira Nunes, 7620, 198; Tatiane Lopes Silva Campos, 7621, 198; Thiago Robert Gomes Ribeiro, 7622, 199; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 274/2002 - SEDF: ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Abner Kawan Renan Gonçalves dos Santos, 4803, 209; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Amanda de Araujo Mendes, 12088, 20; Ana Carolina Eoza

Barbosa dos Anjos, 12089, 21; Anne Beatriz Paz, 12090, 21; Auzenir Vieira de Sa da Costa, 12091, 21; Brena Kelen da Paixão Alves, 12092, 22; Carlos Augusto Silva Rodrigues, 12093, 22; Cauã da Silva Felix, 12094, 22; Edilene Sales Leal, 12095, 23; Ellen Júlia Rodrigues de Brito, 12096, 23; Evanilma Brilhante do Nascimento, 12097, 23; Francisco Guilherme Lima Silva, 12098, 24; Gabriel Pinheiro do Nascimento, 12099, 24; Gabriela Vitória Robes Lima Sampaio, 12100, 24; Gabriely de Sousa Silva, 12101, 25; Igor Gomes Moraes, 12102, 25; Israel Rodrigues Medeiros, 12103, 25; João Victor Peixoto Fraga, 12104, 26; José Marciano dos Santos Silva, 12105, 26; Karolayne dos Santos Araújo, 12106, 26; Kauã Barreto da Silva, 12107, 27; Kaylanne Louzeiro Pereira, 12108, 27; Leandro Ribeiro de Lacerda, 12109, 27; Liriel Fabrício Rios, 12110, 28; Marcone Cantanhede, 12111, 28; Maria Elizete do Nascimento Santos, 12112, 28; Mônica Marques da Silva, 12113, 29; Natali Rodrigues de Sousa, 12114, 29; Renan Moreira da Silva, 12115, 29; Roniel Victor Ribeiro dos Santos, 12116, 30; Samuel Vinícius Galvão Dias, 12117, 30; Silmara Aline da Silva, 12118, 30; Silvano Santos de Melo, 12119, 31; Suelme Vanessa Nazaré de Sousa Conrado, 12120, 31; Tayná de Oliveira Alecrim, 12121, 31; Taynara Rodrigues do Quadro, 12122, 32; Vânia Pereira da Silva, 12123, 32; Jose Aparecido da Silva, 12124, 32; Carlos Eduardo Ferreira Silva, 12125, 33; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 22, Izabela Gonçalves Ferreira, 12126, 33; Leticia Gabriel Nogueira, 12127, 33; Liandra Negreiros Calisto dos Santos, 12128, 34; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 22, Daniel Júnio de Oliveira Campos, 12129, 34; Jefferson dos Santos Souza, 12130, 34; Lília Taís Joventina de Jesus, 12131, 35; Renato Carneiro Henrique Rocha, 12132, 35; Sabrina Gonçalves dos Santos, 12133, 35; Sérgio Pedro da Conceição Santos, 12134, 36; Wanderson Castro Gomes, 12135, 36; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 22, Fernanda Alves Bezerra, 12136, 36; Matheus Bastos Nasareth, 12137, 37; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 22, Ana Cleide Silva dos Santos, 12138, 37; Jonas de Sá Jacauna, 12139, 37; Lucas Gabriel Soares de Paula, 12140, 38; Melissa Silva de Souza, 12141, 38; Moises Fernandes Nunes de Barros, 12142, 38; Pedro Lucas Macêdo da Silva, 12143, 39; Valéria Thayrine Albuquerque, 12144, 39; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Luís Felipe Alvarenga Adriano, 4291, 80; Maria Luíza Penchel Lobato, 4292, 81; Bernardo Machado Bomtempo de Oliveira, 4293, 81; Lara Baiseredo de Carvalho, 4294, 81; Eduardo Mallab Lopes Costa, 4295, 82; Gustavo de Paula Bueno, 4296, 82; Laís Fonseca Pitsch Cunha Fernandes Matos, 4297, 82; Melissa Marques Velasco Nascimento, 4298, 83; João Malzoni Almeida Ribeiro, 4299, 83; Felipe Fragemoni Henning, 4300, 83; Karina Madeira Azevedo, 4301, 84; Mariany Paiva Supliano, 4302, 84; Caio Mieto Vacari Belone, 4303, 84; João Luiz Veríssimo Falcão Rodrigues, 4304, 85; Isabela Gomes Fernandes, 4305, 85; Fernando Puida Moreira, 4306, 85; Júlia Nogueira de Carvalho, 4307, 86; Geovana Lavinia dos Santos Leite, 4308, 86; Pedro Henrique Gonçalves, 4309, 86; Marina Vieira Salles, 4310, 87; João Pedro Nunis Braga Lopes, 4311, 87; Leticia Pinto Basso, 4312, 87; João Pedro Rodrigues de Oliveira, 4313, 88; Davi Andrade de Caldas Lins, 4314, 88; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Patrick Luiz Fichtner Wright Gomes, 4348, 99; Bernardo Patrício Pimentel, 4349, 100; Guilherme Patrício Pimentel, 4350, 100; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Diogo Tabet Storino, 4360, 03; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Brunna Stefany Alves Cardoso, 3397, 34; David Antony da Silva, 3398, 34; Diogo da Silva Ruiz, 3399, 35; Fábio Luan da Cruz, 3400, 35; Hugo Martins Monteiro, 3401, 35; Isailson Lopes da Silva, 3402, 36; Leonardo da Silva Cruzeiro, 3403, 36; Lorrany Sthefane da Silva, 3404, 36; Maiara Gomes Dias, 3045, 37;

Natália Paula Ferreira de Araújo, 3406, 37; Raiane de Sousa Caldas, 3407, 37; Thalyny Benicio da Silva, 3408, 38; Valdete Ferreira da Silva, 3409, 38; Wanderson Rodrigues de Souza, 3410, 38; Yamin Rodrigues de Andrade, 3411, 39; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gerciana Oliveira de Souza Matos, Reg. n.º 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adriana Ferreira Nascimento, 4567, 130; Alice Caroline Sousa da Silva, 4568, 130; Allan Santos de Oliveira, 4569, 131; Ana Luiza Fernandes Tavares, 4570, 131; Analice Barbosa Alves, 4571, 131; André Oliveira Martins, 4572, 132; Andressa Carolina Andrade, 4573, 132; Antonio José de Jesus Cruz, 4574, 132; Arlean Sousa dos Santos, 4575, 133; Arthur da Cunha Fernandes, 4576, 133; Artur Muniz Abreu, 4577, 133; Bianca Silva Santos, 4578, 134; Carlos Emanuel Farias da Costa, 4579, 134; Carlos Wentony de Jesus Santos, 4580, 134; Carolina dos Santos Pereira, 4581, 135; Cleicimara Rodrigues da Silva, 4582, 135; Daiane da Silva Lopes, 4583, 135; Daniel de Jesus Araújo, 4584, 136; Darlyson Araújo Sousa, 4585, 136; Diana da Silva Costa, 4586, 136; Diego Bittencourt Silva Junior, 4587, 137; Dirândesson Pestana Santiago, 4588, 137; Eduardo Alves da Silva, 4589, 137; Elaine Barbosa Seixas, 4590, 138; Elenilde Gomes da Silva, 4591, 138; Emile Catarine Ramos dos Santos, 4592, 138; Eric Ender Pereira de Miranda, 4593, 139; Felipe dos Reis Ferreira, 4594, 139; Felipe dos Santos Rocha, 4595, 139; Gabriele Correa Maia, 4596, 140; Geraldo Fernandes do Nascimento, 4597, 140; Gilberto Alves Pessoa, 4598, 140; Guilherme Nizio de Moraes, 4599, 141; Ian Rodrigues de Oliveira, 4600, 141; Igor Henrique Silva de Carvalho, 4601, 141; Ingrid Rodrigues da Silva, 4602, 142; Isaías Pereira de Araújo, 4603, 142; Ismael Henrique dos Santos de Assis, 4604, 142; Joelma Dourado Neves, 4605, 143; Jonata Soares Guimarães, 4606, 143; Juciaria Soares Amorim, 4607, 143; Kauê Henrique de Jesus Bandeira, 4608, 144; Kauê Pestana de França, 4609, 144; Keiliane Ferreira dos Santos, 4610, 144; Kênya Cristina Gomes dos Santos, 4611, 145; Larissa Beatriz da Silva Rodrigues, 4612, 145; Luan Milon Rodrigues Monteiro, 4613, 145; Lucas Vinicius Oliveira dos Santos, 4614, 146; Lucimar Freitas de Sousa, 4615, 146; Lucinéia Baldez Coutinho, 4616, 146; Ludmylla Souza Santos, 4617, 147; Luísa Lisboa da Silva, 4618, 147; Luziane Pontes de Moraes, 4619, 147; Mailton Costa e Silva, 4620, 148; Marcello Júnio Delmondes Carvalho, 4621, 148; Maria Aparecida Dourado de Castro, 4622, 148; Maria Geralda dos Santos, 4623, 149; Miguel Alonso Barbosa da Silva, 4624, 149; Nádia de Sousa Silva, 4625, 149; Osvaldo Rodrigues Vieira, 4626, 150; Paola Mendes da Silva, 4627, 150; Pedro Henrique Santana da Silva, 4628, 150; Rafael Alves da Silva, 4629, 151; Rafael Evangelista Barbosa, 4630, 151; Raíllan Alves Amorim, 4631, 151; Raquel Uchoa Alves, 4632, 152; Ricardo Barbosa Lima, 4633, 152; Ryã Rocha Duarte, 4634, 152; Sândila Rodrigues Almeida, 4635, 153; Tamires da Silva Alves, 4636, 153; Tamyris Souza Rocha, 4637, 153; Tauan Jesus dos Santos, 4638, 154; Thamila Eduarda Ferreira de Sousa, 4639, 154; Victor Gabriel Costa Bezerra, 4640, 154; Victória Luiza Soares Nunes, 4641, 155; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Maria de Lourdes Amaral, 4642, 155; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Carlos Augusto Batista de Freitas Junior, 4643, 155; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Ana Paula Rocha Alves Braga, 4647, 157; Êmilii Barros Moreira Sampaio, 4648, 157; Gabrieli Ribeiro Brito, 4649, 157; Jean Coelho da Silva, 4650, 158; Jeovan Matias Freire Chaves, 4651, 158; Jéssica Ribeiro Brito, 4652, 158; José Tadeu Batista de Souza, 4653, 159; Leandro Correia do Nascimento, 4654, 159; Robson Medeiros de Sousa, 4655, 159; Wanderson Mesquita de Souza, 4656, 160; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria nº 563, de 29/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Nijed William Semaan, 13687, 66; Diretor Gabriel Silva Carvalho, Reg. nº 177893-1131856 - UNY; Secretário Escolar Lucas Mendes de Sousa, Reg. nº 41979 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 156, de 07/06/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Josimar de Castro Ribeiro, 41, 14; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC/DF; Secretária Escolar Ana Claudia de Andrade Caetano, Reg. nº 97 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO OLIMPO, recredenciado pela Portaria nº 59, de 27/03/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Julian Kaoru Icumã, 1147, 52; Diretor Rodrigo Bernadelli Santos, Reg. nº 190033592 - USP; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa, Reg. nº 1323 - CIP Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21/01/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -

EJA/EAD, Livro 16, Tatiany Torres Silvestre, 7740, 80; Leidyana Alves Fernandes, 7741, 81; Vinicius Romão Neto de Araújo, 7742, 81; Rita de Cássia Cardoso de Sales, 7743, 81; Mário da Silva dos Santos, 7744, 82; José Gadelha de Souza Júnior, 7745, 82; Gustavo Lucas Silva, 7746, 82; Erika Maria Pinto de Araújo, 7747, 83; Melina Mayara Sombra Faria, 7748, 83; Boaventura Corrêa Neto, 7749, 83; Joatan Araújo Lira, 7750, 84; Lucas Milhomem Castro, 7751, 84; Emerson Chagas, 7752, 84; Shirley Pires de Oliveira Lima, 7753, 85; Diego Soares de Oliveira, 7754, 85; Marcos Rogério Dias, 7755, 85; Marciana Alves Manisoba, 7756, 86; Francisco Ferreira Neves, 7757, 86; Gabriel Winner de Castro Travassos, 7758, 86; Kelly Mendes dos Santos, 7759, 87; Jose Roberto Costa Silva, 7760, 87; Euler Mateus Damaso, 7761, 87; Carla Suellen Gomes dos Santos, 7762, 88; Laura Maria Gonçalves Barbosa, 7763, 88; Joana Dar'c Pereira Ramos, 7764, 88; Andressa Costa Moreira, 7765, 89; Maria Clara da Silva Araujo, 7766, 89; Lucimara da Silva Leite, 7767, 89; Dilsa Mendes da Silva, 7768, 90; Vítor Gabriel Silvestre dos Santos, 7769, 90; Laís Sales da Silva, 7770, 90; Bruno Rafael Rodrigues da Silva, 7771, 91; Valéria Alves da Silva, 7772, 91; Matheus Salles Rodrigues, 7773, 91; Sara Ferreira Silva, 7774, 92; Carlos Eduardo dos Santos, 7775, 92; Robison Marques dos Santos, 7776, 92; Macks Leandro Garcias Marques, 7777, 93; Lucas Pereira Cardoso Santos, 7778, 93; Valdecir Bruger, 7779, 93; Marilene de Jesus Aquino, 7780, 94; Lauayny Gonçalves Manhães Lessa, 7781, 94; Giovana Karine de Almeida Fernandes, 7782, 94; Cristina Lima Ferreira de Lemos, 7783, 95; Vinicius Anthony Amaral Lima, 7784, 95; Brenda Pereira de Souza, 7785, 95; Patricia Rodrigues Fagundes Alves, 7786, 96; João Paulo Rocha Rodrigues Cavalcanti, 7787, 96; Antonia dos Santos Firmino, 7788, 96; Ester Carlos Martins, 7789, 97; Robério Lima Cardoso, 7790, 97; Danuza Almeida Bernardelli, 7791, 97; Rogério Rodrigues Santos Janeiro, 7792, 98; Taíssa Custódio da Silva, 7793, 98; Vanusa Aparecida Gonçalves de Moura, 7794, 98; Dayane da Silva Sponchiado, 7795, 99; Graciete Lima Ferreira de Queiroz, 7796, 99; Ivoneide Silva do Nascimento Araújo, 7797, 99; João Antonio de Brito, 7798, 100; Juliana Evelynne Feitoza Pichinin, 7799, 100; Carlos Henrique Alves Ferreira, 7800, 100; Vitória da Conceição Bispo, 7801, 101; Letícia Cerqueira Nunes, 7802, 101; Vanusa Ferreira da Silva, 7803, 101; Lucimara Cardozo, 7804, 102; Daiane dos Santos Rodrigues, 7805, 102; Weliton da Silva Fonseca, 7806, 102; Viviane Soares Fonsêca, 7807, 103; Aline Palacios Areco de Souza, 7808, 103; Patrick Kevenê Monteiro da Costa, 7809, 103; Marcela Sousa Santos, 7810, 104; Kamila Ferreira da Rocha, 7811, 104; Eduardo Muniz Monteiro, 7812, 104; Andressa Teixeira Carvalho, 7813, 105; John Dias da Silva, 7814, 105; Paula Marcia Ferreira da Silva, 7815, 105; Guilherme Henrique Duque de Sousa, 7816, 106; Alessandro Francisco Ribeiro, 7817, 106; João Gabriel Gonçalves Lopes, 7818, 106; Márcio Dias Gonçalves, 7819, 107; Graciete Bueno, 7820, 107; Eduarda dos Santos Costa, 7821, 107; Maria Eduarda da Costa Freitas, 7822, 108; Mayara Soares dos Reis, 7823, 108; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23/07/2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21/01/2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 16, Rogis da Neves Nunes, 7824, 108; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21 de janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Mara Rocha Silva Sampaio, 7829, 110; Evonaldo dos Santos Lima Silva, 7830, 110; Déivid Henrique, 7831, 111; Ana Paula de Sousa, 7832, 111; Fabiano Augusto da Conceição, 7833, 111; Keli Pinheiro Machado, 7834, 112; Miquéias Dias da Silva, 7835, 112; Alan Maylon Camargo Dias, 7836, 112; João Vítor Neres Oliveira, 7837, 113; Daniel Firmino de Siqueira, 7838, 113; Yasmin Souza Tito, 7839, 113; Lorena Orestes dos Santos, 7840, 114; Audacir José Fiorenza Neto, 7841, 114; Danilo Fernandes Nonato, 7842, 114; Matheus Ferreira Borges, 7843, 115; Angela Vitória Silva dos Santos, 7844, 115; Marleno Ferreira Bonifácio, 7845, 115; Danilo da Silva Barros, 7846, 116; Vanderlei Brocca, 7847, 116; Elcinê Martins Barros de Oliveira, 7848, 116; Givonaldo Rodrigues Dias, 7849, 117; Tedi Cassio Barbosa, 7850, 117; Thales Kaleb Rodrigues de Sales, 7851, 117; Alexmarcio Messias dos Santos, 7852, 118; Antonio Manoel Costa de Araújo, 7853, 118; Paulo Lopes de Moraes, 7854, 118; Caroline Cristina Ribeiro, 7855, 119; Gustavo Paladia Fernandes Souza, 7856, 119; Luana Silva Correia Tavares, 7857, 119; Bruna Gabrieli Romão dos Santos, 7858, 120; Gabriel Ferreira Monteiro, 7859, 120; Francilene dos Santos Fernandes, 7860, 120; Anderson Ferreira Lopes, 7861, 121; Edmilson Rodrigues de Souza, 7862, 121; Pedro Henrique Batista Said Ferreira, 7863, 121; Larissa Martins dos Santos Assis, 7864, 122; Sidnei Xavier de Jesus, 7865, 122; Andrezza de Souza Santos, 7866, 122; Alessandro de Melo Gomes, 7867, 123; Gabriel Samuel Lucena Soares, 7868, 123; Meire de Fatima Pirovani Ferreira, 7869, 123; William de Araújo Martins, 7870, 124; Vítor Costa dos Santos, 7871, 124; Andreilisa Faria, 7872, 124; Felipe Alexandre Tavares de Albuquerque, 7873, 125; Kallita dos Santos Viana, 7874, 125; João Guilherme Meira Costa, 7875, 125; Nathalia Pabrine Maris Pereira da Silva, 7876, 126; Denise Sampaio Guimarães, 7877, 126; Eliane Martins Ribeiro, 7878,

126; Sergio Knopka, 7879, 127; Aparecida Gomes de Oliveira Cabral, 7880, 127; Hisham Ibrahim Ahmad Al-Bassis, 7881, 127; William de Oliveira Sobrinho, 7882, 128; Ravilla Christina Parreira Silva, 7883, 128; Antonio Francisco Cordeiro Silva, 7884, 128; Cristina Alves de Oliveira, 7885, 129; Renato Fernandes Souza, 7886, 129; Alessandro Machado Pinto, 7887, 129; Carina Fossêca Sodré, 7888, 130; Luana Batista da Cruz, 7889, 130; Roseli Bolivar Rodrigues, 7890, 130; Maria Fernanda Torres Alves, 7891, 131; Cayo Sérgio da Silva Mesquita, 7892, 131; Andy Kelly dos Santos Pacheco, 7893, 131; Ester Calixto Costa Borges dos Santos, 7894, 132; Valdiane Araujo Silva, 7895, 132; Maria Eduarda Costa e Silva, 7896, 132; Cleide Pereira Farinha Sousa, 7897, 133; Vanessa Lima dos Santos, 7898, 133; Erick dos Santos Fachetti, 7899, 133; Ronaldo Jose da Silva Serra, 7900, 134; Estéfany Carolina Linhares de Lima, 7901, 134; Ângelo Gabriel Borges Damaceno, 7902, 134; Daniel Tavares Martins, 7903, 135; Kauê Lima Santos, 7904, 135; Evelyn Félix da Silva, 7905, 135; Vanusa Aparecida Vieira, 7906, 136; Carlos Jose Sales de Oliveira, 7907, 136; Ana Claudia de Sousa Ribeiro, 7908, 136; Alexandre Alves Santos, 7909, 137; Sydneia Aparecida Barreiro da Silva, 7910, 137; Murielly de Sousa Santos, 7911, 137; Thalita Oliveira Galdino, 7912, 138; Marina de Jesus Barbosa, 7913, 138; Eduardo Ribeiro dos Santos, 7914, 138; Victor Hugo Silva de Moraes, 7915, 139; Mairta Santos Alves, 7916, 139; Augusto da Silva Barbosa, 7917, 139; Gamaniel Campos da Silva, 7918, 140; Raquel Menezes de Almeida Prado, 7919, 140; Vinícius Teles de Souza, 7920, 140; Leandro Ferreira de Aquino, 7921, 141; Victor Emanuel Braz Vaz, 7922, 141; Mateus de Souza dos Santos, 7923, 141; Emily Maria Dias Gomes de Souza, 7924, 142; Roseli Pereira de Paiva Santana Alves, 7925, 142; Hérica Dias Lima, 7926, 142; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17/05/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02B, Alessandro Aparecido Guilherme Gomes, 776, 59; Ana Beatriz Monteiro Grance, 777, 59; Antônio Carlos Pereira de Sousa, 778, 59; Chayene dos Santos Amancio, 779, 60; Débora Sampaio Santos Nascimento, 780, 60; Diego Rafael Schmidel Belo, 781, 60; Eduardo Silveira Santos, 782, 61; Esther Adriano da Cruz, 783, 61; Fabio dos Reis Pereira da Rocha, 784, 61; Gisline Vasconcelo Lira Barros, 785, 62; Jamil Nirlei Ferreira, 786, 62; Jorvan de Jesus Sousa Santos, 787, 62; Kaio Bruno Modesto de Oliveira, 788, 63; Kaio Bruno Silva Gomes, 789, 63; Kaique Holanda Rezende dos Santos, 790, 63; Kalina Pereira das Chagas, 791, 64; Lucélia Santana de Moraes, 792, 64; Mahuri dos Santos Mello, 793, 64; Maria Isabela dos Santos Silva, 794, 65; Marineia Josefa da Silva, 795, 65; Marlo Petrolino Pinto, 796, 65; Michelle Lourenço, 797, 66; Mônica Oliveira Meira, 798, 66; Nágela Santos da Silva Araujo Mesquita, 799, 66; Pedro Carvalho dos Reis Caitano, 800, 67; Raimundo Oliveira Mesquita, 801, 67; Sara Dias Macêda, 802, 67; Sebastião Rodrigues Soares, 803, 68; William Costa Moraes, 804, 68; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Andréia Mara Costa Alves Farjallah, 805, 68; Janaina Honorio Fagundes, 806, 69; Raquel Souza e Silva, 807, 69; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. nº 526/1019 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. nº 220 - Colégio Seara Brasil.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 85, Sofia Andy Maria Clara de Souza, 44198, 130; Daniel Ariqueira Carneiro, 44199, 130; Letícia Milhome Capello Freire, 44200, 130; João Victor Souza Furtado, 44201, 131; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Livro 85, Daniel Rugieri Ribeiro, 44202, 131; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 85, Henia da Silva e Souza, 44203, 131; Manuela Nascimento Silva, 44204, 132; Karen Kelly Silva dos Santos, 44205, 132; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 85, Bruno dos Santos Sena, 44206, 132; Alessandra Christina Pacífico Viana Rodrigues, 44207, 133; Igor Miranda Barbosa de Oliveira, 44208, 133; Rafaela Rodrigues Moreira, 44209, 133; Bruno André da Silva, 44210, 134; Carlos Wilker da Silva Sacakura, 44211, 134; Elaine Rodrigues de Oliveira, 44212, 134; Elton Júnio Livramento da Silva, 44213, 135; Fabricio Pinto Almeida, 44214, 135; Link Almeida de Carvalho, 44215, 135; Markenis Vale Felipe, 44216, 136; Patrícia Silva de Carvalho, 44217, 136; Thalia Juliao Trindade, 44218, 136; Felipe Cunha de Oliveira Rezende, 44219, 137; Gabriella Cristina Camargo Magalhães, 44220, 137; Oleania Gonçalves Candido, 44221, 137; Adriana Silva Costa, 44222, 138; Joao Paulo Coite Rodrigues, 44223, 138; Pedro Henrique Duarte Felix, 44224, 138; Silvana Pereira de Paula, 44225, 139; Adna Grazielle Luz Ferreira, 44226, 139; Andreza Ferreira de Cerqueira, 44227, 139; Claudio Gomes de Oliveira, 44228, 140; Douglas Jantsch Hoffmann, 44229, 140; Francisco de Assis Carreiro Filho, 44230, 140; Monica Cecilia Silva Balduino, 44231, 141; Sergio Silva de Souza, 44232, 141; Wallace de Souza Bezerra, 44233, 141; Ana Lúcia de Sousa Mendes, 44234, 142; Anna Gabriella Toledo

Carneiro, 44235, 142; Cláudio Lemos Borges, 44236, 142; Moacir Antunes dos Santos, 44237, 143; Renata de Mayrinck, 44238, 143; Alex Vieira de Souza, 44239, 143; Deidiane Menezes dos Santos, 44240, 144; Galdeane Pires da Silva, 44241, 144; Maria Aparecida de Macêdo Oliveira, 44242, 144; Monica Gardenia Moraes Bitencourt, 44243, 145; Palmira Savia dos Santos Telles, 44244, 145; Paolla Santana Coelho Fonseca, 44245, 145; Raquel Rodrigues dos Santos, 44246, 146; Reginaldo Rodrigues Biserra, 44247, 146; Regis Rodrigues Miranda, 44248, 146; Sandro Snylthon Soares Santos, 44249, 147; Thainara Gabriela Gonçalves do Carmo, 44250, 147; Fernando Nascimento Moreira, 44251, 147; Gabriela Priscila Moreira dos Santos, 44252, 148; Juliana Fernanda Aréco Pedrosa, 44253, 148; Laecio Fernandes de Almeida, 44254, 148; Raquel da Silva Feitosa, 44255, 149; Adiane Camila Guimarães Braz, 44256, 149; Fabricio de Moraes dos Santos, 44257, 149; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Luiz Gustavo Coelho Camargos Vieira, 12913, 107; Jose Fernandes dos Santos, 12914, 108; Vanuza Santana Vasconcelos, 12915, 108; Breno Cavalvanti de Andrade Costa, 12916, 108; Deyse Claudino Chaves, 12917, 109; Guilherme Melo do Carmo, 12918, 109; Jonatan Dalla Corte, 12919, 109; José Ailton Almeida Costa Filho, 12920, 110; Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão, 12921, 110; Marina Louise Souto Maior, 12922, 110; Adermiro Mendel, 12923, 111; Nicolau Bittar Homsí, 12924, 111; Marta Rejane Araujo de Melo Doria, 12925, 111; Maria de Lourdes Alves Teixeira Almeida, 12926, 112; Clélio Fernando Cabral do Ó, 12927, 112; Edite Andrade Tavares Aguiar, 12928, 112; Henrique Sérgio Rego de Holanda Sá Sobrinho, 12929, 113; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Nathália Ferreira Barbosa, 12930, 113; Raiton Macêdo de Oliveira Santos, 12931, 113; Talita Cassia de Moura Silva, 12932, 114; Jéssica Pâmela Farias Santos, 12933, 114; Claudiane do Nascimento Sousa, 12934, 114; Kelma Gardênia Costa Campos, 12935, 115; Clara Santos de Souza, 12936, 115; Denise Maria Ferreira Alves, 12937, 115; Jennifer Lopes Carreiro, 12938, 116; Kathellen Loran Silva Lima, 12939, 116; Sabrina Rodrigues Serpa, 12940, 116; Wesley de Barros Ferreira, 12941, 117; Renata Gomes da Silva, 12942, 117; Idaiana Veras da Costa, 12943, 117; Tatiana Ninoska Cavalcante Melara, 12944, 118; Renato Sousa da Trindade, 12945, 118; Antonia dos Reis Pereira Nunes, 12946, 118; Karine Dias Rocha, 12947, 119; Prícila Menezes Moraes, 12948, 119; Dyhorrane Mendes Ramos, 12949, 119; Ingrid Gomes Cardoso, 12950, 120.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 722, de 27/12/2021 - SEEDF, e Conforme a Portaria nº 821, de 14/08/2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Ana Paula de Souza Silva Ferreira, 12951, 120; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 158, de 13/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 718/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS, Livro 12, Bruna Maria Queiroz Fernandes de Oliveira, 3304, 35; Diêila Silva de Jesus, 3305, 35; Maria Eulina Pereira de Freitas, 3306, 36; Priscila de Sousa Gomes, 3307, 36; Valdineide Lima de Sousa, 3308, 36; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Reg. nº 8655 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 30, Edinalda da Conceição, 8722, 45; Emylle Rayane Ribeiro Lopes, 8723, 46; Geovana Carolina Alves de Castro, 8724, 46; Jéssica Ferreira Almeida, 8725, 46; Livia Pamela Ferreira de Jesus, 8726, 47; Leila Juliana de Oliveira, 8727, 47; Maria Eduarda Sousa Albuquerque, 8728, 47; Sandra Barbosa Lopes, 8729, 48; Valdirene Moura Monteiro, 8730, 48; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Cinei Pedrosa de Maria Sousa, 8731, 48; Debora Martins dos Santos, 8732, 49; Fábio Moura do Vale, 8733, 49; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Reg. nº 8655 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 30, Marcey Lopes de Sousa, 8735, 50; Maria Ivaneida Medeiros de Paula, 8736, 50; Suely dos Anjos Macedo, 8737, 50; Tania Mara Ribeiro, 8738, 51; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Renato Assunção de Miranda, 8739, 51; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Gustavo Perius Neto, 8740, 51; Igor Vinícius Gama de Assis, 8741, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Jackson Conceição Ataíde, 8742, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Antonio Carlos de Lima, 8743, 52; Anderson de Oliveira da Silva, 8744, 53; Brenner Manoel Lopes de Sousa, 8745, 53; Geovane Cesar de Almeida, 8746, 53; José Anávio de Andrade Filho, 8747, 54; Letícia Cardoso do Amaral, 8748, 54; Marcos Elias Coelho Guimarães, 8749, 54; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Reg. nº 8655 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Radamés Romano Junior, 8751, 55; Roberta Oliveira de Almeida, 8752, 55; Rogerio Elvis Guardiano, 8753, 56; Vinícius Ugiet Feijó de Oliveira; 8754, 56; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Reg. nº 8655 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Liliane Rodrigues da Silva, 322, 22; Janaína Santana de Andrade Santos, 323, 22; Bárbara Vieira Tavares, 324, 22; Susane Barreira da Cunha, 325, 23; Nelita Cleide de Lima, 326, 23; Leiliane Maria do Vale, 327, 23; Joelma Ferreira Barbosa, 328, 24; Alexia Hemilly do Nascimento Leandro, 329, 24; Heliane da Silva Cardoso, 330, 24; Yana Larissa Menezes da Silva, 331, 25; Hellen Pereira de Souza, 332, 25; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

REDE DE ENSINO CERTO, recredenciado pela Portaria nº 67 de 13/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Carolina da Silva Rabelo, 1147, 72; Ana Clara Clímaco Marinho, 1148, 72; Bianca Araújo de Queiroz, 1149, 72; Caio Henrique Ribeiro Holanda, 1150, 73; Caio Henrique Silva França Dib, 1151, 73; Eduarda Barbosa de Andrade, 1152, 73; Emily Moraes da Cruz, 1153, 73; Ester Braz Reino, 1154, 74; Ester de Oliveira Carvalho, 1155, 74; Gabriel Henrique de Moura Nascimento, 1156, 74; Guilherme Lourenço Borges, 1157, 74; Hugo Leonardo Coelho Brito Bittencourt, 1158, 75; João Marcos Moreira de Barros, 1159, 75; João Vitor Moreira de Barros, 1160, 75; Julia da Rocha Souza, 1161, 75; Júlia Nicoly Amancio de Souza, 1162, 76; Luiz Eduardo Lopes de Oliveira, 1163, 76; Luann Yuji Sousa Dias Bergamaschi, 1164, 76; Maria Antônia Cardoso Soares, 1165, 76; Mariana Thompson da Silva, 1166, 77; Náthaly Eduarda de Souza Oliveira Marques, 1167, 77; Nicole Campos Maciel, 1168, 77; Nicole Felix Gomes, 1169, 77; Nicolay Raissa Castelo Lopes, 1170, 78; Pedro Ribeiro dos Reis, 1171, 78; Rafael Motta Machado, 1172, 78; Stephany Ximenes Holanda, 1173, 78; Tiago Spindola Pires, 1174, 79; Vinícius de França dos Santos Sousa, 1175, 79; Vitoria Maria Gomes, 1176, 79; Vitória Rodrigues Sampaio Falcão, 1177, 79; Yasmim Elias Bezerra Lessa, 1178, 80; Diretora Thais Maciel Fortaleza Marinho, Reg. nº 1559A - ICSH; Secretária Escolar Kelly Fernandes de Castro, Reg. nº 1620 - CEJAEP.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Maria Alice Silva da Conceição, 2070, 52; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, por ter sofrido alteração em seu nome.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Tamires Lobato Pereira, 2071, 52; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00239098/2023-08, e Parecer nº 339/2023 - CEDF.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28/12/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ariane Silva Gomes Leal, 175, 59; Brenda da Silva Pereira França, 176, 59; Celineide da Silva Santana, 177, 59; Denes Vilarino Porto, 178, 60; Erica Fernanda da Costa, 179, 60; Fabrine Santana Pereira de Oliveira, 180, 60; Francisca Maria Amorim de Aguiar, 181, 61; Geovana Lorena da Silveira Alves, 182, 61; Issuaia Ramuth Pedreira da Rocha, 183, 61; Juliana Pereira Borges, 184, 62; Karen Sena da Cunha, 185, 62; Laíla Sousa da Cunha, 186, 62; Patrick Marques de Azevedo, 187, 63; Railane Ferreira Fonseca, 188, 63; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. nº 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Reg. nº 39984 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 245, de 21/05/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Alann de Jesus Leite, 51, 17; Caroline Assunção de Sousa, 52, 18; Cauan de Brito Barbosa, 53, 18; David Gustavo Lima Novais, 54, 18; Diogo Kaleb Martins dos Reis Dantas, 55, 19; Dionathan Pereira Celestino Oliveira, 56, 19; Drielly de Almeida Borges, 57, 19; Edy Borges Fernandes, 58, 20; Estefane Pereira de Jesus, 59, 20; Fábio Alencar de Freitas Cardoso, 60, 20; Flavio José Santos de Andrade, 61, 21; Gabriel Kaleb dos Santos Sousa, 62, 21; Gustavo Lino Lopes Ferreira, 63, 21; Helena Aparecida Monteiro de Souza, 64, 22; Herbert Serafim Tibúrcio, 65, 22; Igor Fernando de Aguiar Miranda, 66, 22; Igor Gabriel da Silva Pinto, 67, 23; Letícia Santos Campos, 68, 23; Lucas Soares Lima, 69, 23; Marcus Vinícius Carvalho Cerqueira, 70, 24; Mariana Calça Quirino, 71, 24; Mayara Aparecida Oliveira Camara, 72, 24; Milena Santos Borges, 73, 25; Misaac Marques dos Santos, 74, 25; Mônica Benedita Lima Souza, 75, 25; Murilo de Queiroz Silva, 76, 26; Patricia Layce de Oliveira Machado, 77, 26; Rafael Alencar Barbosa de Freitas, 78, 26; Rhanyele de Paula Moreira de Carvalho, 79, 27; Ronaldo Vilas Boas Fonseca Filho, 80, 27; Rosicleide Lima da Silva Marques, 81, 27; Samara Santos da Silva, 82, 28; Vicente Augusto da Silva Izel Júnior, 83, 28; Vinícius da Silva Santos, 84, 28; Yann Lucas de Oliveira Brito, 85, 29; Vice-diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 180, de 22/09/2020; Chefe de Secretária Elvis Roberto da Silva, Reg. nº 34256 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11/04/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Delvância Santos Dedé de Oliveira, 79, 27; Joyce Andressa Souza Campos, 80, 27; Alessandra Bezerra Melo Marques, 81, 27; Walis Lopes Sá Teles, 82, 28; Daniel Guimarães Avelar, 83, 28; Emanuel Oséias Evangelista da Silva, 84, 28; Thais Anghinoni Perondini Cerqueira, 85, 29; Patricia Maria Beserra, 86, 29; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Marcelo Nascimento Rocha, 87, 29; Lucinéia da Rosa Costa Souza, 88, 30; Elzina Cordeiro Alves, 89, 30; Kelle da Silva de Moraes, 90, 30; Blyanca Laysa Alcântara Araújo Lopes, 91, 31; Luara Guerra de Souza, 92, 31; Tamara Ferreira Oliveira, 93, 31; Luiz Felipe Jerônimo Ramalho, 94, 32; Lindalva Silva e Souza, 95, 32; Andréia Alves dos Santos da Cunha, 96, 32; Ana Victória Macedo de Carvalho, 97, 33; Letícia Francisca da Silva, 98, 33; Helber Garcia de Azevedo Junior, 99, 33; Eleni Cardoso dos Reis, 100, 34; Carlos Alberto Perez Castillo, 101, 34; Genilda Lopes Vieira, 102, 34; Lucas Pereira Neto, 103, 35; Beatryz Fernanda dos Santos Lima, 104, 35; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Sara Santos Cunha, 105, 35; Jeissiane de Sousa Gomes da Silva, 106, 36; Karen de Alcântara Alves Cardoso, 107, 36; Micaela Silva de Jesus, 108, 36; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Isalbe; Secretária Escolar Silvana Rodrigues Vidal, Reg. nº 6808 - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 81, de 05/04/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Victor Fenelon Santos Oliveira, 8986, 182; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF nº 01, de 02/01/202; Chefe de Secretaria Eduardo Silva Santos, Reg. nº 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 297, de 02/10/2020 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 16, Abraão Irineu Vidal da Costa, 11193, 150; Aline Oliveira Silva, 11194, 150; Amanda Pereira Rodrigues, 11195, 150; Ana Carolina Pereira de Souza, 11196, 150; Anderson Ferreira Lima, 11197, 151; Antonia Joana Sousa da Costa, 11198, 151; Cláudia Roberta Silva Carneiro, 11199, 151; Claudiana Lima de Sousa, 11200, 151; Cleilma Ramos de Souza, 11201, 152; Damião Silva Sousa, 11202, 152; Daniela Coutin Dias, 11203, 152; Douglas Junio Neves dos Santos, 11204, 152; Eduarda Fernandes Oliveira, 11205, 153; Eduarda Lima de Araujo Reis, 11206, 153; Elias Alves Bispo, 11207, 153; Emanuelle Alves Bezerra, 11208, 153; Emile da Silva Castro, 11209, 154; Fabiana Moraes da Silva, 11210, 154; Guilherme Vitor Saraiva Santos, 11211, 154; Igor da Silva Souza, 11212, 154; Isac da Silva Xavier de Sousa, 11213, 155; Juan Pablo Martins Vieira, 11214, 155; Júlio César Gonzaga da Silva Lima, 11215, 155; Juscélia Nunes dos Santos, 11216, 155; Kawan Rodrigues Fiúza, 11217, 156; Klébson de Carvalho Lisboa, 11218, 156; Lauany Pereira da Silva Coêlho, 11219, 156; Luana Carvalho dos Santos, 11220, 156; Márcio Henrique Lira Carvalho, 11221, 157; Maria de Jesus Melo dos Santos, 11222, 157; Matheus Santos Lima, 11223, 157; Nadja Alves de Freitas, 11224, 157; Paulo de Souza Rodrigues, 11225, 158; Paulo Henrique Silva Borge, 11226, 158; Pedro Araújo Castelo Branco, 11227, 158; Pedro Vitor de Sousa Nascimento Costa, 11228, 158; Ritielle Soares da Silva, 11229, 159; Rosa Maria da Silva Gomes, 11230, 159; Samuel Santos Cardoso do Nascimento, 11231, 159; Sanderson Luiz da Silva, 11232, 159; Stella Pereira Belo, 11233, 160; Vitória da Silva Oliveira, 11234, 160; Weber dos Santos Carvalho, 11235, 160; Werverton Silva Duarte, 11236, 160; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 297, de 02/10/2020 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 16, Laís Aparecida Francisco de Souza, 11237, 161; Rosimeire Pinto de Almeida Nunes, 11238, 161; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 297, de 02/10/2020 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 16, Daniel dos Santos Barros, 11239, 161; Geyceane Fernandes Guimarães, 11240, 161; Rafael da Silva Guilherme, 11241, 162; Rodrigo Neto de Oliveira, 11242, 162; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 297, de 02/10/2020 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 16, Ana Claudia dos Santos Rodrigues, 11243, 162; Caio Eduardo Gomes da Silva, 11244, 162; Laís Cristina da Silva Ribeiro, 11245, 163; Gisele Gabriela da Silva Castro, 11246, 163; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 297, de 02/10/2020 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 16, Amanda da Costa Diniz, 11247, 163; Bruno Pereira de Moraes, 11248, 163; Delcymar Juscelino Moreira de Souza, 11249, 164; Felipe Hálfe Gonçalves da Silva, 11250, 164; Gabrielle Niz Aguiar, 11251, 164; Gilena Leite de Moraes Costa, 11252, 164; Guilherme Almada Bulado Andrade, 11253, 165; Heloisa Eugênia da Silva Mendes, 11254, 165; Julio Cesar dos Santos, 11255, 165; Letícia Mirelly Cruz Santana, 11256, 165; Lilian Thamiere Teixeira Silva, 11257, 166; Maria Eduarda Catelan Gonzales da Silva Domingos, 11258, 166; Mateus

Lucas Medeiros Martins, 11259, 166; Paulo Gomes de Alarcão Neto, 11260, 166; Samara Cruz Oliveira, 11261, 167; Thainá Vilanova da Silva, 11262, 167; Vitor Afonso Mendonça Matias, 11263, 167; Yndira Castro Dourado Guerra, 11264, 167; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Gabriela Evelin Dias Silva, 12256, 82; Rayssa Araujo Campelo, 12257, 82; Thalia Lorena Rodrigues Xavier, 12258, 82; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Elias Ferreira da Rocha, 12259, 83; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Bruno Rodrigues Veras, 12260, 83; Fabiolla Kathleen Cortes Rodrigues, 12261, 83; Gabriel Lucas Borba Camilo de Vasconcelos, 12262, 84; Jose Silvaneir Leite Aguiar, 12263, 84; Kaynan Victor Santos, 12264, 84; Leonardo Godois Horn, 12265, 85; Lucas Damasceno Moura, 12266, 85; Matheus Jorge Barros Toledo, 12267, 85; Taynara Barboza da Silva, 12268, 86; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Moisés Cardoso Miranda, 5705, 76; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 20/01/2020; Chefe de Secretaria Liandra Neves Magalhães, Reg. n.º 102 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Giovanna Araújo Fonseca Alves, 11917, 173; Jefferson Ribeiro da Silva, 11918, 173; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alexander dos Santos Pereira da Silva, 11919, 173; Aline Alves da Silva, 11920, 174; Allyne Keyze da Silva Santos, 11921, 174; Ana Vitória Andrade Mascarenhas, 11922, 174; Anna Clara Rodrigues Araujo, 11923, 175; Áurea Gonçalves dos Santos, 11924, 175; Bárbara Teles Silva, 11925, 175; Benedita Santos da Silva, 11926, 176; Bruna Nogueira dos Santos, 11927, 176; Camila Cunha de França, 11928, 176; Clebson Vinícius Oliveira da Conceição, 11929, 177; Cristiano Henrique dos Santos Guimarães, 11930, 177; Danilo Almeida Brandão, 11931, 177; Eduardo Kauan de Almeida Furtado, 11932, 178; Éric Gabriel de Oliveira Rocha, 11933, 178; Gabrielly da Rocha Cardoso, 11934, 178; Helber Silva Costa, 11935, 179; Henrique Cordeiro Lopes de Assis, 11936, 179; Ilis Kelly Barbosa da Silva, 11937, 179; Iolanda da Silva dos Santos, 11938, 180; Israel Alves Fernandes, 11939, 180; Jamires Muniz de Souza, 11940, 180; Júlia Bianca Oliveira dos Santos, 11941, 181; Kauã Gustavo da Silva Campos, 11942, 181; Livercina Nunes da Silva, 11943, 181; Luana de Moraes Silva, 11944, 182; Luzanira da Silva Souza, 11945, 182; Maria da Conceição Gomes da Silva, 11946, 182; Maria Eduarda Tavares Silva, 11947, 183; Maria Neide Lima da Silva, 11948, 183; Melca Ferreira Damasceno, 11949, 183; Monalisa Moraes da Silva, 11950, 184; Nathália Luiza dos Santos Silva, 11951, 184; Nazaré Pereira da Silva, 11952, 184; Nicole Gonçalves Alves, 11953, 185; Pablo da Silva Mendes, 11954, 185; Paulo Ricardo Negreiro Silva, 11955, 185; Poliana Silva, 11956, 186; Rafael Gomes Diniz, 11957, 186; Rafaela Leão Gomes, 11958, 186; Ruan Sarmento Assis Lima, 11959, 187; Ruth Simão de Araújo Gomes, 11960, 187; Samuel Dickson Clara Rodrigues, 11961, 187; Shayane Nêbia de Carvalho, 11962, 188; Talita Rodrigues Caldas, 11963, 188; Tamires Ferreira Barbosa Felix de Queiroz, 11964, 188; Thais Rosa da Silva, 11965, 189; Thalita Dias dos Santos, 11966, 189; Vitória Lopes Teixeira, 11967, 189; Yasmin Mirelly Silva de Carvalho, 11968, 190; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Eduarda Sampaio Guimarães, 11970, 190; Evilson dos Santos Soares, 11971, 191; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Aline Rocha dos Santos, 11972, 191; Eliane Ribeiro dos Santos, 11973, 191; Maria Lucia Lopes Laurindo, 11974, 192; Thainá Susan Trindade Costa, 11975, 192; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Gerúsia Rodrigues Silva, 11976, 192; Jonathan Soares da Silva, 11977, 193; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Igor Reis Simião, 11978, 193; Joice Pereira Gonzaga, 11979, 193; José Emídio Rodrigues dos Santos, 11980, 194; Luciene Firmino dos Santos, 11981, 194; Rafael Gomes Teixeira, 11982, 194; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO CEUB, reconhecido pela Portaria n.º 30, de 25/06/1985 - SEC, e conforme Portaria n.º 204, de 06/05/2022 - SEDF e Ordem de Serviço n.º 53, de 11/08/2015 - SUPPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Erica Carvalho Vicentin, 2072, 52; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Beatriz Paes Menezes, 17339, 182; Bruno Almeida da Silva, 17340, 182; Luan Natanael de Souza Ribeiro Inácio, 17341, 182; Rayane Durães Bezerra de Souza, 17342, 183; Tiago Fonseca Marcondes, 17343, 183; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF n.º 04-A, de 10/01/2023; Chefe de Secretaria Iolanda da Costa de Souza, Reg. n.º 34145 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Eric Sousa Gouveia, 17344, 183; Joede Rocha de Jesus, 17345, 184; Beatriz Teixeira de Assis, 17346, 184; Gabriella Gomes da Silva, 17347, 184; Mariza Ferreira Gândara, 17348, 185; Patryck de Lima Pereira, 17349, 185; Rosana Rodrigues Barbosa Pinheiro, 17350, 185; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF n.º 04-A, de 10/01/2023; Chefe de Secretaria Iolanda da Costa de Souza, Reg. n.º 34145 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Breno Gamboe Delfim, 17351, 186; Sharon Vieira de Araújo, 17352, 186; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF n.º 04-A, de 10/01/2023; Chefe de Secretaria Iolanda da Costa de Souza, Reg. n.º 34145 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Juliana Yumi Inagaki de Moraes Esteves, 17353, 186; Marco Antônio de Oliveira Castro, 17354, 187; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alice Jesus Ribeiro, 17355, 187; Alisson Nascimento Oliveira, 17356, 187; Ana Carolini Calazans Silva, 17357, 188; Elaine Pâmela da Silva de Goes, 17358, 188; Ana Cláudia da Silva, 17359, 188; Ana Luiza Pereira de Jesus, 17360, 189; Anna Heloiza Santos Duarte, 17361, 189; Any Kelly Ferreira Alves Freire, 17362, 189; Atilho de Souza Tavares, 17363, 190; Beatriz Moreira da Silva, 17364, 190; Bianca Cecília Almeida Pantoja, 17365, 190; Carlos Eduardo Andrade do Nascimento, 17366, 191; Cauã Carvalho Gomes, 17367, 191; Cecília Rafaella Ferreira da Silva Santos, 17368, 191; Clebson Machado Viana, 17369, 192; Débora Viana Sousa, 17370, 192; Elisângela Silva Pereira de Sousa, 17371, 192; Felipe Barbosa dos Santos, 17372, 193; Gabrielly Alves de Souza, 17373, 193; Gabrielly Gomes de Araujo, 17374, 193; George Michael Moreira Ribeiro Sabbag, 17375, 194; Giovanna Medeiros Rodrigues, 17376, 194; Isadora Vieira da Silva, 17377, 194; Jonas Marçal Rezende, 17378, 195; Juan Kevin de Sousa Paiva, 17379, 195; Kauã Henrick Moreira da Silva, 17380, 195; Kauan Diony Parente de Deus, 17381, 196; Kayke Kauan de Macêdo Cardoso, 17382, 196; Leonardo de Oliveira Gomes, 17383, 196; Luan Lopes Siqueira, 17384, 197; Lucas Gomes Diniz Sousa, 17385, 197; Lucas Nunes da Costa, 17386, 197; Maiara Ferreira Basioli Santana, 17387, 198; Maria do Socorro dos Santos Rodrigues, 17388, 198; Maria Olivete dos Santos Pereira, 17389, 198; Matheus Batista Martins da Silveira, 17390, 199; Maria Heloysa Rodrigues Miranda, 17391, 199; Matheus Gabriel Alves de Araujo, 17392, 199; Rafaela Paulino da Silva, 17393, 200; Raphaela Caitano Evangelista, 17394, 200; Rebecka Alves Fernandes, 17395, 200; Livro 30, Renato Sérgio Sampaio Neto, 17396, 01; Roberto Carlos de Souza Gomes Cajado, 17397, 01; Rodrigo Campos Candido, 17398, 01; Sabrina da Silva Costa, 17399, 02; Talita Cardoso Rodrigues, 17400, 02; Valdenia de Macêdo Pereira, 17401, 02; Vinnícius Ferreira Costa, 17402, 03; Yan Gabriel Rodrigues Gonçalves, 17403, 03; Zuella Régia Jerônimo da Silva, 17404, 03; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF n.º 04-A, de 10/01/2023; Chefe de Secretaria Iolanda da Costa de Souza, Reg. n.º 34145 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Carolina Mafra da Silva, 4644, 156; Jocilei Mesquita de Sa, 4645, 156; Juliano Carvalho de Mendonça, 4646, 156; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. n.º 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21 janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Jucelia do Nascimento Duchini, 7587, 29; Arthur Conrad de Souza, 7588, 30; Patrícia Candido de Freitas, 7589, 30; Ronaldo Pereira de Oliveira, 7590, 30; Edilson Xavier dos Santos, 7591, 31; Maria Rosemerie Vital da Silva, 7592, 31; Thais Lorraine Alves Silva, 7593, 31; Joseana Jesus do Nascimento, 7594, 32; Otavio de Souza Santos, 7595, 32; Josicleia Moraes Senna Pereira dos Santos, 7596, 32; Naila Perret dos Santos, 7597, 33; Erickson de Oliveira, 7598, 33; Luiz Fernando da Conceição, 7599, 33;

Marilene Soares Mota, 7600, 34; Evandro Pereira de Jesus, 7601, 34; Amós Rodrigues da Silva, 7602, 34; Fabiana Costa Lopes, 7603, 35; Diego de Souza Moura Gonçalves, 7604, 35; Josimere do Nascimento Conceição, 7605, 35; Marina Passos Alves, 7606, 36; Rafaela Bravim de Mello, 7607, 36; Henrique Candido da Conceição, 7608, 36; Rosiane Salomão de Moura, 7609, 37; Raquel Tavares Gonçalves, 7610, 37; Mileide Bruna Caldeira, 7611, 37; Denise Pessoa Lacerda, 7612, 38; Ricardo Neves Correa Junior, 7613, 38; Sueli Albuquerque Carvalho, 7614, 38; Vanderlei da Silva, 7615, 39; Ryúy Mendonça da Conceição, 7616, 39; Jonas Santos da Silva, 7617, 39; Caique Martins Ferreira, 7618, 40; Jonas Gomes dos Santos, 7619, 40; Jairo Felberg, 7620, 40; Gelsiane Gomes de Araújo, 7621, 41; Arthur dos Santos Brandão, 7622, 41; Felipe Thadeu Antunes Miranda, 7623, 41; Thiago Magalhães da Conceição, 7624, 42; Gerson Antonio Vanzo, 7625, 42; Clever Wilson de Aguiar, 7626, 42; Rita Viana dos Anjos, 7627, 43; Deise Trefflis dos Santos, 7628, 43; Maria Aldina Dias Soares, 7629, 43; Jorlane de Jesus Vieira Santos, 7630, 44; Diretora Lillian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pro - Educ.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27/09/2022 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Alberto Pereira Barbosa, 241, 82; Ronaldo dos Santos do Carmo, 242, 82; Ana Cristina Rodrigues Bastos, 243, 82; Maria Eduarda Pereira do Prado, 244, 83; Videlma da Silva Lino Pina, 245, 83; Bianca Karine Gomes da Silva, 246, 83; Warley Ferreira dos Santos, 247, 84; Eduardo Pereira de Lima, 248, 84; Eduardo Lima de Oliveira, 249, 84; Gustavo Chagas Rocha Santos, 250, 85; Rafael Oliveira Ximenes, 251, 85; Hellen Beatriz Vieira Oliveira, 252, 85; Fábio Alves de Souza, 253, 86; Pedro Lucas Mendes Araujo, 254, 86; Pedro Cordeiro de Brito, 255, 86; Marcia Patricia Araujo da Cunha, 256, 87; Maria Eduarda Batista Monteiro, 257, 87; Jurandi Alves Lira, 258, 87; Silvana Sousa Ribeiro, 259, 88; José de Souza Vieira, 260, 88; Lucas dos Santos Bezerra, 261, 88; Jhony Marques de Jesus, 262, 89; Robson de Souza Machado de Lima, 263, 89; Lídia Evelyn de Miranda Vieira, 264, 89; Fernanda Pereira, 265, 90; Juliana Ferreira Nunes, 266, 90; Ana Paula Fernandes Feitosa, 267, 90; Amanda Ferreira da Silva, 268, 91; Jairo Oliveira da Silva, 269, 91; Rosimeire Adalgiza Lemos de Oliveira, 270, 91; Roberto José dos Santos Junior, 271, 92; Francisco Carvalho Silva, 272, 92; Gabriel Ferreira de Sousa, 273, 92; Franciane Aparecida da Silva, 274, 93; Beatriz Marinho Madureira, 275, 93; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia - FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27/09/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Maria Victória Cordeiro de Matos Xavier, 276, 93; Alane Santos Silva, 277, 94; Gustavo da Trindade Passos Rabelo, 278, 94; Matheus Moura de Aquino, 279, 94; Tainá Gomes da Silva, 280, 95; Thaiane Ferreira Gomes, 281, 95; Nádyia Caroline Ribeiro de Souza Santos, 282, 95; Adriana da Conceicao dos Santos, 283, 96; Maria da Conceição Fonseca Silva dos Santos, 284, 96; Gabriela Pereira Mesquita, 285, 96; Camila Resende de Andrade, 286, 97; Nayara de Pádua Resende, 287, 97; Patricia Ferreira Gomes, 288, 97; José Edmilson Lisboa Araujo, 289, 98; Bruna dos Santos Lopes, 290, 98; Lorena Gonçalves Maciel, 291, 98; Maria Julia Barros de Lucena, 292, 99; Mauricio Antonio Alves Silva, 293, 99; Talyta de Souza Porto, 294, 99; Mayara Mayse Pereira Leite, 295, 100; Maria da Conceição Monteiro, 296, 100; Viviane Cristine Henriques de Melo, 297, 100; Leidiana Coutinho Pereira, 298, 101; Andreia do Nascimento Machado, 299, 101; Anna Karla Coelho Souza Toledo da Silva, 300, 101; Eline Ferreira de Medeiros, 301, 102; Aline Rose Coube Simões da Silva, 302, 102; Márcia Aparecida da Silva Nunes Viana, 303, 102; Roselaine Monteiro da Silva, 304, 103; Adriana de Jesus Pereira, 305, 103; Bruna Herlen dos Santos Costa Severo, 306, 103; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia - FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 171, de 02/07/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Ana Júlia de Freitas Alves, 195, 65; Fernanda Aparecida de Souza, 196, 66; Gilmar da Silva Rosa, 197, 66; Ruth Cunha da Silva, 198, 66; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Amanda Santos Viana, 1294, 46; Darilene Alves dos Santos, 1295, 47; Elenaide Caliani de Jesus, 1296, 47; Francieleide Alencar Silva, 1297, 47; Fabíula de Cassia Silva de Alencar, 1298, 48; Ivone Rocha Norato, 1299, 48; Jorgiana Rodrigues de Carvalho, 1300, 48; Janaina de Oliveira Barros dos Santos, 1301, 49; Mariana de Freitas Lima, 1302, 49; Mônica dos Santos Gonçalves, 1303, 49; Mislene Teles de Lima, 1304, 50; Maria Raimunda da Silva, 1305, 50; Perciliana Santos Reis, 1306, 50; Thaís Moreira Leitão, 1307, 51; Edson Menezes da Silva, 1308, 51; Gabriela Caruso Vaz, 1309, 51; Kelivane Costa Fonseca, 1310, 52; Renata Lima da Costa Ribeiro, 1311, 52; Maria Geaciane do Nascimento Sousa, 1312, 52; Valdelice Conceicao da Costa, 1313, 53; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Almeida, Reg. nº 1782/2004 - DIE/SEDF.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Bianca Emille Magalhães Soares, 333, 26; Natalle Marques Mazzocante, 334, 26; Greice Kelly

Godoy Cordeiro, 335, 26; Daniel Valentte Lopes Dias, 336, 27; Maria Lany Mara de Sousa Abreu, 337, 27; Laiany Antunes de Oliveira, 338, 27; Rosemary Elisabeth de Oliveira, 339, 28; Luciano do Nascimento Gouveia, 340, 28; Maria Elaine Alves de Brito, 341, 28; Dluslany Rocha Fogaça Matos, 342, 29; Renata Santiago do Nascimento, 343, 29; Kézia Pereira França da Silva, 344, 29; Daiana Pereira Caetano, 345, 30; Júlia Karine de Sousa Gomes, 346, 30; Sheila de Almeida Souza, 347, 30; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Marcus Vinicius Ferreira da Sousa, 2073, 53; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00232671/2023-44, e Parecer nº 346/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Silvaneide Araujo dos Santos, 2074, 53; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00053023/2023-23, e Parecer nº 345/2023 - CEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Wanderson Renan Gonçalves dos Santos, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 208, página 21, de 15/10/2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Wanderson Ferreira da Silva e o nome de Iago Affonso Lima, constantes da Relação de Concluintes de Ensino Médio - ENCEEJA, publicados no DODF nº 59, de 27/03/2023, página 25, do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, indevidamente.

Cancelar o nome de Aldenir Silva da Conceição, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 160, página 14, de 24/08/2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2022, página 13, ONDE SE LÊ: "...Weverton Yuri Souza Santos..."; LEIA-SE: "...Weverton Yury Souza dos Santos...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.164, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo nº 00054-00033552/2020-67, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.049, de 03 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, para acrescentar o artigo 52 da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de novembro de 2023

Considerando as informações, as justificativas e documentação constantes no processo nº 00054-00135013/2023-12 e de acordo com o art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA do presente processo, por Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação para fazer face com as inscrições de 18 (dezoito) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para o Curso Aberto de Capacitação e Aperfeiçoamento: Curso Presencial Avançado de Folha de Pagamento (SIAPE), em favor da empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ: 21.000.322/0001-00, Inscrição Estadual: 07.694.600/001-89, no valor de R\$ 49.455,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a ser realizado no período 27 a 29 de novembro de 2023, com carga horária: 24h/a (horas/aula). Para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF.

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

1. Considerando que a Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, está vinculada ao princípio da eficiência, que exige a otimização dos recursos públicos, a promoção do interesse público e a busca constante pela melhoria na prestação de serviços e no funcionamento das instituições estatais;
2. Considerando que a publicação do Edital de HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ocorreu em 2013, com o propósito de conduzir um processo de credenciamento, conforme as regras e disposições então estabelecidas;
3. Considerando que, desde a publicação do referido Edital, emergiram circunstâncias e considerações que indicam a necessidade de revisar e aprimorar as regras e condições da licitação, visando a uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, a promoção da concorrência justa e a busca por soluções mais vantajosas para a Administração Pública, mormente pela edição da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que a suspensão do Edital é uma medida justificável para permitir a revisão e a reformulação das regras do processo licitatório, de modo a alinhar-se melhor com os objetivos de eficiência administrativa, otimização de recursos e alcance do melhor resultado para a Administração;
5. Considerando, sobretudo, a publicação de novo edital de HOME CARE 01/2023 ocorrida no dia 19 de outubro de 2023, com regras atualizadas e aprimoradas, com base na lei supracitada, forma eficaz de promover a concorrência, fomentar a inovação e atender às necessidades da Administração Pública de maneira mais eficiente e eficaz;
6. Decido suspender a partir da data de publicação desta decisão, o Edital 03/2013, Processo nº 054.001.603/2013, referente ao credenciamento de HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, com vistas à mencionada publicação do novo edital, que atende aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, buscando sempre aprimorar a gestão dos recursos públicos e a obtenção de resultados mais vantajosos para a Administração Pública.
7. Ao Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos para conhecimento e providências.
8. Publique-se em DODF.

GILSON SILVANO DA COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 127401554 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00041681/2023-43, Portaria nº 100, de 20/05/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 07, prorrogada pela Portaria nº 178, de 13 de setembro de 2023, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 919, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento no §1º do art. 16 da Instrução nº 731/2012, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00016546/2023-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração societária da Clínica Médica e Psicológica Santa Clara LTDA, CNPJ nº 19.678.629/0001-13, que se trata da saída do sócio Hélio Lima de Andrade.

Parágrafo único. Fica a sociedade empresária composta apenas pela sócia remanescente Lázara Nunes Portilho de Andrade.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 920, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00072909/2023-47, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB MEGA LTDA, nome fantasia Auto Escola Mega (Filial) inscrita no CNPJ sob nº 01.474.506/0002-86, situada na Setor Norte CL 114 Lote D Parte Sala 515/517, Santa Maria - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 921, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00074021/2023-49, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Mega LTDA, nome fantasia Auto Escola Mega inscrita no CNPJ sob nº 01.474.506/0001-03, situada na Quadra 02 CJ. "H" LT. 220 - ST. Norte Res. - Gama - Brasília/DF

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 922, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução nº 587/2022, com fundamento na Instrução nº 17/2022, e conforme processo SEI nº 00055-00038654/2021-21, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, de Vistoria de Identificação Veicular da empresa Next Car Vistoria Veicular LTDA, Nome fantasia Evidhence Vistoria Automotiva Taguatinga, inscrita no CNPJ sob nº 41.857.842/0001-41, localizada na QD QNA 8 Lote 24 - Taguatinga Norte - Brasília/DF.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 923, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução nº 587/2022, com fundamento na Instrução nº 17/2022, e conforme processo SEI nº 00055-00037407/2021-16, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, de Vistoria de Identificação Veicular da empresa Blindar Vistoria Automotiva Brasília LTDA., Nome fantasia Blindar Vistoria Automotiva Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 41.954.997/0001-04, localizada na SIA Trecho 17 Rua 20, Lote 60 - Zona Industrial Guará- Brasília/DF.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução nº 587/2022, com fundamento na Instrução nº 17/2022, e conforme processo SEI nº 00055-00038142/2021-65, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, de Vistoria de Identificação Veicular da empresa Santa Maria Vistorias LTDA., Nome fantasia Santa Maria Vistorias, inscrita no CNPJ sob nº 41.935.573/0001-94, localizada na Rua das Violetas Lote 34 - Cidade Nova (Gama) - Brasília/DF.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00073600/2023-74, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Objetiva LTDA, nome fantasia CFC AB Objetiva inscrita no CNPJ sob nº 02.014.348/0001-63., situada na Quadra SCLRN 707 Bloco C Loja 49 Parte Subsolo S/N - Asa Norte - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 926, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00074035/2023-62, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores Futura LTDA ME, nome fantasia Auto Escola Futura inscrita no CNPJ sob nº 18.464.854/0001-94, situada na Avenida QD 13 LT 01 Rua Para e AV. Independência LJ 02 - Setor Tradicional - Planaltina - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 979, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, página 41, referente a Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), Art. 1º, ONDE SE LÊ: "...Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para elaborar estudo técnico destinado à contratação de empresa especializada para solução de Inteligência Artificial do negócio do Detran/DF...", LEIA-SE: "...Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para elaborar estudo técnico destinado à contratação de Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento e manutenção de software, que contempla o processo de análise de requisitos, design e arquitetura da solução, implementação e codificação, testes, validação, implantação em produção, disponibilização e configuração de ambientes de homologação, treinamento, segurança da informação, prospecção de novas soluções, monitoramento e resolução de problemas de sistemas legados em ambiente de produção..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e três, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, Alexandre Abel Alvarenga e José Luiz Barbosa Hermogenes. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-0005901/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034565/2019-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034597/2019-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034596/2019-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034593/2019-09, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034595/2019-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017061/2019-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017060/2019-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017058/2019-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017057/2019-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017008/2019-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017007/2019-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000603/2017, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020865/2019-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000840/2017, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000667/2017, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034696/2019-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034599/2019-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00034721/2019-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00035057/2019-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00035069/2019-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011929/2019-57. Após análise, foi dado provimento ao recurso constante dos processos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017031/2019-92 e EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017029/2019-13, anulando-se os autos de infração 17248WEB e 17240WEB. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três: COOPERTRAN 00090-00009240/2018-81, COOPERTRAN 00090-00009239/2018-57, COOPERTRAN 00090-00008920/2018-88, COOPERTRAN 00090-00009087/2018-92, COOPERTRAN 00090-00009091/2018-51, COOPERTRAN 00090-00009092/2018-03, COOPERTRAN 00090-00009123/2018-18, COOPERTRAN 00090-00009124/2018-62, COOPERTRAN 00090-00009125/2018-15, COOPERTRAN 00090-00009126/2018-81, COOPERTRAN 00090-00009127/2018-04, COOPERTRAN 00090-00009128/2018-41, COOPERTRAN 00090-00009131/2018-64, COOPERTRAN 00090-00009132/2018-17, COOPERTRAN 00090-00019256/2017-11, COOPERTRAN 00090-00018379/2017-35, COOPERTRAN 00090-00018275/2017-21, COOPERTRAN 00090-00008898/2018-76, COOPERTRAN 00090-00009133/2018-53, COOPERTRAN 00090-00009134/2018-06, COOPERTRAN 00090-00009135/2018-42, COOPERTRAN 00090-00008862/2018-92, COOPERTRAN 00090-00008865/2018-26, COOPERTRAN 00090-00008866/2018-71. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Mariana Urbano Samartini Coelho, Presidente; Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alexandre Abel Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Amanda Sanches Lima, Bruno Galeano Mourão e Veronica Aparecida da Costa, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017006/2019-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017032/2019-37, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016918/2019-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016926/2019-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017005/2019-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ

00090-00015715/2019-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015267/2019-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014344/2019-99, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013156/2019-43, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021043/2019-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016925/2019-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016924/2019-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016923/2019-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001687/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016992/2019-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016930/2019-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016929/2019-43, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016928/2019-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016927/2019-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016996/2019-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016999/2019-00. Após análise, foi dado provimento ao recurso constante dos processos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017075/2019-12 e EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017052/2019-16, anulando-se os autos de infração 17273WEB e 17250WEB. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três: COBRATAETE 00090-00001376/2018-43, COBRATAETE 00090-00001313/2018-97, COBRATAETE 00090-00001311/2018-06, COBRATAETE 00090-00001240/2018-33, COBRATAETE 00090-00001782/2018-14, COBRATAETE 00090-00001237/2018-10, COBRATAETE 00090-00001039/2018-56, COBRATAETE 00090-00001051/2018-61, COBRATAETE 00090-00005648/2018-84, COBRATAETE 00090-00005649/2018-29, COBRATAETE 00090-00005778/2018-17, COBRATAETE 00090-00006166/2018-41, COBRATAETE 00090-00005533/2018-90, COBRATAETE 00090-00005534/2018-34, COBRATAETE 00090-00006165/2018-05, COBRATAETE 00090-00005777/2018-72, COBRATAETE 00090-00005626/2018-14, COBRATAETE 00090-00017192/2018-03, COBRATAETE 00090-00017188/2018-37, COBRATAETE 00090-00001120/2018-36, COBRATAETE 00090-00001123/2018-70, COBRATAETE 00090-00011806/2018-35, COBRATAETE 00090-00001145/2018-30. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Mariana Urbano Samartini Coelho, Presidente; Membros: Bruno Galeano Mourão, Amanda Sanches Lima, Veronica Aparecida da Costa.

SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011944/2019-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013826/2019-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013825/2019-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013047/2019-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014106/2019-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013828/2019-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011941/2019-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011927/2019-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011925/2019-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007705/2019-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006666/2019-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004445/2019-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004443/2019-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004446/2019-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004448/2019-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004447/2019-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004450/2019-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004449/2019-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004454/2019-42, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007179/2019-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000098/2019-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00023084/2019-42, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007822/2019-12. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três: COBRATAETE 00090-00011803/2018-00, COBRATAETE 00090-00011802/2018-57, COBRATAETE 00090-00011799/2018-71, COBRATAETE 00090-00011798/2018-27, COBRATAETE 00090-00011796/2018-38, COBRATAETE 00090-00011795/2018-93, COBRATAETE 00090-00011794/2018-49, COBRATAETE 00090-00011793/2018-02, COBRATAETE 00090-00011791/2018-13, COBRATAETE 00090-00011790/2018-61, COBRATAETE 00090-00011789/2018-36, COBRATAETE 00090-00011788/2018-91, COBRATAETE 00090-00011786/2018-01, COBRATAETE 00090-00011785/2018-58, COBRATAETE 00090-00011763/2018-98, COBRATAETE 00090-00005842/2018-60, COBRATAETE 00090-00001895/2018-10, COBRATAETE 00090-00007073/2018-34, COBRATAETE 00090-00017187/2018-92, COBRATAETE 00090-00017184/2018-59, COBRATAETE 00090-00017186/2018-48, COBRATAETE 00090-00017185/2018-01, COBRATAETE 00090-00017096/2018-57. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Mariana Urbano Samartini Coelho, Presidente; Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Anula o item 1.5. da Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2022, que "Estabelece a documentação a ser obrigatoriamente apresentada pelas empresas funerárias estabelecidas em outros estados quando do requerimento de autorização para remoção de corpos do Distrito Federal."

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com esteio nas disposições

contidas no art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando o teor do Acórdão nº 1745726, nos autos da Apelação Cível 0714956-85.2022.8.07.0018, pela 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

Art. 1º Fica anulado o item 1.5. do art. 1º da Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 131 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do primeiro dia subsequente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 114, de 20 de setembro de 2023, publicada no DODF Nº 179, de 22 de setembro de 2023, página 32, referente ao processo SEI nº 04017-00020522/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 304, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, pg. 47, o ato que AUTORIZA o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...os termos do Processo 00150-00004830/2023-88.", LEIA-SE: "...os termos do Processo 00150-00007622/2023-31...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA n.º 137/2023, emitida em 28 de agosto de 2023, para o endereço: SETOR RESIDENCIAL LESTE, QUADRA 02, CONJUNTO "D", NÚMERO 26, PLANALTINA/DF, tendo por proprietário SADÊNIA ELINA DA SILVA, autor do projeto VINICIUS CRISTIANO DE SOUZA ALVES, processo nº 00390-00008183/2020-07 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 111/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001131/2023-16. Autuado (a): JEAN BATISTA BRENTANO Objeto: Auto de Infração nº 4280/2023. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 213/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 112/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001922/2022-65. Autuado (a): LUCIVAL JOÃO SAMPAIO PIMENTEL Objeto: Auto de Infração nº 6830/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 87/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 124/2023 - GAB/SEMA/AJL

PROCESSO Nº 00391-00003722/2021-66. AUTUADO (a): ERISVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Termo de Embargo nº 00132/2021. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 574/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Termo de Embargo nº 00132/2021 em razão da ausência de comprovação da autoria da conduta.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
63ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 07 de dezembro de 2023 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://meet.jit.si/WestOffencesPackageAway>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamd@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1.PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224//2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.2 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

1.3 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

1.4 Processo: 0391-002442/2015

Interessado: José Newton F. Bezerra

Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

1.5 Processo: 00391-00011423/2017-19

Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

1.6 Processo: 00391-00017556/2021-85

Interessado: Claudemir Rolim Mendes – AI 6560/2021

Representante legal: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF 68868

1.7 Processo: 00391-00008029/2021-80

Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231

1.8 Processo: 00391-00018486/2021-82

Interessado: ALÍRIO LIMA DOS SANTOS – AI 4955/2021

Representante legal: Barnabe Artur da Silva Junior – OAB/DF 35051

1.9 Processo: 00391-00003348/2022-80

Interessado: GC Coelho Comercial de Alimentos – AI 4574/2022

Representante legal: Guilherme Campos Coelho – Sócio Proprietário

1.10 Processo: 00391-00000313/2022-99

Interessado: Condomínio Rural Solar da Serra – AI 7405/2022

Representante legal: Natália Alves Gonçalves – OAB/DF 68.644

1.11 Processo: 00391-00000654/2022-64

Interessado: OGB Administração e Participações LTDA – AI 4961/2022

Representante legal: O mesmo

1.12 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.13 Processo: 00391-00002463/2021-56

Interessado: Leticia Alves de Moura – AI 0941/2021

Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381

1.14 Processo: 00391-00016642/2021-71

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3534/2021

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

1.15 Processo: 00391-00015913/2021-71

Interessado: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II – AI 9164/2021

Representante legal: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292

1.16 Processo: 00391-00006099/2022-84

Interessado: Luciana Dantas Cunha Campos – AI 7430/2022

Representante legal: Jose Mauricio de Oliveira – OAB/DF 7379

1.17 Processo: 00391-00003265/2022-91

Interessado: Jacinto Rodrigues Lima – 7354/2022

Representante legal: O mesmo

2.PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00004596/2022-48

Interessado: CASCOL Combustíveis para Veículos LTD

Representante legal: O mesmo

2.2 Processo: 00391-00010530/2022-97

Interessado: Tirol Comércio de Bebidas e Alimentos LTDA Bartolomeu Forneria Bart

Representante Legal: João Paulo Stoppa Araújo

2.3 Processo: 00391-00008848/2022-16

Interessado: Condomínio Sublime Mirante Residence

Representante Legal: Antônio André de Albuquerque Oliveira - Condomínio Sublime Mirante Residence

2.4 Processo: 00391-00009530/2022-44

Interessado: Karserv Combustíveis Lubrificantes e Serviços Ltda

Representante Legal: Natalia Lopes Silva Dornas

2.5 Processo: 00391-00009288/2021-28

Interessado: Felipe Porto

Representante Legal: o mesmo

2.6 Processo: 00391-00018537/2021-76

Interessado: Marcelo Gonçalves Nunes

Representante Legal: João Roberto Brito Fernandes OAB/DF 58.209

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CJAI/CONAM/DF

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 161, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 201, de 26 de outubro de 2023, página 52.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, prezando pela lisura dos procedimentos administrativos, correta condução dos trabalhos administrativos e com base no artigo 6º das disposições regimentais do COPEP/DF, torna sem efeito a publicação da Retificação de Resolução nº 95, de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 54 de 20 de março de 2017, página 17.

THALES MENDES FERREIRA

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 (*)

Defere pedido Migração com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II, objeto do processo nº 0160-001239/2000, da empresa REVEART SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.607.324/0001-55 para a empresa TRANSCAPITAL – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO LTDA.

Nome da empresa transferente: REVEART SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS REVESTIMENTOS LTDA

Nome da empresa receptora: TRANSCAPITAL – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 01.607.324/0001-55

Número do Processo: 0160-001239/2000

Endereço pleiteado: LOTE 1.160, QUADRA 02, SETOR LESTE INDUSTRIAL - GAMA/DF

Objetivo social da empresa: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudanças, serviços de reboque de veículos, serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, serviços de entrega rápida, locação de automóveis sem condutor, agências de viagens e serviço de táxi.

Empregos existentes: 10 A gerar: 00 Total: 10 Área do Lote Total: 1.500m²

Área edificada: edificação de 567,54m² de área coberta.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicado no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 23.

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere Recurso Administrativo apresentado contra cancelamento do incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF bem com revogação da Resolução nº 111/2012-COPEP.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, nº 3.266/2003, nº 4.269/2008, nº 6.035/2017, nº 6.251/2018, nº 6.468/2019, nº 7.153/2022, e nº 7.312/2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o Recurso Administrativo apresentado contra Cancelamento do incentivo econômico bem com revogação da Resolução nº 111/2012 - COPEP de 26 de abril de 2012, DODF nº 86 de 03 de maio de 2012 que cancelou a concessão de incentivo econômico da empresa STILO AUTOMÓVEIS LTDA, objeto do processo 0160-003439/1999.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 15 DE MARÇO DE 2017 (*)

Aprova o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 126ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Aureliano Construções Ltda., objeto do processo nº. 160.001.014/2001, para fins de Migração para o PRÓ/DF II: Processo: 160.001.014/2001

Interessado: Aureliano Construções Ltda.

Endereço Atual: Setor SCIA, Quadra 08, Conjunto 09, Lote 09

Endereço Pleiteado: Setor SCIA, Quadra 08, Conjunto 09, Lote 09

Data de Constituição da Empresa: 16/06/1999

Natureza do Pleito: Implantação e Reativação

Área Indicada: 1.000m² A edificar: 420m²

Empregos existentes: 12 A gerar: 00

Investimento: R\$ 479.000,00

Atividade Econômica: Prestação de serviços de execução de obras, instalações, projetos, consultoria e assistência na área de engenharia civil, reformas e construções em geral.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 17.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º A Diretoria de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral, passa a denominar-se Coordenação de Atenção aos Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-04, de Chefe (CÓD. SIGHR 04001711), da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública – Geral e 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública – Geral e 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Atenção aos Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 570, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00035165/2023-93, resolve:

Art. 1º Aprovar na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
03.122.8211.6195.0006	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERA	339039	0	100	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
SUBTOTAL R\$ --->					R\$ 906.500,00	R\$ 906.500,00
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL R\$ --->					R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 956.500,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF-DISTRITO FEDERAL	339048	0	100	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
03.128.8211.4088.0071	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
03.061.6211.4126.0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA--DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	339036	0	100	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
03.061.6211.4129.0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITOFEDERAL	339040	0	100	R\$ 307.200,00	R\$ 307.200,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
SUBTOTAL R\$ --->					R\$ 906.500,00	R\$ 906.500,00
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL R\$ --->					R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 956.500,00						

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar até dia 02/12/2023 o prazo para a Comissão instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, de 16/10/2023, concluir o Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente ao exercício 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLADYS FONTES

Considerando a imperatividade das normas do regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional e dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, instituídas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão do abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840/11 aos servidores efetivos e exercentes de cargo em comissão no âmbito deste Tribunal de Contas;

Considerando a existência de recesso anual previsto no art. 79 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Para fins de aplicação do disposto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os dias de abono de ponto serão absorvidos pelo recesso regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO MICHEL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 84

Às 13 horas de 13 de novembro de 2023, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08.12.21, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 84, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compondo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, dos Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, do Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do abono de ponto de que trata o art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com a alínea b do inciso XXII do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1400/2020-e, e

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 83, realizada no período de 6 a 10.11.2023.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 00600-00002772/2022-21-e - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES COSTA - SES/DF. DECISÃO Nº 4922/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer das razões de defesa apresentadas pela servidora, em cumprimento ao determinado na Decisão nº 1648/2023; II - considerar: a) parcialmente cumprida a Decisão nº 1648/2023; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - determinar à jurisdicionada que exclua o tempo municipal (12/03/1992 a 29/07/2001) do cômputo do percentual de ATS, reduzindo-o para 11%, tendo em vista o item 2.5 da Resolução nº 299/2016, que trata de ingresso do servidor em cargo público efetivo distrital posterior à vigência da Lei nº 8.112/1990 no Distrito Federal, o que será objeto de verificação em futura auditoria; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 00600-00003951/2023-67-e - Aposentadoria de FRANCISCA MARIA PAES - SEE/DF. DECISÃO Nº 4923/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar aos seguintes jurisdicionados, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes medidas: I - à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, que reavalie o Parecer SEL-GDF nº 997/2023 - SEE/GAB/SUGEP/CPAC da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, tendo em vista não ter ficado comprovado o descanso entre as duas jornadas de 40 horas (matutino e vespertino na SEE/DF e de 19h às 7h na SES/DF), conforme prescrito no art. 3º da Lei nº 6137/18 e Decisão nº 4344/2020, bem como não ter havido entre vários exercícios laborados na SEE/DF e na SES/DF o cotejamento das respectivas folhas de ponto, não considerando, ainda, longos períodos de licença saúde; II - à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, que encaminhe à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF todas as folhas de pontos da servidora Francisca Maria Paes dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria em exame (08/09/2016) para que a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos possa reexaminar a acumulação de cargos; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00006523/2023-96-e - Pensão civil instituída por OSEAS GADELHA ROQUE - TCDF. DECISÃO Nº 4924/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 2456/2023; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008336/2023-47-e - Aposentadoria de MARIA HELENA WENCESLAU - SEDUH/DF. DECISÃO Nº 4925/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da documentação juntada pela jurisdicionada na aba "Anexos e Observações"; II - considerar: a) cumprida a Decisão nº 3212/2023; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00010481/2023-98-e - Aposentadoria de LUCIANO MARINHO DE MORAIS - PCDF. DECISÃO Nº 4926/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar ao órgão jurisdicionado que observe a ressalva apontada pelo Controle Interno no exame do ato em apreço; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00011390/2023-70-e - Aposentadoria de SIMONE FURQUIM GUIMARÃES - PCDF. DECISÃO Nº 4927/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00011436/2023-51-e - Atos concessórios expedidos pelo Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DECISÃO Nº 4928/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Ato nº, Servidor/Instituidor, Tipo de Ato, Jurisdicionado, Cargo, Prazo no Tribunal): 0106593, MANOEL FERREIRA DE SOUZA, APOSENTADORIA, DER/DF, Agente de Atividades Rodoviárias, 1 ano(s), 8 mês(es) e 20 dia(s); 0357692, FRANCISCO JOSE ELIAS DA COSTA, REVISÃO DE APOSENTADORIA, DER/DF, Agente de Trânsito Rodoviário, 2 ano(s), 1 mês(es) e 13 dia(s); 0359772, JOSIAS DE SOUZA ROCHA, PENSÃO CIVIL, DER/DF, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1 ano(s), 9 mês(es) e 7 dia(s); II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00012576/2023-46-e - Aposentadoria de SUSANA ORTEGA DE SOUZA - SEE/DF. DECISÃO Nº 4929/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar à jurisdicionada que corrija, no sistema de pessoal, a data de aposentadoria da servidora para 19/11/2018, o que poderá ser objeto de verificação em futura fiscalização; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012945/2023-09-e - Aposentadorias concedidas pela então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. DECISÃO Nº 4930/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0295975 - MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS - APOSENTADORIA - SEEC - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 2 mês(es) e 8 dia(s); 0296012 - CLAUDIA HELENA DA SILVA SANTOS - APOSENTADORIA - SEEC - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0473764 - ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEEC - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 1 dia(s); 0495011 - SEBASTIAO DAS DORES DE DEUS - APOSENTADORIA - SEEC - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 1 dia(s); 0495026 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEEC - Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); 0495051 - MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO - APOSENTADORIA - SEEC - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); 0495071 - ZELIA ALVES MIRANDA - APOSENTADORIA - SEEC - Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); 0496574 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO - APOSENTADORIA - SEEC - Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 1 dia(s); 0507416 - DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA - APOSENTADORIA - SEEC - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 23 dia(s) e 0522084 - JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA - APOSENTADORIA - SEEC - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 2 mês(es) e 6 dia(s); II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00013118/2023-24-e - Aposentadoria de DÊNIS DE SOUZA PEREIRA - PCDF. DECISÃO Nº 4931/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013691/2023-38-e - Aposentadoria de ALGEIR DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 4932/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013915/2023-10-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018. DECISÃO Nº 4933/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da seguinte admissão realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018, publicado no DODF de 05/03/2018, e do posterior desligamento do ex-servidor, Especialista em Saúde, especialidade Fonoaudiólogo: Adriara Amaral de Lima; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018, publicado no DODF de 05/03/2018, Especialista em Saúde, especialidade Administrador: Amanda Oliveira dos Santos, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Elza Salgado Carizzi, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Lúcio Roberto Saraiva Silva, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Watson Lacerda da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Especialista em Saúde, especialidade Estatístico: Bianca Souza de Paiva, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Especialista em Saúde, especialidade Fonoaudiólogo: Amanda de Cássia Gonçalves Penna, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Andrea Miranda Lourenço Castro, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Beatriz Cerqueira Alves, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Carla Valença Daher, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Carolina Sousa Alves Costa, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Dandara Jimena da Silva Pinheiro, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Danúbia Sampaio Rodrigues da Cruz,

Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Débora Aviz Bastos Dias, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Debora Bonizio Zukowski, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Elielza Pereira de Macedo, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Erica de Melo Brasil, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Felipe de Oliveira Rodrigues, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Fernanda de Araújo Ribeiro, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Gírlia Andrade Martins Mendonça, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Juliana Alves Rocha, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Julyana Chaves Nascimento, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Laís Mendes Pimenta, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Larissa Gaspar Correa, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Lorena Helen Souza de Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Marcella Laís Simões, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Maurizia dos Santos Gomes, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Naira Rubia Rodrigues Pereira, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Tailah de Oliveira Barreiros Teixeira, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); Tiago Teles de Menezes, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 1 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014124/2023-07-e - Aposentadoria de JOÃO ANDERSON ALVES DE JESUS – SEE/DF. DECISÃO Nº 4934/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar à jurisdicionada que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, providenciando: I – a juntada à aba Anexos e Observações do parecer conclusivo da Comissão de Acumulação de Cargos, sobre a licitude da acumulação em que incorreu o servidor, com pronunciamento sobre a compatibilidade horária no exercício dos dois cargos, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria ocorrida na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF (24/07/2017), nos termos da Decisão nº 6.069/2017, juntando, também, as folhas de ponto correspondentes a esse mesmo período e outros documentos comprobatórios que julgar pertinentes; II – em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a ciência do servidor para que, se for de seu interesse, apresente as alegações que tiver, em face do disposto nos subitens anteriores; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00014136/2023-23-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 4935/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Proc. nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0335003 - MARIA DAS GRACAS DE MELLO FREITAS CRUZ - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 29 dia(s); 0335058 - LUCIENE MARIA DE MENDONÇA FERREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 24 dia(s); 0338448 - MARIA CELIA CAETANO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 1 ano(s), 1 mês(es) e 15 dia(s); 0367798 - MARCIA CRISTINA FERREIRA DE BRITO BARROS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 6 mês(es) e 5 dia(s); 0382168 - MARGARETE BARBOSA GUIMARÃES DO NASCIMENTO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 29 dia(s); 0382633 - MARIA ALVES SOARES SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 20 dia(s); 0385909 - LUCILENE SILVA CESAR - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0384773 - LUSIA TELES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 2 mês(es) e 1 dia(s); 0385187 - MARCIA VIEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 24 dia(s); 0385865 - MARCIA MARIA DE MENDONÇA COIMBRA - APOSENTADORIA - SEE - Pedagogo - Orientador Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 29 dia(s); II – autorizar o arquivamento do processo em apreço.

PROCESSO Nº 00600-00014138/2023-12-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 4936/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0297000 – ROSIMAR LIMA RIBEIRO DE CARVALHO - APOSENTADORIA - SEE Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0328604 – TEREZINHA LINO DE JESUS INÁCIO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 24 dia(s); 0330162 – SHIRLEY BARCELOS DA CUNHA TEOFILO - APOSENTADORIA - SEE Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0331883 – SUSANA FARIA DOMINGUES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0337247 – PATRICIA NEVES RAPOSO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s); 0376737 – ROSANA GONÇALVES DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE -

Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 8 dia(s); 0375789 – REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 8 dia(s); 0382935 – ROMILDA DE LIMA SOUZA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 29 dia(s); 0385523 – ROSELI ROSA DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 8 dia(s); 0379350 – SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 8 dia(s); 0383394 – SHIRLEY BRAGANÇA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 20 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00014257/2023-75-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 4937/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0337603 - JOSUE FERNANDES DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 8 mês(es) e 2 dia(s); 0340288 - FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 1 ano(s), 0 mês(es) e 7 dia(s); 0352380 - IZELINA VICENTE DA SILVEIRA EVANGELISTA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0373847 - GERALDA CORREIA DE ARAUJO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 24 dia(s); 0379370 - LEONDAS ALVES RODRIGUES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0378802 - JUCELIA PEREIRA DE FARIAS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0374944 - ESTER PEREIRA DE SOUZA COSTA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0375734 - IONE DARQUES GOMES SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s); 0397274 - JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 24 dia(s); 0382039 - LAURITA MARIA DE ANDRADE BANDEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0382004 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0382019 - JOSÉ ALCIDES PEREIRA DE JESUS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0381987 - JOÃO BATISTA BERTO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0385296 - INOCENCIO CARDOSO ROCHA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s); 0470116 - GERALDO MAJELLA DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00014259/2023-64-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 4938/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0327641 - VALERIA FERNANDES DA CRUZ SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 6 mês(es) e 23 dia(s); 0336422 - THELMA LUIZ DA SILVA BORGES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 11 mês(es) e 4 dia(s); 0354722 - ZELIA PEREIRA DOS REIS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 4 mês(es) e 27 dia(s); 0354866 - VILMA KARDEC SOARES LACERDA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 4 mês(es) e 27 dia(s); 0364368 - YON YVES DE JESUS CARVALHO FONSECA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 6 mês(es) e 1 dia(s); 0368226 - VILMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 6 mês(es) e 1 dia(s); 0371178 - ZENILDA VILARINS CARDOZO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 5 mês(es) e 21 dia(s); 0374028 - YEDA YONE MARTINS DE SOUZA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 6 mês(es) e 23 dia(s); 0375665 - VALTERSON DA CONCEIÇÃO SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 10 dia(s); 0381363 - VALDETE PEREIRA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s); 0378288 - YARA LUCIA DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 26 dia(s); 0383552 - WALDEMAR BATISTA DE SOUSA - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 22 dia(s); 0383943 - ZULMA MARTINS SOARES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 24 dia(s); 0386135 - STELA MARES RODRIGUES FERREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 24 dia(s); 0433013 - ADAILTON SCANDER SANTANNA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 10 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
PROCESSO Nº 00600-00011547/2021-03-e - Revisão da pensão militar instituída por CESAR PAULO FERREIRA - PMDF. DECISÃO Nº 4939/2023 - O Tribunal, por

unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 3.300/2023; II – determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF a adoção das seguintes providências, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) notifique a pensionista, a Sra. Sonia Marli Torres da Cruz, para que, no prazo de 10 (dez) dias, faça a opção por manter dois dos três benefícios que recebe, considerando a pensão militar no âmbito do Distrito Federal, a pensão civil oriunda da esfera federal e os proventos de sua aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Rio de Janeiro, juntando à aba 'Anexos e Observações' os documentos comprobatórios, em especial, o comprovante de notificação da interessada e o termo de opção/renúncia acompanhado de documento que comprove o seu recebimento pelo respectivo órgão público, sob pena de manutenção da suspensão do pagamento de seu benefício de pensão na esfera distrital, até que seja efetuada a opção, bem como de o Tribunal considerar ilegal, com recusa de registro, a pensão militar que lhe foi concedida; 2) faça constar na notificação à interessada de que trata o item II.1 que, caso queira, ela pode apresentar razões de defesa; 3) dê ciência ao Tribunal das medidas que foram adotadas em cumprimento aos itens anteriores; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00003802/2022-17-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 23/2016. DECISÃO Nº 4940/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 3351/2023 - SEE/GAB/AESP e anexos (Peça nº 33), encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, considerando cumprida a Decisão nº 1.991/2022, reiterada pela Decisão nº 1.051/2023; II – considerar tacitamente registrada, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/2021, a admissão de Cláudio Ricardo Martins Braga no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Atividades, realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 23, publicado no DODF de 14.10.2016 - Edição Extra; III – determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF que afira a compatibilidade de horários cumpridos pelo servidor Cláudio Ricardo Martins Braga (exerce o cargo de Escrivão de Polícia na PC/GO, desde 24/01/2014), nos termos do artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, além de alertar a chefia imediata do interessado, sob pena de responsabilização, acerca da necessidade do efetivo controle do ponto, com registro de todas as ocorrências, providências que serão objeto de verificação em futura fiscalização por esta Corte; IV – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00012688/2022-16-e - Aposentadoria de GLAISSON SANTOS COSTA - SEDES/DF. DECISÃO Nº 4941/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar: a) cumprida a Decisão nº 2815/2023; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF que corrija no Ato nº 054390-7, do Módulo de Concessões do SIRAC, o quadro “tempo averbado”, conforme averbações constantes no sistema de pessoal e retificação publicada no DODF de 18/09/2023, adotando as medidas corretivas cabíveis, o que será objeto de verificação em futura fiscalização; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00012721/2022-16-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35/2012. DECISÃO Nº 4942/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 4.612/2023 - SES/GAB e anexos (Peça nº 15), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, considerando cumprida a Decisão nº 183/2023; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013140/2023-74-e - Aposentadoria de ELIANE HONORATO SAMPAIO COSSICH FURTADO - SES/DF. DECISÃO Nº 4943/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013319/2023-21-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018. DECISÃO Nº 4944/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias realizadas pela Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018, publicado no DODF de 03/09/2018, Professor Substituto, especialidade Artes: Liana Macedo Falcão; Professor Substituto, especialidade Atividades: Ana Cristina Dias Lucena E Sa, Ana Maria Salviano da Ponte, Addressa Nivia Neves de Lima, Brigida Duarte de Oliveira Medeiros, Clarissa Silva Brandão, Cláudia Cristina Nogueira de Oliveira Toledo, Cleise Nunes Vieira Lopes, Clesiane Azevedo Godinho Dias, Cristiane Alice Vasconcelos dos Santos, Debora Jesus Miranda Tanizaki, Doyane Kate Soares Vieira, Edivania Severino Silva Barbosa, Eleessandra da Luz E Silva, Eliete Alves Chagas, Ester Simoes da Silva, Gilmaria Dias de Araujo Lima, Gilson Pereira Queiroz, Greziele Santana França de Moura, Jessica Rarine Ribeiro da Silva, Karen Ferreira da Silva, Karla Bianka Santos Vasconcelos Ramalho, Karla Dayane Muniz Silva, Katia Pereira de Melo Carvalho, Katiane Jose Urcino Dutra, Kelem Alves Ribeiro da Costa Pedroza, Kelen Cristina Batista Firmino, Kellen Patricia Candini Bastos, Lanna Alves Meireles, Laysa Lima Pinto, Leide Janny Oliveira Lima, Leilane Dias Oliveira, Maria Paula da Silva, Nadia Viviane Cunha, Natalia Pereira da Silva, Nayara Paulino Panobianco, Raquel Luiza dos Santos da Silva, Renata Carolina de Oliveira Silva, Rosimeire Nunes Caixeta, Shiza Nikaella Rocha Antunes, Taise Serafim de Abreu, Thamyres Mayara Lisboa Ferreira Alves, Vera Lucia de Araujo do Nascimento, Wania Santos da Silva e Yara Oliveira Santos; Professor Substituto, especialidade Ciências Naturais: Kegna Tayrane Bezerra da Silva e Kelly Giane Ribeiro da Costa Moreira; Professor Substituto, especialidade Filosofia: Leticia Olano Morganti Salustiano Botelho; Professor Substituto, especialidade Química: Luiza Christina Wriedt; Professor Substituto, especialidade Sociologia: Lucimar Pereira da Silva; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013622/2023-24-e - Aposentadoria de FRANCISCO DE SOUSA LIMA - RA V. DECISÃO Nº 4945/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013644/2023-94-e - Aposentadoria de ADINALVA MADALENA DOS SANTOS - SEE/DF. DECISÃO Nº 4946/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II – determinar à jurisdicionada que, no processo SEI, refaça o abono provisório, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013649/2023-17-e - Aposentadoria de MARIA BETÂNIA CALIXTA FERREIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 4947/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – determinar à jurisdicionada que adote as seguintes medidas, as quais serão objeto de verificação em futura fiscalização, no processo SEI: a) faça constar a indicação se a servidora responde a processo disciplinar; b) inclua a cópia da retificação do ato concessório publicado em 21/11/19; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013692/2023-82-e - Reforma de ORLANDO MENDES DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 4948/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que avalie para possível correção do ATS de 23% para 24% na folha de pagamento do militar, o que será objeto de verificação em futura fiscalização; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00013693/2023-27-e - Reforma de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 4949/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00014140/2023-91-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 4950/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº

24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0394804 - RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA - PENSÃO CIVIL - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 5 mês(es) e 22 dia(s); 0392675 - FREDERICO ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - PENSÃO CIVIL - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 14 dia(s); 0379449 - MARIA JUSTINA BASILE PILON - PENSÃO CIVIL - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 24 dia(s); 0383809 - DIVINO JOSÉ DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 0 mês(es) e 20 dia(s); 0418069 - MARIA HONÓRIO DE OLIVEIRA BRAZ - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 11 mês(es) e 27 dia(s); 0417873 - SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 3 mês(es) e 24 dia(s); 0419235 - GEDEON SOARES DE OLIVEIRA - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 10 mês(es) e 2 dia(s); 0486027 - JOSÉ FERNANDO XAVIER DOS SANTOS - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 6 mês(es) e 11 dia(s); 0486032 - JOSÉ LINO DE SOUSA - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 6 mês(es) e 11 dia(s); 0485955 - JOSÉ AGNELO BOTELHO GONZAGA - PENSÃO CIVIL - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 6 mês(es) e 11 dia(s); 0489531 - AMIR CHAME DIAS - PENSÃO CIVIL - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 0 mês(es) e 22 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

RELATADO(S) PELA CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 00600-00002290/2023-52-e - Aposentadoria de LUIZ ANTÔNIO BUENO LOPES - CLDF. DECISÃO Nº 4951/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 3.311/23; II – determinar que o ato retorne à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, em reiteração às Decisões nºs 1.756/23 e 3.311/23, para que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) providencie a juntada à aba Anexos e Observações, do parecer conclusivo da Comissão de Acumulação de Cargos, sobre a licitude da acumulação em que incorreu o servidor, com pronunciamento sobre a compatibilidade horária no exercício dos dois cargos, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria em exame desde 09/2013, nos termos da Decisão nº 6.069/17, juntando, também, outros documentos comprobatórios que julgar pertinentes; b) em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, cientifique o servidor para que, se for do seu interesse, apresente as alegações e documentos que tiver, em face do disposto no item anterior, tendo em vista a possibilidade de o ato em análise ser considerado ilegal por incompatibilidade horária na acumulação de cargos; III – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, em reiteração à Decisão nº 3.311/23, no prazo de 15 (quinze) dias: a) encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal as folhas de frequência, relativas ao servidor matrícula 0123210X, do período 2014 a 2018; b) retorne ao Controle Interno o ato 038610-0 após o devido cumprimento da diligência interna, ou seja, a apresentação de parecer conclusivo da Comissão de Acumulação de Cargos versando sobre a análise de compatibilidade horária; IV – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias: a) o parecer conclusivo da Comissão de Acumulação de Cargos versando sobre a análise de compatibilidade horária; b) as folhas de frequência relativas ao servidor matrícula 0123210X, do período 2014 a 2018; V – alertar a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF de que o descumprimento injustificado de deliberação desta Corte poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94; VI – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00012932/2023-21-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01 - SEAP/SES-NM, de 2014. DECISÃO Nº 4952/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão de Frederico João Malafaia Herzog no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01 - SEAP/SES-NM, publicado no DODF de 30.05.14, e do posterior desligamento do ex-servidor; II – considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/21, as seguintes admissões, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01 - SEAP/SES-NM, publicado no DODF de 30.05.14, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, com ingresso no TCDF em 27.07.18: Deane Cavalcante Ribeiro, Delmar de Sousa Noletto, Jessica dos Santos Mendes, Laura da Silva Brod, Leilane Marques da Mata, Márcia Camilo Ferreira Inazava, Maria Divina Palhano Baima, Paulo Costa Júnior e Winston Noletto Coelho; III – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, tendo em conta o item II, alíneas ‘b’ e ‘g’, da Decisão nº 3.770/21,

relativamente ao concurso público para o cargo Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, regulado pelo Edital nº 01 - SEAP/SES-NM, publicado no DODF de 30.05.14, que: a) notifique os servidores a seguir listados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem informações acerca das escalas de trabalho cumpridas nos cargos acumulados (informações obtidas mediante o cruzamento entre as bases de dados disponíveis no Tribunal), de forma que verifique a legalidade das acumulações e a compatibilidade dos horários entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, as medidas para adequar as admissões ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, alínea ‘c’, da Constituição Federal, inclusive quanto ao repouso semanal remunerado, e, ainda, aos parâmetros delineados pelo TCDF, mediante o item III, ‘a’, da Decisão nº 4.344/2020, no sentido de que a SES/DF deve observar, ‘ao estabelecer as respectivas escalas de trabalho de seus servidores, os parâmetros de jornada máxima e repouso necessário estabelecidos pelo art. 3º da Lei nº 6.137/2018, quando, no exame da compatibilidade horária em casos de acumulação ilícita, restar evidente a extrapolação dos limites estabelecidos naquele diploma legal, mesmo que a prestação do serviço pelo servidor no vínculo acumulado se dê em outro órgão ou esfera de governo, considerando sobretudo que aquela norma, ao regular o tema, teve por objetivo resguardar a saúde física e mental dos profissionais de saúde’, sob pena de o Tribunal considerar ilegais as respectivas permanências nos cargos: 1) Delmar de Sousa Noletto: exerce o cargo de Técnico de Enfermagem na Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, desde 03.03.06; 2) Paulo Costa Júnior: exerce o cargo de Técnico de Enfermagem na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Palmas/TO, desde 03.09.10; b) no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe as informações mencionadas no item retro ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, com pareceres conclusivos acerca das referidas acumulações, indicando as providências adotadas, tendo em conta os referidos dispositivos legais; IV – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00013108/2023-99-e - Aposentadoria de TEREZINHA FERNANDES DA SILVA MACEDO - PCDF. DECISÃO Nº 4953/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013158/2023-76-e - Pensão civil instituída por CLÁUDIO ANTÔNIO CAMELO - PCDF. DECISÃO Nº 4954/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00013633/2023-12-e - Aposentadoria de JEFERSON MACHADO FERNANDES - SEE/DF. DECISÃO Nº 4955/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) determinar à jurisdicionada que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei: I – apresentar esclarecimentos sobre a natureza das atividades exercidas pelo interessado durante o período de 30.04.97 a 05.03.08; II – em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, cientifique o servidor para que, se for do seu interesse, apresente as alegações que tiver, em face do disposto no item anterior, tendo em vista a possibilidade de o ato em análise ser considerado ilegal por insuficiência do requisito temporal; III – juntar à aba anexos e observações a documentação comprobatória dos itens anteriores, inclusive quanto ao recebimento da cientificação pelo servidor; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00013639/2023-81-e - Pensão civil instituída por MARIA FRANCISCA DE SOUZA MOREIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 4956/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - determinar diligência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, inclua na aba “Anexos e Observações” do SIRAC o processo digitalizado relativo ao ato de revisão de aposentadoria da instituidora, publicado no DODF de 13.10.09; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00013661/2023-21-e - Pensão civil de ALTANIR GALVÃO DE LIMA E SILVA - DER/DF. DECISÃO Nº 4957/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013664/2023-65-e - Pensão civil instituída por HÉLIO LUIZ DA SILVA - SLU/DF. DECISÃO Nº 4958/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013670/2023-12-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018. DECISÃO Nº 4959/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das: a) fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) seguintes contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018, publicado no DODF de 03.09.18, Professor Substituto, especialidade Artes: Victor Hugo Leite de Aquino Soares; Professor Substituto, especialidade Atividades: Carolina Lúcia de Souza e Silva, Erika Mesquita Ferreira, Eudes Deusdará Valente de Miranda, Evanide da Costa, Fabiana Barros Leal, Fânia Cristina Costa Rodrigues Cardoso, Fátima Valéria Sodré dos Santos Santana, Felisberto Nunes da Rocha Caviquioli, Fernanda Azevedo Soares, Fernanda Lucas Gontijo, Francieleide Saraiva Rodrigue, Gabriane Carmo Cabral, Gabriela Moreira Manes, Gabrielle Paula de Sousa, Genez Barros Saraiva, Gilma Cavalcante Ferreira, Valdeir de Jesus Vieira, Valdineia Aparecida Teodoro da Silva, Valdirene Aparecida dos Santos Martins Gonçalves, Valquiria de Abreu Santos, Vanderleia Ribeiro dos Santos, Vanessa Resende Ferraz Calazans, Vanete Vasconcelos Diniz, Vanilde Pereira Barbosa, Vanusa Santana de Castro Oliveira, Vera Lucia Dutra Cantanhede e Vitoria Pereira de Moura; Professor Substituto, especialidade Biologia: Eliana Marília Lima Pinheiro e Tacio Jose de Santana; Professor Substituto, especialidade Ciências Naturais: Gabriel Campanati Vicentini e Vagner Luis da Costa Melo; Professor Substituto, especialidade Enfermagem: Giovana Maíra Reis Bezerra; Professor Substituto, especialidade Filosofia: Venicio de Moraes; Professor Substituto, especialidade LEM/Inglês: Dante Cardoso Neves; Florindo Ribeiro da Silva; Taiza Cerqueira Reis; Thatila Rodrigues Barbosa e Vanessa Giseli Vansolini de Oliveira; Professor Substituto, especialidade Química: Carlos Wagner dos Anjos Gonçalves e Elder Taciano Romão da Silva; Professor Substituto, especialidade Sociologia: Débora Fernandes Pereira Machado; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013677/2023-34-e - Reforma de FÁBIO RICARDO COUTINHO - CBMDF. DECISÃO Nº 4960/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013685/2023-81-e - Aposentadoria de PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 4961/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013940/2023-95-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018. DECISÃO Nº 4962/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguinte admissão realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018 – SES/DF, publicado no DODF de 05/03/2018, e dos posterior desligamento da ex-servidora, Especialista em Saúde, especialidade Farmacêutico Bioquímico/Farmácia: Emanuelle Rosário Brito Durães; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018, publicado no DODF de 05/03/2018, Especialista em Saúde, especialidade Administrador: Adolfo Luiz Silva Andrade, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Adriano Gomes da Silva, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Alex Ximenes de Souza, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Amanda de Souza Bernardes, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Carla Danielle Moraes Fonseca Nepomuceno, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Cláudio Joaquim de Melo Xavier Silva, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Clayton Vieira Silva, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Fernanda Aparecida Farias, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Filipe Costa Paz, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Guilherme Augusto Pires Gomes, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Ianara Perdigão Ferreira, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Joana Fernanda de França Sousa, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Leila Schuster, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Liliane Rodrigues de Souza, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; e Pedro Augusto Toledo Moneiro, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Especialista em Saúde, especialidade Contador: Elena Ferreira da Cunha, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Especialista em Saúde, especialidade Farmacêutico Bioquímico/Farmácia: Bruno Costa Coelho, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Camila Pereira de Almeida, Data de Ingresso no TCFDF:

25/10/2022; Érica Mesquita de Oliveira Furtado, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Gislane dos Santos Ribeiro, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Glacineides Maria Reis de Alencar, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Lucas Fraga Friaca Albuquerque, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Marden Augusto de Souza Batista, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Quésia Cibelle Viana Dias, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Viviane Araújo Costa, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; e Vivianna Paiva, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Especialista em Saúde, especialidade Fonoaudiólogo: Ana Tereza Brandão Duzzi, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Jordana Moraes Braga, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Juliana Flávia Dornelas dos Santos, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Larissa Nunes da Cruz, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Nathani Cristine do Carmo Ramos, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; Priscila Alessandra de Oliveira, Data de Ingresso no TCFDF: 25/10/2022; III – autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 00600-00013646/2023-83-e - Aposentadoria de JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA - SEE/DF. DECISÃO Nº 4963/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 013672-2), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II – determinar à jurisdicionada que verifique a validação do saldo da LPA ou de sua respectiva conversão em pecúnia, procedendo eventualmente os acertos cabíveis, observando o contraditório e a ampla defesa, o que será objeto de verificação em futura fiscalização; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013835/2023-56-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 4964/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 7/2018, publicado no DODF de 05.03.2018, Especialista em Saúde, especialidade Farmacêutico Bioquímico/Farmácia: Ana Carolina da Silva Santos, Data de Ingresso no TCFDF: 17/03/2021 - 2 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s); Carolina de Fátima Reis, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Flora de Aquino Santos Nunes Cardoso, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Germana Pereira da Luz Braga, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Hamistaue Capanema Abreu, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Hellen Karoline Maniero, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Katia Lazzaroni, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Liana da Luz Costa, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Lorena Sales Hayashi, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Marina Weizenmann, Data de Ingresso no TCFDF: 17/04/2020 - 3 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s); Nayara Felipe Guimarães, Data de Ingresso no TCFDF: 17/04/2020 - 3 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s); Priscilla da Silva Moraes, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Raiane Diniz Oliveira, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Raíssa Allan Santos Domingues, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Thadny Tamyres Régis França, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Viviane Cristina Silva Tezin, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Especialista em Saúde, especialidade Fonoaudiólogo: Andreza Soares Maia, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Denise Silveira Sanches Torquato, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Flávia da Silva Tavares, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Juliana Cristina Socha de Souza, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Laís Gomes dos Santos Nogueira, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Lara Suzane Weber Coelho, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Luciara de Oliveira Pereira, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Maria Rebeca de Carvalho Porto, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Natália Oliveira de Souza Conceição, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Raquel Rocha da Silva Souza, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Relbert Aparecido da Silva, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Sthephane Torres Freitas, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); Vanessa Pereira da Silva Dantas, Data de Ingresso no TCFDF: 11/12/2020 - 2 ano(s), 10 mês(es) e 6 dia(s); Especialista em Saúde, especialidade Físico - Área de Radiodiagnóstico: Thyago Fressatti Manguera, Data de Ingresso no TCFDF: 24/09/2020 - 3 ano(s), 0 mês(es) e 23 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 00600-00014233/2023-16-e - Pensão civil instituída por AMÉRICO JOSÉ DA CRUZ - PCDF. DECISÃO Nº 4965/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) determinar à PCDF que no prazo de 30 (trinta) dias: I – retifique o ato concessório, publicado no DODF de 30/03/2017, para onde se lê “inciso VI”, leia-se “inciso VII”; II – após a publicação do ato de retificação mencionado no item anterior, registre-o na aba “Dados da Concessão”, no SIRAC; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00014262/2023-88-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF. DECISÃO Nº 4966/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07 (Ato n.º - Servidor/Instituidor, Tipo de Ato, Jurisdicionado, Cargo, Prazo no Tribunal): 0479608, JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, APOSENTADORIA, SEC, Músico, 0 ano(s), 2 mês(es) e 16 dia(s); 0479688, JUSTINO MOURA DE SOUZA, APOSENTADORIA, SEC, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0495006, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, APOSENTADORIA, SEC, Auxiliar de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0498634, MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, APOSENTADORIA, SEC, Auxiliar de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0504100, WILTON ALVES DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SEC, Técnico de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0504982, VENICIO EGDIO DA SILVA, APOSENTADORIA, SEC, Auxiliar de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s); 0511341, MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SEC, Auxiliar de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0511356, MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA, APOSENTADORIA, SEC, Auxiliar de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0511361, MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO, APOSENTADORIA, SEC, Técnico de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0511945, DANIEL ALVES DA SILVA, APOSENTADORIA, SEC, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 0 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s); 0514499, EDSON APARECIDO DE ARAUJO, APOSENTADORIA, SEC, Músico, 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0522217, JOAO COUTINHO DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SEC, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); 0540304, MARGARIDA DE CASTRO PAULA, APOSENTADORIA, SEC, Auxiliar de Atividades Culturais, 0 ano(s), 1 mês(es) e 16 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00014312/2023-27-e - Aposentadorias concedidas por diversos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. DECISÃO Nº 4967/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24.185/07 (° do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0346404 - ABSAI VIEIRA DA FONSECA - APOSENTADORIA - SEMOB - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - 2 ano(s), 6 mês(es) e 5 dia(s); 0012047 - ALMINDA RODRIGUES COSTA ALMEIDA - APOSENTADORIA - SEDES - Técnico em Assistência Social - 0 ano(s), 4 mês(es) e 20 dia(s); 0542479 - AILTON RODRIGUES DE ARAUJO - APOSENTADORIA - SLU - Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0299704 - AGUINALDO FERREIRA LIMA - APOSENTADORIA - SODF/GAB - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 6 mês(es) e 24 dia(s); 0491257 - AMADEU DA COSTA E SILVA - APOSENTADORIA - SEDES - Técnico em Assistência Social - 0 ano(s), 6 mês(es) e 8 dia(s); 0481166 - ADILSON DA SILVA CANDIDO - APOSENTADORIA - SSP - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 8 mês(es) e 3 dia(s); 0494503 - AGILDO SOARES DE ANDRADE - APOSENTADORIA - SEDES - Técnico em Assistência Social - 0 ano(s), 6 mês(es) e 8 dia(s); 0504115 - ALEXANDRE VALLE DOS REIS - APOSENTADORIA - SEDES - Especialista em Assistência Social - 0 ano(s), 6 mês(es) e 8 dia(s); 0513738 - ANA MARIA FELIX NUNES - APOSENTADORIA - SEDES - Técnico em Assistência Social - 0 ano(s), 7 mês(es) e 14 dia(s); 0507609 - ADELICE DE MATOS SILVA - APOSENTADORIA - SEDES - Técnico em Assistência Social - 0 ano(s), 6 mês(es) e 24 dia(s); 0521843 - ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA - APOSENTADORIA - FEPECS - Especialista em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0527638 - ALBINO CARVALHO DE SOUZA - APOSENTADORIA - RA III - Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0522262 - ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA - APOSENTADORIA - SEAGRI - Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - 0 ano(s), 3 mês(es) e 14 dia(s); 0540408 - ANA CRISTINA SAMPAIO ROCHA - APOSENTADORIA - DETRAN - Especialista em Atividades de Trânsito - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0527247 - ALCIDES PARISIO

DUMIENSE DE SOUZA - APOSENTADORIA - SEJUS/GAB - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00014336/2023-86-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 4968/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0003320 - EURENISA ABADIA DE OLIVEIRA PONTES - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 1 ano(s), 7 mês(es) e 22 dia(s); 0286981 - VALERIA GOMES CERVEIRA - APOSENTADORIA - SES - Especialista em Saúde - 1 ano(s), 7 mês(es) e 8 dia(s); 0423086 - SELMA FONTINELE DA SILVA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 1 ano(s), 3 mês(es) e 17 dia(s); 0425700 - SELMA GOMES DA SILVA MENDES - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 4 mês(es) e 0 dia(s); 0368499 - NEUSA MARIA PEREIRA GONCALVES - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 7 mês(es) e 17 dia(s); 0387103 - ROSA MARIA NOGUEIRA DORNELAS - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 4 mês(es) e 0 dia(s); 0311943 - MAURO RODRIGUES DUTRA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 9 mês(es) e 24 dia(s); 0314511 - ROSÂNGELA TAVARES DA COSTA REIS - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde - 1 ano(s), 3 mês(es) e 22 dia(s); 0314635 - MARIA NILDETE BEZERRA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 9 mês(es) e 6 dia(s); 0331249 - MARIA IRENE FRANCA VILLELA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 1 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 00600-00012776/2023-07-e - Aposentadoria de RICARDO CÂNDIDO DO CARMO - PCDF. DECISÃO Nº 4969/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012779/2023-32-e - Aposentadoria de VERA LUCIA DE ALCÂNTARA LIMA - PCDF. DECISÃO Nº 4970/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012791/2023-47-e - Aposentadoria de MARCO ANTONIO VASCONCELOS LIMA - PCDF. DECISÃO Nº 4971/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012792/2023-91-e - Aposentadoria de ADÃO JOSÉ DOS SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 4972/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00013109/2023-33-e - Aposentadoria de SONIA BEATRIZ DE FARIA VICENZI - PCDF. DECISÃO Nº 4973/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta Virtual nº 42/2023, publicado no DODF de 09.11.2023, página 13, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Às 13 horas de 17 de novembro de 2023, encerrou-se a sessão, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 352, de 08.12.21. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 52 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, ANDRÉ CLEMENTE, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de janeiro a outubro de 2023 com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00460981/2023-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: SUZANA DA CÂMARA TAVARES BONDI, 43º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ERIKA BARCELOS COSTA CUNHA, matrícula nº 16731697; HELOÍSA DE LIMA SOARES, 44º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) GUILHERME LAZARINI SALGE PRATA, matrícula nº 16778383; BÁRBARA FERNANDES MARANHÃO, 45º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) DEBORAH GREICE SANTIAGO VARELA TORRES, matrícula nº 16818652; KAMILA CRISTINA DE MELO PAULO, 46º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) PATRICIA BARBOSA MARTINS CASTRO, matrícula nº 16808304; FERNANDA GUERRA FILARDI, 47º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) VINICIUS ALVES BEZERRA, matrícula nº 16715748; VICTOR MOURÃO VILELA BARBOSA, 48º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) FELIPE UCHOA BRITO, matrícula nº 16733436; (*); HENRIQUE COUTO GOMIDE CASTANHEIRA, 50º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) CLAUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO, matrícula nº 17119286; ISABELLA GONÇALVES GUTIERRES, 51º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) CAMILA VENTURIM NOGUEIRA PORTO, matrícula nº 17048028; GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, 52º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RENATA CRISTINA COSTA, matrícula nº 16949811; FRANCISCO CAETANO ROSA NETO, 53º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RHAQUEL OLIVEIRA ABREU BATISTA, matrícula nº 17122139; CELSON RICARDO DE SOUSA, 54º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MILLA CAROLINA COSTA LAFETA ARAUJO, matrícula nº 17121647; CHRYSTINA RODRIGUES DA PAIXAO BOSCIA, 55º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) BREINER RODRIGUES DE ALMEIDA FERRO, matrícula nº 16739019; VINICIUS CARVALHÊDO CUNHA, 56º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) DEBORA PENNAFORT PALMA, matrícula nº 16972619; MATHEUS DOS SANTOS MEIRELES, 57º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RENATO CABRAL DE PAULA, matrícula nº 16876989; BRUNO ROSA DE SOUZA, 58º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MATHEUS PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 17010837; ANDRESSA ALVES CARAM, 59º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ANA CAROLINA GONCALVES E SILVA, matrícula nº 17121612; DÉBORA FARIA DINIZ, 60º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MARIA OLIVIA FERNANDES DE LIMA CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 16974166; VICTORIA MUNDIM SALES DA CRUZ, 61º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) AMANDA GIFONI ARAGAO, matrícula nº 17006724; FERNANDA GUERRA DA SILVEIRA, 62º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) AMADEU BENICIO LEITE, matrícula nº 17131413; MILENA RIBEIRO SIQUEIRA CAMPOS FURTADO, 63º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, matrícula nº 17032547; ESTER MESQUITA PITALUGA, 64º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ADRIELLE APRIGIO DE QUEIROZ, matrícula nº 16884019; RACHEL LEITE GUEDES, 65º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) JULIANA BERGA CALIXTO, matrícula nº 16874749; MATHEUS TEODORO CORTES, 66º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MARIA BIANCA DE LACERDA FERNANDES, matrícula nº 14415798; CATHARINA MACHADO BANDEIRA DE MELO, 67º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) DEIVSON FABIO VIANA SANTANA MUNDIM, matrícula nº 17122074; LUIZ AUGUSTO DEBONA, 68º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RAUL CARLOS BARBOSA, matrícula nº 16969111; (*); RAIMUNDO NONATO BARBOZA GUERRA JÚNIOR, 70º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ERIKA BARCELOS COSTA CUNHA, matrícula nº 16979397; GISELE COSMO DOS SANTOS, 71º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) BIANCA POLLYANNA

GOBIRA SOUZA MAZETE, matrícula nº 16975111; PAULA DAVILA SAMPAIO TOLENTINO, 72º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ROGERIO GUIMARAES NAPOLE, matrícula nº 16850645; NATHALIA MOURA RAMOS, 73º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 14425181; MONIQUE ALMEIDA VAZ, 74º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MARILIA TERRA VIEIRA FASCIANI, matrícula nº 17007429; LETICIA DE CARVALHO BRITO, 75º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ORMONDE MENDES, matrícula nº 1712266X; JULIANA HERENIO MARISSON DA COSTA, 76º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) DANIEL SOUSA COSTA, matrícula nº 17121876; MAISA DA SILVA DULCI MEDEIROS, 77º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ANALANY PEREIRA DIAS ARAUJO, matrícula nº 17119545; KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELA FELIPPES, 78º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) JEAN FRANCISCO DE PADUA BASTOS, matrícula nº 1704748X; BEATRIZ PIRES PAES, 79º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ADALCIDES BORGES NETO, matrícula nº 16735544; AMARILDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO JUNIOR, 80º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RAFAEL CORREIA LOPES, matrícula nº 17122694; THERES ANDRIOLLE DOS SANTOS MENDONÇA, 81º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MARCOS DUMONT BONFIM SANTOS, matrícula nº 16977386; LARA CARVALHO SILVA BONFANTI, 82º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) BRUNO LOPES DA GAMA, matrícula nº 17121892; GIOVANA TREVIZANI TOIGO, 83º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ANTONIO VINICIUS DE ASSIS FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 16953770.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de janeiro a outubro de 2023 com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00460981/2023-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA - Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final de fila: VINÍCIUS PAULO LIMA DE MENEZES, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) LUCAS MACHADO BARBOSA DE LELIS, matrícula nº 16888634; LARISSA OLIVEIRA LIMA, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) LUCIANO HERBERT VIANA ALBERNAZ, matrícula nº 1859692; CAMILA ALVES DE MELLO, 5º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) MATHEUS SUAVINHA JAYME, matrícula nº 17032806; PEDRO HENRIQUE ROCHA DE FREITAS, 8º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) LORENA CAMPOS WEN, matrícula nº 16829603; SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, 11º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 16854845; RODRIGO CARDOSO DE MATOS, 15º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RAFAEL DA ROSA ERGANG, matrícula nº 16828739; JOÃO PAULO BARROS FRANÇA DE OLIVEIRA, 17º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) RAFAEL DA ROSA ERGANG, matrícula nº 0198957X; HUGO FERNANDES DE PAULA, 18º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) GABRIELA SANTOS LABOISSIERE SARMENTO, matrícula nº 16973488; MARCELA NOGUEIRA SILVA PESTANA, 19º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) IVANA GOMES DE ARAUJO E CASTRO, matrícula nº 14414155; GABRIELA MENDONÇA VILAR TRINDADE, 26º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) LAYS SILVEIRA PIANTINO PIMENTEL, matrícula nº 17105862; CAMILA DAMASCENO TORRES, 29º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) LUCAS VALENTE DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 16953959; RAYANNE COSTA DA SILVA, 35º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) YASSER MOURA HAMIDAH, matrícula nº 17012589; KEDMA COUTINHO, 37º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) THIAGO DO AMARAL MIRANDA, matrícula nº 16884779; KAROLINE GONZAGA COSTA, 39º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) VANESSA BURINI LOBO, matrícula nº 16885503; RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS, 40º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) JOAO AMERICO DA SILVEIRA, matrícula nº 17119316; AMANDA GRAZIELLA RODRIGUES FERNANDES, 41º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) ANDRE VIEIRA FORSTER, matrícula nº 1677308X; ISABEL PANIZZA DE SOUSA PINTO, 42º, em decorrência de EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO do(a) servidor(a) VINICIUS OLIVEIRA BOAVENTURA, matrícula nº 16885856.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA, matrícula 1.691.744-8, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, matrícula 1.702.487-0, Secretário de Estado, símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, no período de 27 a 30/11/2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Assessora Especial, símbolo CPE-06, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA, matrícula 1.691.744-8, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamento legais.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ITATIAIA FERNANDA BEZERRA LIRA, matrícula 1.712.545-6, Assessora Especial, símbolo CNE-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, matrícula 1.710.881-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar datutular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 23 de novembro de 2023, as férias da servidora JULIANA TONINI RIOS, matrícula 1.689.170-8, Assessora Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, programadas para o período 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNE OLIVEIRA BARREIRA REIS, matrícula 1.693.143-2, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO, matrícula 1.689.167-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 16 a 17/11/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 211, § 1º, artigo 212, II c/c o artigo 255, II, alínea b, § 1º, art. 217 e art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00394-00007366/2018-70, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme disposto na Nota Técnica nº 42/2023 - SEGOV/AJL/UNAN (125895242).

Art. 2º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula nº 1.680.544-5, MILTON LOPES JUNIOR, matrícula nº 175.288-X e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HUBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 211, § 1º, artigo 212, II c/c o artigo 255, II, alínea b, § 1º, art. 217 e art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00002-00005712/2023-63, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, conforme disposto na Nota Técnica nº 43/2023 - SEGOV/AJL/UNAN (126071620).

Art. 2º Designar EVERSON DE BARRIOS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 174.418-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula nº 175.198-0 e MILTON LOPES JUNIOR, matrícula nº 175.288-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HUBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e do artigo nº 39 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio para os seguintes servidores: JOSUÉ MACHADO, matrícula 39.681-8, referente ao 6º quinquênio de 08 de outubro de 2018 à 06 de outubro de 2023; BRASILINA R. DE A. NETA COSTA, matrícula 39.723-7, referente ao 6º quinquênio de 13 de outubro de 2018 à 11 de outubro de 2023; MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, matrícula 39.868-3, referente ao 6º quinquênio de 20 outubro de 2018 à 18 de outubro de 2023. Processo 131.0000.0606/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância ao Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CECILIO MENDES - Matrícula 1.705.829-5, Diretor de Obras da Administração Regional do Gama, para atuar como Executor do Contrato de Eficientização de Iluminação Pública, Processo nº 00131-00001171/2022-93 celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 2º Cabendo ao Executor atuar no exercício das competências expressas no Art. 5º, da Portaria nº 29, de 25/02/2004, c/c o Decreto nº 32598/2010 e o disposto no § 1º, Art. 67, da Lei 8.666/93, bem como zelar para a adequada execução dos serviços pela Contratada, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos, conforme Relatório de Auditoria nº 01/2020 – DATOS/COLES/SUBCI/CGDF, constante no processo de Auditoria nº 00480-00001115/2020-08 (Itens 1.2 - Superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços em duplicidade, serviços não realizados e serviços com preços excessivos e 1.4 - Irregularidades identificadas nos itens que fazem parte do orçamento utilizado no termo aditivo). Fatos constantes a serem apurados do processo nº 0131-000215/2016, (Reforma da Praça do Cine Itapoã), Edital de Tomada de Preços nº 01/2016, de 20/10/2016, fls. 344 a 362, bem como quantificar o dano, objetivando o seu integral ressarcimento.

Art. 2º Designar CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 0174567-0; JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, Especialista em Assistência Social do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 1693488-1; e MARCELA APARECIDA DE PAIVA, Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 1430943-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando apurar as responsabilidades funcionais do servidor que praticou o desvio de combustível da Administração Regional, consoante sindicância nº 00131-00003251/2018-05, resultante do Processo 00480-00001142/2022-34 e em atendimento ao item R.20 do Relatório de Auditoria de Monitoramento Nº 06/2022 (81499944).

Art. 2º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 43738-7; VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 0158334-4; e JOÃO BATISTA DAS SILVA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 174475-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS BRENDO ALVES ALMEIDA, matrícula 1.712.385-2, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Companhia Energética de Brasília – CEB, inscrita no CNPJ: 00.070.698/0001-11, visando a execução da obra de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Promover a Eficientização da Iluminação Pública nas Praças do Setor Tradicional localizadas na Região Administrativa de Planaltina-DF. Processo nº 00135-00001605/2023-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-014549/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 228, de 25/11/1996, pág. 9604, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor LEONCIO DE JESUS CREPALDI, matrícula nº 34.649-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.063 (dois mil sessenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor LEONCIO DE JESUS CREPALDI, matrícula nº 34.649-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se aos seguintes períodos laborados: de 02/01/1985 a 25/08/1988, para Confederal S/A - Comércio e Indústria; e de 01/09/1988 a 04/09/1990, para Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-000575/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de nº 110, de 26 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02/05/2011, pág. 36, que averbou o tempo de serviço da servidora CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS, matrícula nº 43.192-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.374 (um mil trezentos e setenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS, matrícula nº 43.192-3, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se aos seguintes períodos laborados: de 01/07/1989 a 01/10/1989, para Tercon Terraplenagem e Construção S/A; de 16/10/1989 a 30/05/1990, para Serveng Civilsan S/A; de 31/05/1990 a 18/07/1980, já excluída a concomitância, para SENAP - Construtora e Incorporadora Ltda.; de 15/10/1990 a 20/08/1991, para SOTREQ S/A; de 01/07/1992 a 13/10/1993, para HC Pneus S/A; e de 09/12/1993 a 24/07/1994, para Vertical Construções e Montagens Industriais Ltda. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 402, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 00040-00006041/2020-12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 85, de 03 de março de 2020, publicada no DODF nº 42, de 04/03/2020, pág. 32, que averbou o tempo de serviço do servidor HELANIAS LACERDA RODRIGUES, matrícula nº 35.240-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.822 (um mil oitocentos e vinte e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor HELANIAS LACERDA RODRIGUES, matrícula nº 35.240-3, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se aos seguintes períodos laborados: de 01/05/1982 a 30/06/1982, para Associação de Desportos Recreativa Bancrevea; de 01/04/1985 a 12/05/1989, para Moddata S/A Teleinformática; de 18/10/1989 a 13/11/1989, para Jaiba Veículos LTDA; e de 02/05/1991 a 18/12/1991, já excluída a concomitância com o cargo atual, para Rádio e Televisão Bandeirantes S.A. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 403, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00017692/2023-93, resolve:

DESIGNAR ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 174.594-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de final de ano, e no período de 17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00012920/2023-39, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de novembro de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANINE FARIAS SILVA, matrícula nº 281.992-9, lotada no Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 06 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, a serem usufruídas em momento oportuno.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria Grupo de Trabalho - GT com a finalidade analisar EFD ICMS-IP, revisar parcelamentos, revisar lançamentos do rito especial, relacionados a Autos de Infração, de contribuintes que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021; resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho - GT com a finalidade analisar EFD ICMS-IP, revisar parcelamentos, revisar lançamentos do rito especial, relacionados a Autos de Infração, de contribuintes relacionados no Anexo Único a esta Ordem de Serviço, com o objetivo de identificar duplicidades de constituição de créditos tributários.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros e unidade de lotação a seguir relacionados:

I - WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 109.022-4, CBRAT/SUREC, designado Relator e Coordenador do GT;

II - PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, matrícula nº 280.408-5, CBRAT/SUREC;

III - FABRIZZO FONTANA, matrícula nº 109.133-6 - GBRAT/CBRAT;

IV - VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, matrícula nº 280.348-8, CBRAT/SUREC;

V - BRUNO KOMECHEN BRECAILO, matrícula nº 280.425-5, GEMAE/COFIT/SUREC;

VI - MURILO LIMA CARVALHO, matrícula nº 280.409-3, GEAUT/COFIT/SUREC

Art. 3º O GT poderá convocar outros servidores no âmbito da SUREC para colaborar na realização dos trabalhos do GT de que trata esta Ordem de Serviço.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, para a conclusão das atividades de que trata o artigo 1º, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 5º O GT fica autorizado a proceder ajustes e correções com vistas a assegurar a correta aplicação da legislação tributária, bem como a prevenir cobranças indevidas.

Art. 6º O GT de que trata esta Ordem de Serviço deverá, ao término do prazo a que se refere o caput, apresentar relatório conclusivo das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 - SUREC/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CNPJ	NOME EMPRESARIAL
17.457.404 (Raiz)	ATACADÃO DIA A DIA S.A.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 758, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 39883/2019-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA, CNPJ nº 00.394.684/0001-53, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática de manutenção preditiva, preventiva, e corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remota dos dispositivos visuais e sensoriais e de reposição de peças, de materiais e de insumos, para atendimento a todos os equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIAD, marca APC/Schneider, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (19665462), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 018/2019 - DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEFP-DF e seus anexos (26197887) e da Proposta de Preço (fls. 1/5 - 27587234 - 30430890), conforme Processo SEI nº 00040-00061081/2018-11, a saber:

I - AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 30.432-8, como Gestor titular;

II - KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274.283-7, como Fiscal Requisitante titular;

III - JOSÉ MAURO DOS SANTOS, matrícula 269.506-5, como Fiscal Técnica titular; e

IV - ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula 151.285-4, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o § II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00015929/2020-46, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 221, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020, página 23, que designou a servidora MARISA KARLA MIRANDA DE ALMEIDA HELUY ARAUJO, matrícula nº 135.304-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo Símbolo CPE-06, da Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO GONÇALVES MANCEBO, matrícula nº 1136.324-7 para substituir o(a) Chefe, Símbolo Símbolo CPE-06, da Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO: 00143-00001413/2023-36. INTERESSADO: FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA, matrícula nº 221.647-7, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), à Administração Regional de Santa Maria. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Políticas Sociais, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO: 00401-00033138/2023-86. INTERESSADA: RONISE DOS SANTOS BARBOSA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora RONISE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 223.994-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00032458/2023-14, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a PATRICIA BARBOSA MARTINS CASTRO, matrícula nº 279.422-5, 1º quinquênio, período 27/07/2017 a 25/07/2022.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 3460/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 00040-00019164/2020-13, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 158075-2, Médico - Médico da Família e Comunidade, lotada na Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de agosto de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 3796/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 04033-00019602/2023-27, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora IRINEIA FERREIRA, matrícula 1430688-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de junho de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral, matrícula nº 269691-6 e ANA LÚCIA KUHN ARROYO, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula nº 276185-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da nota de empenho nº 2023NE00369, Processo nº 00413-00004182/2023-95, cujo objeto inscrição de Conselheiros membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência do Distrito Federal - Iprev-DF, para participar do evento "11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS", realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, no período de 29 de Novembro a 1º de Dezembro de 2023 em João Pessoa/PB, conforme programação do evento (122991783, 122991843, 122991914, 122991966 e 122992041), além do Documento de Oficialização de Demanda (125162465) e do Projeto Básico (125160295).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC que realizará o planejamento de possível aquisição de equipamentos de informática, visando atender a demanda de computadores de alta performance tipo Workstation para a atualização do parque tecnológico do IPEDF Codeplan e realização do Censo Imobiliário, conforme Convênio Nº 02/2023 celebrado entre o IPEDF Codeplan e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD-DF).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em vista do disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 37.667 de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma desta Instrução, a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento de possível aquisição de equipamentos de informática, visando atender a demanda de computadores de alta performance tipo Workstation para a atualização do parque tecnológico do IPEDF Codeplan e realização do Censo Imobiliário, conforme Convênio Nº 02/2023 celebrado entre o IPEDF Codeplan e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD-DF), nos termos do Processo Administrativo nº 04031-00000732/2023-42.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES, matrícula 3220098-6;

Integrante Técnico: RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 3220055-2; e

Integrante Administrativo: ROSÁRIA MARIA DINIZ, matrícula 3220026-9.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, que compreende dentre outros:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Análise de Risco;

c) Termo de Referência.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 3º, do artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 149, parágrafo único, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Credenciamento responsável pela condução do Edital de Credenciamento nº 1/2023, objeto do Processo 04001-00002149/2023-88.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão:

I - LIGIA COSTA COELHO, matrícula 282.868-5, Presidente;

II - LUCIANA DE FÁTIMA BATISTA, matrícula 279.220-6, Membro; e

III - LUCIANA BEZERRA EVARISTO CARDOSO, matrícula 280.974-5, Membro.

Parágrafo único. Designar RENATA LISBÔA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 283.737-4, para atuar como suplente de qualquer membro, nos eventuais afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 82, de 14 de setembro de 2022, que constitui a Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 82, de 14 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo abaixo relacionados:

I - JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 281.672-5, Presidente;

II - AMANDA ROMEIRO MACEDO, matrícula 283.739-0, Membro Titular;

III - CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula 283.847-8, Membro Titular;

IV - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula 283.724-2, Primeiro Suplente;

V - PALOMA APARECIDA CARVALHO, matrícula 283.475-8, Segundo Suplente;

VI - LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula 275.140-2, Terceiro Suplente.

Parágrafo único. O Membro citado no inciso III substituirá o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais."

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 111, de 10/11/2022, publicada no DODF nº 212, de 11/11/2022, pág. 25.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 04, de 05/01/2023, publicada no DODF nº 5, de 06/01/2023, pág. 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA NASCIMENTO
Substituta

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar OZÉIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 281.387-4, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00004060/2023-56, convalidando os atos praticados a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 283.737-4, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Compras, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00004137/2023-98.

Art. 3º Designar MARCUS PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula 283.409-X, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00000257/2023-16, convalidando os atos praticados a partir de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Designar GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, matrícula 283.724-2, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretor, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00000257/2023-16.

Art. 5º Designar NORIVAL D' ANGELLUS CARLOS COSTA, matrícula 280.977-X, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Consultiva, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00003537/2023-86.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 58, de 10/05/2023, publicada no DODF nº 88 de 11/05/2023, página 22.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA NASCIMENTO
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ROBERTA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 01984519, Cargo: Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, lotada na Unidade Básica de Saúde nº 8 de Santa Maria, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 31/08/2023, com reavaliação em 2 anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 270/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 14368455, Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM(a), 40

horas semanais, lotado(a) no SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP5-REC, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 17/10/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 364/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (00060-00304705/2023-84).

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS, Enfermeira, Matrícula: 1435127-7, sem remuneração, a contar de 11/12/2023 a 11/12/2028, de acordo com o Art.133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00507942/2023-03.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) DIANA SOUSA CIRQUEIRA, matrícula 1434679-6, Cargo: Especialista em Saúde - Psicóloga (a), 40 horas semanais, lotado(a) na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 13/09/2023 com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 284/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (00060-00313137/2023-11)

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GERALDINO, matrícula nº 1672081-4, MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Geral - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SECIG - HRSM, para participar do VI Congresso Internacional de Felicidade, no período de 17 a 20 de novembro de 2023 em Curitiba - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00077866/2023-95.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.687, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCY ANNE LOPES MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1658550-X, MEDICO-CIRURGIA TORÁCICA, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Torácica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SECIT, para participar do CONGRESSO PRECEPTORIA EM CÂNCER DE PULMÃO EM ESTÁGIO PRECOCE, no período de 18 a 24 de novembro de 2023 em Barcelona - Espanha, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00095720/2023-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.688, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) INÁCIA GONÇALVES SIMÕES LORDELLO, matrícula nº 0145128-6, MEDICO-ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEAMP, para participar do CONGRESSO MINI

LASRA BELÉM - SAEPA, no período de 04 a 07 de outubro de 2023 em Belém - PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00091461/2023-60.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 0199599-5, MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Geral - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SECIG - HRSM, para participar do Congresso XXII Semana Brasileira do aparelho digestivo - SBAD, no período de 22 a 27 de novembro de 2023 no Rio de Janeiro/RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00095427/2023-64.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.692, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIS PIVA JUNIOR, matrícula 01365355, no cargo de MEDICO - REUMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/05/2023, conforme processo 04016-00044669/2022-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CRISTINA REIS MOREIRA, matrícula 01278967, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/10/2016, conforme processo 0270-001485/2014.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SARA DIAS DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 01288245, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe ES, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/09/2015, conforme processo 0270-002055/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO, matrícula 01365932, no cargo de MEDICO - HEMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/03/2023, conforme processo 04016-00010463/2023-66.

REVER, na Ordem de Serviço nº 389 de 09/07/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a GELSA DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 0130271X, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 01/09/2016, conforme processo 00060-00153498/2019-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA LEMOS, matrícula 01357093, no cargo de MEDICO - NEUROCIRURGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/05/2023, conforme processo 04016-00033533/2023-54.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.694, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATO DINIZ LINS, matrícula nº 169877-X, MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado (a) na Gerência de Emergência - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEGAS/GEREM, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, no período de 24 a 28 de outubro de 2023 em Rio de Janeiro/RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00086948/2023-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA MARIA RIBEIRO, matrícula 01362542, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00388388/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO MARQUES, matrícula: 01307541, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00555607/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula: 0124194X, na carreira GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00552905/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 14013029, na carreira POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00458345/2023-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCIMERY ALVES BASTOS, matrícula nº 132.617-1, na carreira Especialista em Saúde, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00530693/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SAMUEL BARBOSA MATHIAS, matrícula: 01374303, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00546368/2023-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DIVINA DE BARROS, matrícula: 01347365, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00552839/2023-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FELIPE EZEQUIEL SOUSA SILVA, matrícula: 16728556, na carreira MEDICA DO QPDF, no cargo de Médico, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00539831/2023-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VANIA JESUS DA COSTA CHAGAS, matrícula: 01376721, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00554554/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GILMAR TORQUATO DE SOUZA, matrícula 01317644, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00546670/2023-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CIBELE MARIA BRAGA BEZERRA CAFE, matrícula 01355708, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00533330/2023-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ILZO DE ARAUJO SANTOS, matrícula: 01302574, na carreira TECNICA EM ENFERMAGEM, no Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 04016-00059409/2021-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MOISES SOUSA ROCHA, matrícula 01247794, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00552791/2023-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDMÉIA LOPES AGUIAR SANTANA, matrícula 1328530, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00529129/2023-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LILLIAM ANDRADE ABRAHAO, matrícula 1373552, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00526429/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCIA ALVES TEIXEIRA, matrícula 0132665-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00553278/2023-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IVONILDE VIANA DO NASCIMENTO, matrícula 1515209, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00501362/2023-02.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora RAQUEL CRISTINA DOS REIS CAIRUS, matrícula 01581899, Gestor Pol. Pub. e Gestão Governamental, 3º Qq - 18/09/2016 a 27/09/2021, processo SEI 00060-00556823/2018-17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO JOSE DE SOUSA HOLANDA JUNIOR, matrícula 16883500, Médico-Medicina Emergência, 1º Qq - 19/10/2018 a 17/10/2023, processo SEI 00060-00512857/2023-59.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, matrícula 01466518, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º Qq - 16/10/2018 a 17/10/2023, processo SEI 0060-018825/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO SOBRINHO SOUSA, matrícula 01469126, Técnico em Enfermagem, 4º Qq - 21/10/2018 a 23/10/2023, processo SEI 0277-001396/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1440611X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Téc. Radiologia, 2º Qq - 30/10/2017 a 02/12/2022, processo SEI 00060-00242158/2017-98.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIANA BASTOS GUEDES, matrícula 1436543X, Enfermeira, 2º Qq - 29/11/2016 a 28/11/2021, processo SEI 00060-00488616/2019-03.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VAGNER SABINO, matrícula 01471791, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º Qq - 27/10/2018 a 25/10/2023, processo SEI 0273-000008/2009.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA, matrícula 14344610, Técnico em Enfermagem, 2º Qq - 27/06/2016 a 26/06/2021, processo SEI 00060-00458901/2019-91.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 01383957, Técnico em Enfermagem, 4º Qq - 30/03/2015 a 27/03/2020, processo SEI 00060-00035871/2021-63.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ONICIA ALVES DE ARAUJO, matrícula 01511572, Técnico em Enfermagem, 3º Qq - 15/08/2015 a 12/08/2020, processo SEI 0273-000595/2010.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELISANGELA APARECIDA TIBERIO SANTANA, matrícula 16602269, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º Qq - 18/08/2018 a 16/08/2023, processo SEI 00060-00268442/2019-56.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MONICA ANDREA PIRES MARTINS, matrícula 01440632, Médica - Pediatra, 4º Qq - 02/09/2017 a 31/08/2022, processo SEI 0284-000017/2008.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI 00060-00532283/2023-35, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de ponto, da servidora WAMILZA DA MATA FLORA LUBE, matrícula 0161761-3, Médica da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Primária, para a participação no Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, Rio de Janeiro, nas datas de 14/11/2023 a 17/11/2023, período do afastamento 14/11/2023 a 18/11/2023.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FABIO DE ASSUNCAO E SILVA, matrícula nº 1675428X, do cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UTO, para participar do 55º Congresso Anual SBOT, no período de 16/11/2023 a 18/11/2023, à realizar-se em Brasília-DF, conforme processo nº 00060-00269103/2023-73.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEIDIANA FREITAS XAVIER DOS SANTOS, 195.075-4, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.907 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2005 a 30 de junho de 2005, 1º de outubro de 2005 a 30 de março de 2008, 28 de maio de 2008 a 07 de agosto de 2009 e 10 de agosto de 2009 a 21 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00531637/2022-43.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDMUR MULLER DE MELO FREITAS - Matr. 0159047-2, no cargo de MEDICO - RADIOLOGISTA, Classe/Padrão CM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/09/2022, conforme processo 00060-00366323/2023-44.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.689, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora BELINDA DE LOURDES SOUZA SILVA Matr. 0134097-2, no

cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/09/2020, conforme processo 00060-00530575/2023-33.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.690, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MADALENA MARIA DE MORAIS B RABELO - Matr. 0133184-1, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 30/06/2021, conforme processo 00060-00140941/2022-85.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 148, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, páginas 34-35, ato que designou CAROLINE FERREIRA FRATELLI, matrícula 1.709.571-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioq. Farmácia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, símbolo CPC-01, SIGHR 55004209, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar KATIA LAZZARONI, matrícula 1.697.387-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioq. Farmácia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, símbolo CPC-01, SIGHR 55004209, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00569731/2023-56.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA, Matrícula nº 1.698.582-6 como Gestor do Contrato nº 033/2023 - DCC/UNIAF/FHB, ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, Matrícula nº 1.402.085-8 como Gestor Substituto, SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, Matrícula nº 1.701.195-7 como Fiscal Técnico e FERNANDA FERNANDES SOUZA, Matrícula nº 1.694.475-5 como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo nº 00063-00005511/2023-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.204, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 240.825-2, para substituir ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 28 a 29 de novembro de 2023, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 00080-00272749/2022-82, e de 1º a 18 de dezembro, por motivo de férias da titular, conforme Processo 00080-00081553/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.205, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

ANDREIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 251.364-1, para substituir MARIA ELENEUDA GRACAS DA SILVA BELO, matrícula 210.292-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00274909/2023-17.

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 25/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00099947/2023-76.

LISLENE REGINA MEDEIROS SANTANA, matrícula 47.594-7, para substituir ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, matrícula 219.699-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 26/06/2023 e de 25/09 a 9/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00145333/2020-21.

ALESSANDRA CUNHA ALVES, matrícula 253.707-9, para substituir MARLENE ALVES PALMEIRA, matrícula 29.515-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 28/11/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00218132/2023-01.

LUCIA DE LIMA SOARES, matrícula 253.525-4, para substituir CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 29.152-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00142415/2023-66.

PAULO CESAR ALVES FERREIRA, matrícula 215.582-6, para substituir LUCIMEIRE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 210.397-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00223819/2023-50.

MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 30.529-4, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19 a 30/10/2023 e de 31/10 a 13/11/2023, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00092798/2023-14.

ISRAEL ALVES DE SOUSA, matrícula 253.663-3, para substituir RITA CARMELINA DA ROCHA PIRES, matrícula 29.825-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00269033/2023-89.

DELVAIR DOS SANTOS FARAGO, matrícula 255.301-5, para substituir FRANCISCO JOSÉ LOPES DA COSTA, matrícula 29.139-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/10 a 13/11/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00265320/2023-10.

MARCELO FERREIRA PERES, matrícula 209.971-3, para substituir FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, matrícula 225.573-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00029702/2020-39.

ALEXANDRA JOSÉ DELFINO, matrícula 25.072-4, para substituir PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 43.440-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 23/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00253482/2022-24.

ROSIANE RODRIGUES RABELO, matrícula 253.592-0, para substituir NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES, matrícula 30.301-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da

Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00271982/2023-29.

NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 35.038-9, para substituir FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 241.186-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11 a 4/12/2023, por motivo de recesso e abono de ponto do Diretor. Processo 00080-00069929/2023-60.

ERMICE ALVES DE SOUZA CASTRO, matrícula 38.948-X, para substituir LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO, matrícula 24.735-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 13/08/2023 e de 12 a 26/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do Diretor. Processos 00080-00121339/2023-55 e 00080-00224339/2023-14.

ERMICE ALVES DE SOUZA CASTRO, matrícula 38.948-X, para substituir LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO, matrícula 24.735-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00256172/2023-42.

DARLAN VIEIRA XOTESLEM, matrícula 44.275-5, para substituir GABRIEL SOUZA RODRIGUES, matrícula 227.976-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/09 a 26/10/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00129622/2023-25.

NEUMAN DE OLIVEIRA MELO GUIMARÃES, matrícula 204.028-X, para substituir ANA CLÁUDIA DA SILVA, matrícula 37.935-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 16/08/2023, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00083578/2023-08.

KATIA COSTA MARTINS LUSTOZA, matrícula 30.124-8, para substituir SANDRA LUCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10 a 19/04/2023 e de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00189667/2020-14.

KATIA COSTA MARTINS LUSTOZA, matrícula 30.124-8, para substituir SANDRA LUCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/09/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00189667/2020-14.

TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA, matrícula 228.778-1, para substituir DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/09 a 18/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00090720/2023-65.

KATIA CAMARA BARRETO, matrícula 216.616-X, para substituir MARIA DAS GRAÇAS HONORIO, matrícula 223.020-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/09 a 7/11/2023, por motivo de aposentadoria do Diretor. Processo 00080-00273098/2023-29.

TULIO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 230.479-1, para substituir ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 38.847-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 25/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00272168/2023-21.

LINDOMAR FILGUEIRA DE MELO, matrícula 25.259-X, para substituir CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 200.081-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00074002/2023-41.

FERNANDO SEMENSATO HOLGADO, matrícula 240.771-X, para substituir JULIANE RODRIGUES PEREIRA SILVA, matrícula 203.354-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/11 a 18/12/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00274916/2023-19.

ALAN FERNANDES GALENO, matrícula 224.004-1, para substituir ANA ELEN FERREIRA MOITINHO, matrícula 33.085-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da

Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00133656/2023-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.206, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, matrícula 234.162-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo prazo de 3 anos, a contar de 13/12/2023, conforme Processo 00080-00231578/2023-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.207, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00272856/2023-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATIA MARIA DE LIMA IVO, matrícula 226.555-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 08 - PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.217, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00271319/2023-24, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALLAN SANTOS SALGADO, matrícula 248.535-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON DE PAIVA SALAZAR, matrícula nº 38.700-2, executor titular, e DANIELLE DE OLIVEIRA ATTA, matrícula nº 243.997-2, executora suplente, do Contrato nº 303/2023 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00098762/2021-82, ambos lotados no Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho.

Art. 2º Designar RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo titular, e ROSILENE XERENTE DA SILVA, matrícula nº 28.505-6, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 303/2023 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00098762/2021-82, ambas lotadas na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "a", inciso I, da Portaria nº 19, de 03 de outubro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 04030-00001637/2023-94, resolve:

DESIGNAR FAUSTO PFAHL, matrícula: 249.572-4, Símbolo CPC - 08, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Manutenção, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos legais, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços, Símbolo CPE-07, da Unidade de Administração Geral, da UNDF.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de novembro de 2023

Processo SEI: 00428-00003364/2022-71. Interessado: ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Matrícula. 1.715.062-0. Assunto: Autorização de viagem.

I - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Mat. 1.715.062-0, a ser realizada no período de 26 a 27 de novembro de 2023, com destino à cidade de Uberlândia/MG, em missão de segurança e proteção, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando Circular nº 55/2023 - PMDF/DCC/GAB de 22/11/2023 (127577079), Despacho - PMDF/DGP/CH de 23/11/2023 (127670998) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00164405/2023-81, resolve:

Art. 1º Dar cumprimento à Suspensão do Exercício da Função Pública do 1º SGT QPPMC JANÍSIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO - mat. 22.168-6, decretada na decisão judicial da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia - DF, contida nos autos do Processo nº 0701818-65.2023.8.07.0002 - TJDF (127469706), com o devido recolhimento de seus distintivos e carteiras funcionais e proibição de acesso a quaisquer dependências e/ou unidades da PMDF, pelo prazo de 90 dias, a contar de 23/11/2023. O afastamento ocorre sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 2º, § 5º da Lei de Organização Criminosa, Lei 12.850/2013.

Art. 2º Efetivar a referida suspensão a contar de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 4º Publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM HUDSONONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, Comandante da Escola de Comando, Gestão e Estratégica (ECGE), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, na função de Comandante da Academia de Polícia Militar, SIGHR 21102446, Símbolo CPE-05, no período de 15 de setembro a 03 de outubro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00131228/2023-56)

DESIGNAR o CAP QOPM JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, matrícula 730.929-5, Subcomandante do 19º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841-1, na função de Comandante do 19º BPM, SIGHR 21102537, Símbolo CPC - 06, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00144338/2023-88)

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.259/6, na função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura, SIGHR 21102438, Símbolo CPE-05, no período de 06 a 30 de outubro de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00141511/2023-96)

DESIGNAR a MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.899/3, subchefe da Seção Administrativa do 5º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, na função de Chefe da Seção Administrativa do 5º CPR, SIGHR 21102512, símbolo CPC-08, no período de 30 de setembro a 10 de outubro 2023, por motivo de Férias. (00054-00149570/2023-11)

DESIGNAR o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem

prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SIGHR 21102019, Símbolo CPE-05, no período de 20 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00153524/2023-16)

DESIGNAR a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das atribuições, o CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 50.353/3, na função de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGHR 21102000, Símbolo CNP-03, no período de 06 a 15 de outubro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00153300/2023-04)

DESIGNAR o MAJ QOPM FELIPE BARROSO GONÇALVES, matrícula 50.863/2, Chefe da Seção de Operações e Instrução do 5º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, na função de Chefe da Seção Administrativa do 5º CPR, SIGHR 21102512, símbolo CPC-08, no período de 11 a 29 de setembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00145704/2023-16)

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 50.914/0, Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, na função de Chefe da Assessoria Técnica (DINFRA), SIGHR 21102439, Símbolo CPE-08, no período de 01 a 19 de janeiro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00006836/2023-23)

DESIGNAR o MAJ QOPM DIOGO GERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, Subcomandante do 17º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, na função de Comandante do 17º BPM, SIGHR 21102505, Símbolo CPC-08, no período de 09 a 21 de outubro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00155576/2023-19)

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102442, CPE-02, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00142363/2023-27)

DESIGNAR a TC QOPM ANA LETICIA BARRETO, matrícula 50.853/5, SUBCHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula 50.521/8, CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS), SIGHR 21102017, Símbolo CPE-05, no período de 02 a 11 de outubro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00149025/2023-16)

DESIGNAR o MAJ QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, matrícula 51.016-5, lotado na seção administrativa do Departamento de Operações, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, matrícula 50.861-6, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Operações, SIGHR 21102480, Símbolo CPC-08, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00140088/2023-15)

DESIGNAR o TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, Chefe da Seção de Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, na função de Diretor da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS), SIGHR 21102435, Símbolo CPE-05, nos períodos de 13 a 15 de setembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00112057/2023-66)

DESIGNAR o TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, Chefe da Seção de Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, na função de Diretor da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS), SIGHR 21102435, Símbolo CPE-05, nos períodos de 18 a 22 de setembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00112057/2023-66)

DESIGNAR o MAJ QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 23.967/4, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM OTAENA SODRE GEIER, matrícula. 51.636/8, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102443, Símbolo CPC-08, no período de 11 a 26 de setembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00149773/2023-07)

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, na função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura, SIGHR 21102438, Símbolo CPE-05, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00152025/2023-01)

DESIGNAR o MAJ QOPM LUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 81.105/X, Chefe da SAP/DEC/DAEP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o MAJ QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 23.967/4, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102443, CPC-08, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00146476/2023-00)

DESIGNAR o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, SGRH 21102445, Símbolo CPE-08, nos dias 09, 10, 11 e 13 de outubro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00143016/2023-11)

DESIGNAR o MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, Chefe da Divisão de Contra inteligência - DCI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SGRH 21102019, Símbolo CPE-05, no período de 03 a 10 de outubro de 2023, por motivo de Núpcias, e nos dias 11 e 13 de outubro de 2023, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00157794/2023-98)

DESIGNAR o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, na função de Diretor de Pagamento de Pessoal, SGRH 21102425, Símbolo CPE-05, nos dias 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00165494/2023-82)

DESIGNAR o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula 50.497/1, na função de Diretor de Pagamento de Pessoal, SGRH 21102425, Símbolo CPE-05, no período de 27 de novembro a 25 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00165494/2023-82)

DESIGNAR o MAJ QOPM HILDON CESAR FERNANDES MOURA, matrícula 23.626/8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, na função de Chefe da Seção de Controle Contábil, SGRH 21102427, Símbolo CPC-08, no período de 16 e 17 de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual, e no período de 20 de novembro a 09 de dezembro 2023, por motivo de Férias. (00054-00165001/2023-12)

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, matrícula 50.570/6, Chefe da Seção Administrativa do CPME, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, na função de Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais, SGRH21102522, Símbolo CPE-05, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00105574/2023-89)

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 50.914/0, Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, na função de Chefe da Assessoria Técnica (DINFRA), SGRH 21102439, Símbolo CPE-08, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00006836/2023-23)

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 50.914/0, Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, na função de Chefe da Assessoria Técnica (DINFRA), SGRH 21102439, Símbolo CPE-08, no período de 26 a 31 de dezembro de 2022, por motivo de Férias. (00054-00006836/2023-23)

DESIGNAR o TC QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula 50.615/X, Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, na função de Comandante do 6º Comando de Policiamento Regional, SGRH 21102517, Símbolo CPE-05, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de LTSP. (00054-00165902/2022-15)

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 521, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.737/1997, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de maio de 2018, o 2º TENPM RR EMANUEL SEVERINO GONÇALO, matrícula 01.000/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos Artigos 87, inciso II, e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289/84, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 523, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.208/1997, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de setembro de 2016, o TPCM RR EDJAIRIO MONTEIRO PEREIRA matrícula 00.394/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289/84, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 529, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.828/2000, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de junho de 2013, o 1º SGT PM RR ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA TRONCHA, matrícula nº 03.706/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.003024/1992, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM REF ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, matrícula 59/0, a contar da data do diagnóstico, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.383/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de março de 2020, o 3º SGT PM RR GILBERTO DA SILVA MENDES, matrícula nº 06.253/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.511/2002, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de janeiro de 2018, o CAP PM RR JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS, matrícula nº 04.957/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 543, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.403/2017, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR JOSÉ LUIZ TEIXEIRA, matrícula 14.192/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de

1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 544, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00104596/2023-21 e nº 00054.00063814/2020-18, resolve:

CONCEDER a ST PM RR IEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 15.676/0, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Despacho PMDF/DOP (127119742) SEI-GDF nº 00054-00073567/2023-19, de 16 de Novembro de 2023, resolve: Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMA VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA, Matr. 24.032/X, para a função de Executor, e o ST QPPMC Flávio Medeiros de Oliveira, Matr. 21.728/X, para a função de Executor Substituto, do Convênio nº 941992/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), cujo objeto é apoiar, através do emprego dos operadores de Sistema de Segurança Pública dos Estados, a garantia da segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as suas etapas, incluindo seus pré-testes, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado no Transferegov.br, que é parte integrante deste Termo, independentemente de sua transcrição, conforme consta no Processo SEI nº 00054-00073567/2023-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 362, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, para a função de 1º membro, do Contrato n. 55/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00141435/2023-19 - (Origem Proc. SEI nº 00054-00139904/2022-59).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: 1º SGT QPPMC AILSON DE SOUZA BARBOSA, Mat. 22.392/1, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ANDERSON CANDEIA COSTA, Mat. 73.581/7, na função de 2º membro e o 2º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 363, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, para a função de 1º membro, do Contrato n. 56/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00141570/2023-64 - (Origem Proc. SEI nº 00054-00139904/2022-59).

Art. 2º A comissão passar a ser composta pelos seguintes policiais: 1º SGT QPPMC AILSON DE SOUZA BARBOSA, Mat. 22.392/1, na função de Presidente, 2º SGT

QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ANDERSON CANDEIA COSTA, Mat. 73.581/7, na função de 2º Membro e o 2º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, na função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053-004116/2016-CBMDf, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, matr. nº 1401972, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos art. 60 "caput", 88, inciso II, 95, inciso II, e 97, inciso VI, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º e 25, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SANDRO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matr. 1403724, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de julho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00208513/2023-09.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

APOSTILAMENTO Nº 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDf, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a PÂMELLA GARCIA DE MORAIS BUARETO, filha, matr. nº 06859747, pensionista militar, por ter completado 24 anos, em 27 de outubro de 2023, cujo instituidor é o ex - 1º Sgt. BM (morte ficta) WÂNDALO BUARETO DA SILVA, matr.:1404239, excluído em 11 de julho de 2017; com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência foi transferido para as pensionistas: Ângela Garcia de Carvalho Silva (Cônjuge) matr. 06859721 e Thaynara Guimarães de Moraes, matr.: 06859763 com 1/2 (um meio) para cada uma, a contar da data da exclusão da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI-00053-00080268/2022-70 - CBMDf.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 1.001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.259-7, para substituir MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.566-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão (Nulei), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 04 a 13/12/2023 por motivo de férias e nos dias 14, 15, 18, 19 e 20/12/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00104965/2023-58.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.405-7, para substituir LIZANI DE LIZ TAVARES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.399-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, no período de 04 a 13/12/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00044619/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do Servidor RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula nº 195.209-9, Técnico em Atividades de Trânsito, lotado na Direção-Geral Adjunta, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 27 a 30/11/2023. Fica assegurado ao Servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 11 a 14/12/2023, nos termos do processo 00055-00092053/2022-45.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 01/2019/SEMOB - Implantação e prestação de serviço público de transporte urbano coletivo por meio de VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS – VLT, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 02/2019/SEMOB - Implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 03/2019/SEMOB - Gestão, operação e manutenção dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 04/2019/SEMOB - Construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS), modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 275, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 05/2019/SEMOB - Gestão do complexo da Rodoviária do Plano Piloto, incluindo sua recuperação, modernização, conservação e exploração, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamada Pública da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15

de maio de 2014 - Construção, conservação e manutenção de toda a infraestrutura viária da continuação da DF-001 até a DF-005, inclusive a Ponte sobre o Córrego Paranoá, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 001/2016/SEF - Construção, conservação e manutenção da Avenida das Cidades, e conservação e manutenção da infraestrutura urbana associada, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 03/2012 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 04 de dezembro de 2012 - Construção, conservação e manutenção de uma ligação viária entre a L4 e a BR- 020 próxima a Sobradinho (com aproximadamente 14,8 km), com a execução da Ponte sobre o Lago Paranoá (4ª Ponte Estaiada) entre a L4 norte e o Lago Norte e da Ponte entre o Lago Norte e a DF-005 (EPPR), além de outras 21 obras de arte especiais - OAE, modificada pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8 (Coordenador da Comissão Técnica)

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5

III - BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280722-X

IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4

V - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5

VI - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 2838540

VII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor de Infraestrutura de Ciclomobilidade, SILAS LEMOS TEIXEIRAS, matrícula nº 32756528, no período de 26 de novembro de 2023, a 30 de novembro de 2023, para a Cidade de Bogotá (Colômbia), a fim de participar do Programa de Intercâmbio de Conhecimento, com foco na aquisição e operação de veículos de tecnologia limpa, bem como na consolidação da cadeia de valor. Além disso, serão realizados workshops internacionais para compartilhar as melhores práticas de serviços públicos de compartilhamento de bicicletas, com ênfase em uma perspectiva de gênero, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00021755/2023-17.

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Terminais, DENYSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula nº 283.449-9, no período de 26 de novembro de 2023, a 30 de novembro de 2023, para a Cidade de Bogotá (Colômbia), a fim de participar do Programa de Intercâmbio de Conhecimento, com foco na aquisição e operação de veículos de tecnologia limpa, bem como na consolidação da cadeia de valor. Além disso, serão realizados workshops internacionais para compartilhar as melhores práticas de serviços públicos de compartilhamento de bicicletas, com ênfase em uma perspectiva de gênero, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00021755/2023-17.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V da Portaria SEMOB nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Comissão de Tomada de Contas Especial nº 09/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011235/2018-13.

Art. 2º Designar a servidora KÁTIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula 37.855-0, para substituir a servidora LUCIANE MESQUITA MOTA, matrícula 37.823-2, na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 09/2018.

Art. 3º Designar a servidora KÁTIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula 37.855-0, para atuar como presidente nas ausências da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor LEONARDO RIBEIRO AMORIM, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 193045-1, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2023, 00113-00017902/2023-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, MESSIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 94.262-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no com base no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 06/01/2019, processo nº 113-00017898/2023-91.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 193727-8, para substituir o servidor FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215255-X, no cargo de Diretor de Acompanhamento de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, nos períodos de 23/11/2023 a 24/11/2023 e de 27/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 223.762-8, para substituir a servidora AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 193.727-8, no cargo de Gerente de Acompanhamento de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, nos períodos de 23/11/2023 a 24/11/2023 e de 27/11/2023 a 29/11/2023, em razão da titular do cargo substituir o Diretor de Acompanhamento de Contratos nos mesmos períodos.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO CAMELO FERREIRA, matrícula: 248.989-9, e CALEBE TORTORA ALVES, matrícula 249.053-6, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00010847/2022-31, elencadas a seguir:

I - 2023NE01179, emitida para BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA; II - 2023NE01221, emitida para MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; III - 2023NE01222, emitida para BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA; e IV - 2023NE01223, emitida para AR LIMP LTDA;

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos firmados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), criada pela Ordem de Serviço nº 250, de 07 de julho de 2021, constante nos processos nº 00400-00038321/2020-53 e 00400-00006008/2018-31, para fazer constar o seguinte:

Art. 2º Designar WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES, matrícula 249.732-8, em substituição a GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula 118.638-8, para atuar como Fiscal setorial titular, no âmbito da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora (SUBNAHORA);

Art. 3º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, Matrícula 0225784-X, Técnico Socioeducativo, em substituição a ANDREIA APARECIDA DE JESUS FERNANDES, Matrícula 172.598-X, Agente Socioeducativo, para atuar como Gestor Titular da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00046762/2023-71, da Organização da Sociedade Civil - OSC ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÁ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABCPRODEIN, conforme Termo de Compromisso em Ação Compensatória 01/2023, cabendo ao designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, da ex servidora MARCELLA BARBOSA ESTRELLA DIAS, matrícula nº 195.574-8, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00075186/2023-70.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KAILO RODRIGO RESENDE, matrícula nº 248.115-4, e ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 242.485-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 15/2023-SEJUS, celebrado com THAIS AVELAR DE OLIVEIRA (PATIO CAPITAL CORPORATE), tendo por objeto a locação de imóvel situado na QN 122, CONJUNTO 15, LOTES 5, 6 E 7, LOJAS Nº 4 - PARTE B E 34 - PARTE B, SAMAMBAIA SUL/DF, para uso do Na Hora Samambaia/DF, unidade pertencente à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), objeto do Processo 00400-00061246/2022-96.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPE/PGDF, 06 (seis) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, do ex-servidor LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0215889-2, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00075459/2023-86.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 04017-00022461/2023-91, celebrado entre a Autoridade Celebrante do órgão e o servidor FÁBIO MAURÍCIO ABRUNHOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0046288-8, cujo compromisso é a observância e o cumprimento de deveres e proibições previstos na Lei Complementar 840/2011, incluindo a retratação e participação em curso de Procedimento Disciplinar, conforme estabelecido no TAC.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.867-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade,

ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00026927/2023-28, com vigência a contar de 23 de novembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO INSIDE BRASIL, visando o apoio à realização do Projeto MULHER, NÃO SE CALE!, conforme processo SEI 04011-00004276/2023-84.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores, MATHEUS DE SOUSA SABINO, matrícula 279.780-1, que atuará como Presidente, e ANDREZZA THIKEY SHIBA, matrícula 281.230-4 que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 0.101.171-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE00703 (Documento SEI! nº 127538544), emitida em nome da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.766.604/0002-35. Processo SEI-GDF nº 00070-00004479/2023-05.

Art. 2º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 0.101.171-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE00704 (Documento SEI! nº 127538724), emitida em nome da Empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 21.822463/0001-09. Processo SEI-GDF nº 00070-00004479/2023-05.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e especialmente atendendo ao que dispõe o art. 66, c/c § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00001375/2023-54, resolve:

Art. 1º Designar como executor do contrato referente à contratação para participação do Ouvidor da SECTI/DF, LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02823472-3, no XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores - "A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023,

pela Associação Brasileira dos Ouvidores - ABO a servidora MARIANA MOREIRA DO CARMO, matriculada sob o nº 0279797-6.

Art. 2º A servidora de que trata a presente ordem de serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 56, de 22 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 54, ONDE SE LÊ: "...THALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA MARTINS...", LEIA-SE: "...TALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA MARTINS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240513-X, Técnico de Atividades Culturais, no período de 05 a 12/11/2023, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do Processo 00150-00007938/2023-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula nº 255440-8, Técnico de Atividades Culturais, como Gestora responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 10/2023, conforme processo SEI nº 00150-00006437/2023-29, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 667, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores GRETA NOIRA ALBUQUERQUE ARAUJO LABOISSIERE, Matrícula nº 174.878-5, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, e ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, Matrícula nº 174.925-0, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FEST SOL – FESTIVAL ALUSIVO A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO SOL NASCENTE"– Processo nº 00150-00007959/2023-48, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº

5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula nº 1.650.510-0, Auxiliar de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais e HELI APARECIDA DE BARROS, Matrícula nº 172.486-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Circuito de Culturas Populares 2023" – Processo nº 00150-00006833/2023-56, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 686, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, TAS, matrícula nº 0279.702-X, Graduação, 10%, 16/11/2023, 00431-00018141/2021-04; JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, TAS, matrícula nº 0277.495-X, Graduação, 10%, 21/11/2023, 00431-00012667/2020-91; RISELLA ALVES FERREIRA, TAS, matrícula nº 0280.053-5, Pós-Graduação, 15%, 22/11/2023, 00431-00022316/2021-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01039814, a contar de 08/11/2023. Processo 00431-00021755/2023-27.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 23 de novembro 2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00431-00022095/2023-00. INTERESSADA: REGINA MARA KOWALCZUK E GABRIEL REIS CARVALHO. ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE

PONTO, com ônus limitado, dos servidores REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0 e GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2, no período de 23 a 24 de novembro de 2023, para participar do Congresso Brasileiro Lei de Improbidade Administrativa, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, entre os dias 23 e 24 de novembro de 2023, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas Portaria Nº 610, de 20 de Setembro de 2023, e em conformidade ao disposto na Portaria nº 37, de 23 de outubro de 2023 e no processo 00431-00028163/2022-55, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT/LGPD com o objetivo de analisar a aplicação e de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Pelo(a) Coordenador de Inovação e Governança, que o coordenará;

II - Por um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

a) Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente:

- ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 0281462-5, como titular; e

- SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 0283238-0, como suplente;

b) Subsecretaria de Administração Geral:

- RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 0197655-9, como titular; e

- ROBSON PACHECO DA SILVA, matrícula 0279106-4, como suplente;

c) Subsecretaria de Assistência Social:

- FLAVIANA ARAÚJO SANTANA MELO, matrícula 0176875-1, como titular; e

- PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 0280070-5, como suplente;

d) Gabinete:

- SAMED JÚNIO DA SILVA, matrícula 0279584-1, como titular; e

- RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 0281055-7, como suplente;

e) Subsecretaria de Segurança Nutricional e Alimentar:

- EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, como titular; e

- RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 01899082, como suplente.

§ 1º Na ausência do(a) Coordenador de Inovação e Governança, a coordenação do Grupo de Trabalho deve ser exercida pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Gestão da Informação e LGPD.

§ 2º Os membros titulares serão substituídos, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos respectivos membros suplentes.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar terceiros, servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ou representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de reuniões específicas e para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir suas atividades.

§ 1º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 06, de 25 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza Dispensa De Ponto De Servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008 e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00009131/2023-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, no período de 29/12/2023 a 03/12/2023, do servidor SAMUEL ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 274.256-X, Subsecretário de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do 70º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, a ser realizado no Rio de Janeiro, nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP, visando a realização do projeto MARATONA MONUMENTAL DE BRASÍLIA 2023, conforme processo nº 00220-00007083/2023-03.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 217, de 23 de novembro de 2023, com o seguinte membro: CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 02815974, em substituição a NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02825627, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de novembro de 2023

Processo: 00220-00007907/2023-37. INTERESSADA: FERNANDA T. LINHARES ALVARENGA, matrícula 0.282.297-0. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133 de 15 de junho 2018, e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a dispensa de ponto da servidora FERNANDA T. LINHARES ALVARENGA, matrícula 0.282.297-0, para participar do XII CONINTER - Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, entre os dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, na cidade de São Paulo, com ônus total para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Creche Pré-Escola, conforme documentação apresentada, pela servidora MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula: 01794949, GESTOR POL. PÚBL. GESTÃO GOVERNAMENTAL, pelo dependente Alan Silva Capone, nascido em 20/07/2021, a contar de 06/11/2023, conforme certidão de nascimento apresentada no Processo 04009-00001676/2023-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**PORTARIA Nº 155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 279.819-0, Assessor, Símbolo CPC-05, da Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula nº 276.349-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008193/2023-87.

DESIGNAR RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula nº 280.968-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS RABELO DE SOUSA, matrícula nº 283.703-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, no período de 19/10/2023 a 28/10/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00007715/2023-23.

DESIGNAR ARLETE ALVES XAVIER, matrícula nº 273.716-7, Auxiliar de Processamento, lotada na Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, nos dias 03/11/2023, 16/11/2023 e 17/11/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00008353/2023-98.

DESIGNAR BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 278.274-X, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008353/2023-98.

DESIGNAR LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 173.142-4, Assessor, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 42.446-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria de Comunicação, no período de 01/12/2023 a 15/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001124/2023-42.

DESIGNAR MARCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, matrícula nº 91.077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA DE LIRA, matrícula nº 46.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002570/2023-74.

DESIGNAR CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula nº 174.394-5, Assessor, Símbolo CPC-08, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, nos dias 13/11/2023 e 14/11/2023, por motivo de atestado médico, e no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002179/2023-70.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.046/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de calças jeans feminina destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, entre outros, bem como a proteção do usuário contra agentes meteorológicos (chuva) e hidratação durante a execução do Programa RENOVADF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001585/2023-15, a saber:

I – DANIEL BEZERRA DO VALE ROSA, matrícula: 283.631-9, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de COORDENADOR;

II – ALAN KARDEC DO CARMO, matrícula: 283.636-X, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de PRIMEIRO MEMBRO e nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do Coordenador, para atuar na função de COORDENADOR SUBSTITUTO;

III – MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula: 275.092-9, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de SEGUNDO MEMBRO.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.047/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SATELITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a aquisição de capas de chuva, destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, entre outros, bem como a proteção do usuário contra agentes meteorológicos (chuva) e hidratação durante a execução do Programa RENOVA DF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001585/2023-15, a saber:

I – DANIEL BEZERRA DO VALE ROSA, matrícula: 283.631-9, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de COORDENADOR;

II – ALAN KARDEC DO CARMO, matrícula: 283.636-X, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de PRIMEIRO MEMBRO e nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do Coordenador, para atuar na função de COORDENADOR SUBSTITUTO;

III – MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula: 275.092-9, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de SEGUNDO MEMBRO.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.049/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de garrafas para água, destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, entre outros, bem como a proteção do usuário contra agentes meteorológicos (chuva) e hidratação durante a execução do Programa RENOVA DF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001585/2023-15, a saber:

I – DANIEL BEZERRA DO VALE ROSA, matrícula: 283.631-9, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de COORDENADOR;

II – ALAN KARDEC DO CARMO, matrícula: 283.636-X, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na

função de PRIMEIRO MEMBRO e nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do Coordenador, para atuar na função de COORDENADOR SUBSTITUTO;

III – MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula: 275.092-9, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de SEGUNDO MEMBRO.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.050/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KS CLOTHING LTDA, que tem por objeto a aquisição de calça jeans índigo masculina, destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, entre outros, bem como a proteção do usuário contra agentes meteorológicos (chuva) e hidratação durante a execução do Programa RENOVA DF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001585/2023-15, a saber:

I – DANIEL BEZERRA DO VALE ROSA, matrícula: 283.631-9, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de COORDENADOR;

II – ALAN KARDEC DO CARMO, matrícula: 283.636-X, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de PRIMEIRO MEMBRO e nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do Coordenador, para atuar na função de COORDENADOR SUBSTITUTO;

III – MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula: 275.092-9, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de SEGUNDO MEMBRO.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea b, da Portaria nº 107, de 10/08/2023, publicada no DODF nº 155, de 16/08/2023, págs. 18 e 19, resolve:

AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço e/ou contribuição do servidor MÁRCIO ALVES BORGES matrícula 91.076-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias líquidos, correspondendo a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, relativos aos períodos de 05/12/1985 a 27/03/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e autos do Processo SEI nº 04035-00008488/2023-53.

CLAUDIO ARAUJO CAETANO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza afastamento para curso de formação profissional.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra m, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, c/c o artigo 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e do inciso XVI do artigo 132 do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para curso de formação profissional referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno, da carreira de Auditoria de Controle Interno, a FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, Diretor, no período de 08/01/2024 a 02/02/2024, com remuneração, nos termos do art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, conforme processo nº 00480-00005588/2023-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vaga derivada (decorrente de exoneração de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portaria nº 553, de 14/11/2023, publicada no DODF nº 216, de 21/11/2023, página 55), para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO THIAGO MENDES DE OLIVEIRA, 3º.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula nº 251.918-6, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 04, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula nº 251.918-6 para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Atenção aos Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA DA SILVA COUTO para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 92.314-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 10/11/2023. Processo Administrativo nº 00020-00065526/2023-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 658, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (127571385), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de THIAGO DE CASTRO NOVAIS LEAL, matrícula nº 255.239-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 1.700 (mil e setecentos) dias, sendo 1.174 (mil, cento e setenta e quatro) dias referentes a 27/12/2018 a 14/03/2022, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (126679047); e 526 (quinhentos e vinte e seis) dias referentes a 15/03/2022 a 22/08/2023, consoante Certidão de Tempo de Serviço do Ministério Público da União (126680135). Processo nº 00020-00063681/2023-47.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula nº 43.182-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 05, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 09/11/2023. Processo Administrativo nº 00020-00065522/2023-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à VANDERLEI MACHADO DA SILVA, matrícula nº 255.254-X, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 18/09/2023, Processo nº 00020-00053781/2023-65. Efeitos financeiros a contar de 18/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10.567/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS MAGNO DOS SANTOS, matrícula nº 1382, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 27 de novembro do corrente exercício a 15 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenação de Sistemas e Processos, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 176/2022.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama autoriza a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamentação legal no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 00131-00001171/2022-93, cujo objeto é a execução de Serviço de Eficientização de Iluminação Pública, na Avenida Roservarte Alves de Souza - Setor Sul - Gama - DF, conforme especificado no Termo de Referência - RA-GAMA/COLOM (124324045) pela contratada Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, conforme especificado na Minuta de Contrato (126858757) referente à substituição de luminárias com tecnologia HID para instalação em tecnologia LED, sob a Fonte de Recursos: 100, Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0112, Projeto/Atividade/Denominação: EPI - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Gama - Administração Regional - Gama, e Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Terceiros - PJ, no valor de R\$ 61.897,15 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos) conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia. JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 01/2023

PROCESSO: 00135-00001605/2023-23 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. OBJETO: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Promover a Eficientização da Iluminação Pública nas Praças do Setor Tradicional - Planaltina. VALOR: R\$ 116.738,55 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09108; Programa de Trabalho: 25.752.6209.8507.0092, Fonte 100, Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Global. Data de Emissão: 22 de setembro de 2023. WESLEY FONSECA FRAGA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor IDC-PROCON/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação no sistema comprasnet, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e serviços de informática diversos (computador e licenças), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$910.989,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC; Programa de 14.126.6211.2557.2610 e 14.126.8211.1471.5875; Natureza da Despesa: 33.90.40 e 44.90.52 e Fonte de Recursos: 1710000. Abertura das propostas dia 08/12/2023, às 9h30min. Processo nº 00015-00019530/2023-58. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo SEI-GDF nº 00413-00004182/2023-95. Interessado: Iprev-DF. Assunto: Emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, objetivando a participação de Conselheiros membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência do Distrito Federal, para participar do evento "11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS", a ser promovido pela mencionada instituição, consoante a Justificativa de

Inexigibilidade de Licitação e demais documentações pertinentes. A Diretora-Presidente do Iprev-DF, nomeada pelo Decreto, de 18 de outubro de 2023 publicado no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2023, pág. 22, RATIFICA nos termos do Art. 25, c/c Caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e do Art. 4º da Portaria nº 60 - Iprev-DF, de 20/10/2022, a Inexigibilidade de Licitação e determina a emissão da respectiva Nota de Empenho. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente do Iprev-DF.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 105/2023

Empresa: VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 75/2023. Objeto: Aquisição de Material Expediente. Vigência: 12 meses a partir de 22.11.2023. Valor Total: R\$ 8.644,90. Gestor: Rafael Madruga Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Nelma Vilma dos Santos. Processo nº 936/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 106/2023

Empresa: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 75/2023. Objeto: Aquisição de Material Expediente. Vigência: 12 meses a partir de 22.11.2023. Valor Total: R\$ 11.246,85. Gestor: Rafael Madruga Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Janine Fonseca Pessoa. Processo nº 936/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 233/2023

Empresa: DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do Evento Lide Brazil Development Forum 2023. Vigência: até 31/12/2023. Valor Total: R\$ 252.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Celia da Conceição Matias Pompeia. Processo nº: 819/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 318/2023

Empresa: Ciwill Construções e Planejamento de Obras LTDA. Modalidade: Credenciamento. Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais nas atividades de: elaboração de projetos, análises, assessorias, especificações, estudos de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalizações de obras e serviços, emissões de laudos técnicos e pareceres, levantamentos e vistorias. Vigência: 12 meses a partir de 08/11/2023. Valor Total: R\$ 250.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Cintia dos Santos. Processo nº: 1.660/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 230/2021

Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Objeto: Prestação de serviços de seguro predial com cobertura de edificações do BRB. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Maria C. de F. Bettencourt e Anderson F. Peixoto. Processo: 051/2029. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 413/2022

Contratada: FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Fernando Antônio F. Ferreira. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 414/2022

Contratada: PAULO ROCHA BARRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Paulo R. Barra. Processo: 858/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador da Agência SIG do BRB. A licitação restou deserta. Vista ao proc. nº 979/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

Objeto: manutenção preventiva e corretiva de sistemas de transportes verticais do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 18/12/2023, às 14h. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1008/23.

DENISE CORREA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

Objeto: adequação predial para instalação da Ag. SIG do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 18/12/2023, às 11h. Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 1484/23.

DENISE CORREA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipe: APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica com objetivo de criar bases de relacionamento entre a APCF e o BRB Banco de Brasília S/A. Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2028. Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo, Diretora Executiva de Atacado e Governo, e pela APCF: Willy Hauffe Neto, Presidente. Processo nº: 041.001.105/2023.

FABIANA APARECIDA FERREIRA BRITO
Gerente de Área em exercício

BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores de 24 (vinte e quatro) polegadas ou superior, por demanda, através de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 05/12/2023 às 10h. Edital disponível nos sites novobmmnet.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000026/2021-41. Interessado: RADIOLÍNEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 20.513.895/0001-75. Valor: R\$ 1.672,09 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 11/2020. Em 23 de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001026/2022-49. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 1.358.571,19 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 23 de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002722/2023-53. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.572.550/0001-00. Valor: R\$ 654,31 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 23 de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de empresa (s) especializada(s) na prestação de serviços de internação domiciliar (home care), no âmbito do Distrito Federal, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Lei nº 3.831/2006, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. O Edital e os documentos que o integram serão disponibilizados na página do INAS/DF (<https://www.inas.df.gov.br>), podendo igualmente ser obtidos no endereço SCS Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília - DF ou pelo e-mail homecare@inas.df.gov.br.

GABRIELA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00594230/2021-46), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.652.247/0001-06, 01 (R\$ 5.500,00); LOCMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.238.951/0001-54, 03 (R\$ 48.315,00). O item 2 restou fracassado e o item 04 restou deserto e os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 814.335,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023, bem como ao art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE homologados em 09/11/2023:

MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA

PROCESSO PDPAS	PROCESSO SEI	COD. SES-DF	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
1530-005603	00060-00429523/2023-15	25945	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM	5	09/11/2023	CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELLI	33.457.356/0001-08	R\$ 3.600,00
1530-005546	00060-00407463/2023-80	90171	AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR	200	09/11/2023	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.150,00

SV 318/2023	00060-00459293/2023-19	SERVIÇO	Manutenção corretiva em 03 Focos de Parede Auxiliar SISMATEC, modelo nº: parede 13-B, patrimônios nº 556239, 556240 e 556243, localizados na Unidade de Centro Obstétrico do HRAN	3	09/11/2023	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	34.782.400/0001-18	R\$ 870,00
1530-005625	00060-00466925/2023-09	92402	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL	1000	09/11/2023	VFB BRASIL LTDA	30.949.099/0001-33	R\$ 1.073,50
1530-005605	00060-00452577/2023-84	92401	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL	1000	09/11/2023	VFB BRASIL LTDA	30.949.099/0001-33	R\$ 1.084,00
1530-005441	00060-00328951/2023-21	19110	CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA	200	09/11/2023	ATD DIAGNOSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	05.896.738/0001-00	R\$ 828,00
1530-005618	00060-00464682/2023-66	90213	SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML	390	09/11/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 3.900,00
1530-005615	00060-00464613/2023-52	20324	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML	192	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 2.115,84
SV 314/2023	00060-00449251/2023-70	SERVIÇO	Manutenção corretiva de Eletrocardiogramas, da marca DIXTAL, modelo EP-3, Patrimônio nº 693.764 localizado na Unidade de Terapia Intensiva	7	09/11/2023	TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA	46.832.284/0001-83	R\$ 11.444,00
SV 300/2023	00060-00489003/2023-61	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 02 (DOIS) ELEVADORES INTERNO II Nº DE SÉRIE :19518 E 19519 (ELÉTRICO DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL, CAPACIDADE 1350 KG OU 18 PASSAGEIROS; VELOCIDADE NOMINAL: 50M/MIN OU 1.50M/S; RPM NOMINAL 1175) LOCALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - HRAN.	2	09/11/2023	UDF SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS	30.211.535/0001/72	R\$ 23.750,00
SV 316/2023	00060-00451255/2023-18	SERVIÇO	Manutenção corretiva em Centrífugas FANEM, modelos 2470, Chapa Patrimonial nº 828473 e 828472, localizadas no Núcleo de Banco de Leite Humano/HRAN	2	09/11/2023	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	34.782.400/0001-18	R\$ 1.639,00
1530-005606	00060-00453274/2023-89	33544	FIO GUIA HIDROFILICO EM NITINOL PARA UROLOGIA	15	09/11/2023	HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA	66.437.831/0001-33	R\$ 1.050,00
1530-005566	00060-00328412/2023-92	28477	POLIDOCANOL 3% 2ML	100	09/11/2023	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 1.061,00
1530-005578	00060-00426710/2023-47	24925	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M	3600	09/11/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 2.916,00
1530-005610	00060-00460696/2023-19	38462	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CAVITÁRIOS	12000	09/11/2023	VFB BRASIL LTDA	30.949.099/0001-33	R\$ 12.720,00
1530-005633	00060-00465687/2023-14	25069	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUELJE 91CM X 91M NAO ESTERIL	400	09/11/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 6.679,44
1530-005516	00060-00378781/2023-26	90846	CARBACOL SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAOCULAR 0,1 MG/ML FRASCO AMPOLA 2 ML	60	09/11/2023	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 1.876,80
1530-005619	00060-00465269/2023-19	36052	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G	10000	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 1.073,00
1530-005616	00060-00462763/2023-21	23032	DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA	100	09/11/2023	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70	R\$ 22.880,00
1530-005621	00060-00465246/2023-12	36169	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M	15000	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 1.609,50
1530-005567	00060-00360120/2023-44	25066	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL.	2000	09/11/2023	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 760,00
1530-005539	00060-00401684/2023-44	35773	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO	100	09/11/2023	COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 6.760,00
1530-005636	00060-00491191/2023-98	35916	METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML	200	09/11/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 3.376,00
SV 309/2023	00060-00438319/2023-95	SERVIÇO	Manutenção em geladeira, marca Consul, Patrimônio nº 755784, pertencente ao Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	09/11/2023	50.007.791 ISABELA DE SOUZA DANTAS FERREIRA - ISF SOLUCOES CONSTRUTIVAS	50.007.791/0001-50	R\$ 1.080,00
1530-005432	00060-00326446/2023-42	91102	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND	116	09/11/2023	J. J. T. AMARAL PRODUTOS HOSPITALARES ME	25.290.348/0001-91	R\$ 2.415,12
1530-005626	00060-00465618/2023-01	93138	PASTA PARA MOLDAGEM DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	30	09/11/2023	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 1.949,70
1530-005600	00060-00445839/2023-54	28488	LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX	1000	09/11/2023	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	07.847.837/0001-10	R\$ 9.600,00

SV 306/23	00060-00393162/2023-61	1197890	Manutenção corretiva em reprocessadora automática de aparelhos endoscópios flexíveis e micro processada com impressora acoplada, marca endoclear, modelo alx 1012/dl, placa patrimonial nº 1197890 localizado na Unidade De Endoscopia Do HRAN	1	09/11/2023	HATRIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.266.558/0001-25	R\$ 3.848,00
1530-005634	00060-00477259/2023-26	19110	CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA	300	09/11/2023	ATD DIAGNOSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	05.896.738/0001-00	R\$ 1.350,00
1530-005594	00060-00427325/2023-17	15947	SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR	10000	09/11/2023	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	13.986.389/0001-38	R\$ 7.800,00
1530-005638	00060-00497497/2023-58	90912	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG	800	09/11/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 191,84
1530-005635	00060-00477427/2023-83	25243	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL	6000	09/11/2023	FARMATEX DO BRASIL S/A	21.284.068/0001-10	R\$ 9.120,00
1530-005639	00060-00498505/2023-83	90533	ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	500	09/11/2023	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70	R\$ 2.150,00
3595-000003	00060-00492883/2023-53	38610	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 A 90 KG	14040	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 18.532,80
3595-000005	00060-00471317/2023-16	38609	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 A 70 KG.	10080	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 13.305,60
1530-005613	00060-00453471/2023-06	35335	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA	10	09/11/2023	METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA - EPP	08.766.992/0001-74	R\$ 72,00
1530-005642	00060-00497307/2023-01	34534	EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE	12000	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 9.204,00
1530-005646	00060-00507427/2023-15	92402	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL	30000	09/11/2023	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R\$ 32.400,00
1530-005583	00060-00426569/2023-82	32464	FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL	160	09/11/2023	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	R\$ 6.880,00
1530-005643	00060-00503115/2023-32	90883	OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA	1500	09/11/2023	DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA 07.640.617/0002-00	07.640.617/0002-00	R\$ 5.595,00
1530-005617	00060-00464749/2023-62	27783	COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL	5000	09/11/2023	VFB BRASIL LTDA	30.949.099/0001-33	R\$ 5.000,00
1530-005611	00060-00460799/2023-71	4427	EQUIPO ESPECIAL DE QUATRO VIAS	50	09/11/2023	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 1.315,00
1530-005628	00060-00461417/2023-26	21851	BOLA - MEDICINE BALL, MATERIAL: CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO 1KG	2	09/11/2023	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 171,98
38347	EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA MÉDIA	6	R\$ 251,94					
202093	EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: LEVE	2	R\$ 83,98					
31082	EXERCITADOR TUBING - RESISTÊNCIA MÉDIA	4	R\$ 187,88					
1530-005657	00060-00510057/2023-01	10263	SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO	2850	09/11/2023	CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	24.702.356/0001-35	R\$ 21.346,50
1530-005658	00060-00513529/2023-70	90680	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML	3330	09/11/2023	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	R\$ 12.987,00
1530-005654	00060-00509768/2023-25	25239	SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL	50000	09/11/2023	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 17.500,00
1530-005659	00060-00514375/2023-33	90552	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML	2000	09/11/2023	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 700,00
1530-005655	00060-00509927/2023-91	90099	CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG	500	09/11/2023	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 550,56
1530-005647	00060-00471603/2023-73	1765	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Material: papel. Cor: branca. Aplicação: impressora jato de tinta. Tamanho da etiqueta: 107 x 36 mm, formato retangular. Aplicação: folha Carta separadas, com 02 colunas, com 1000	500	09/11/2023	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 17.500,00
1530-005651	00060-00497845/2023-97	37399	LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DEESTOQUE/LICITAÇÃO: ML	144	09/11/2023	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	25.290.348/0001-91	R\$ 1.584,00
1530-005656	00060-00510007/2023-16	90104	CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	1000	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 3.150,00
1530-005662	00060-00517755/2023-20	38611	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG	25000	09/11/2023	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 38.250,00
SV 311/2023	00060-00442479/2023-39	SERVIÇO	Manutenção corretiva em 01 (um) Medidor de Cuff Analógico, marca Tracoe, Chapa Patrimonial nº 1.278.411, localizado no Unidade de Terapia Intensiva/HRAN	1	09/11/2023	BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA	00.673.426/0001-06	R\$ 510,00

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DO EDITAL ESCS Nº 50, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais que lhe compete, e em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CEPE/ESCS nº 19, de 22 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTUDANTES REGULARES POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E EM MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), com validade para ingresso nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Ano Letivo de 2024, conforme as vagas disponibilizadas nos respectivos cursos e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 50, de 23 de novembro de 2023, Processo SEI-GDF nº 00064-00004308/2023-01. 1. DO OBJETO: selecionar estudantes para cursar a Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), na modalidade Transferência Facultativa Externa de estudantes regulares oriundos de outras IES nacionais. 2. DAS VAGAS: no Curso de Graduação em Medicina da ESCS serão oferecidas 02 (duas) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série, 02 (duas) vagas para estudantes que cursarão a 3ª série e 01 (uma) vaga para estudantes que cursarão a 4ª série, no ano letivo de 2024; no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, serão oferecidas 15 (vagas) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série, no ano letivo de 2024.3. DA INSCRIÇÃO: A inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. DO VALOR: a taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais). 5. DA SELEÇÃO: o Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas sequenciais: a primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise documental e análise de correspondência pedagógica e aproveitamento das unidades educacionais/disciplinas (Anexo IV) entre a vaga pleiteada e a matriz curricular do Curso de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, para a série de interesse do(a) candidato(a); a segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do melhor desempenho no resultado do Enem obtido pelo(a) candidato(a), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os últimos 5 (cinco) anos (2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022). Este Edital Normativo se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 33/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 34.782.400/0001-18. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração, com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios de reposição, para os equipamentos Descongeladores de Plasma e Banhos-maria da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e suas Agências Transfusionais (ATs). Unidade Orçamentária: 23.202. Nota de Empenho nº: 2023NE00820 e 2023NE00821. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$90.311,10. Processo nº. 00063-00005511/2023-14. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinam em, 23 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LEIDIANE ROCHA ARAÚJO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. CNPJ nº 05.069.154/0001-53. Objeto: repactuar o valor do Contrato, nos moldes da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, após solicitação tempestiva da contratada, análise do pleito pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos, anuência da Contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00006521/2022-96. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 23 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. CNPJ nº 05.069.154/0001-53. Objeto: renovar o prazo de vigência do contrato originário por mais 120 (cento e vinte) dias, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com os valores já repactuados. Processo nº 00063-00006521/2022-96. Vigência: por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de novembro de 2023. Assinam em 23 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018

Processo nº: 00080-00190592/2023-59 - Partes: SEE/DF X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2018 por mais 60 (sessenta) meses. b) Incluir a Cláusula Décima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Acordo de Cooperação nº 04/2018, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 - O BRB - Banco de Brasília S/A e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei

nº 13.709, de 14/08/2018." Vigência: a contar de 20/11/2023 até 19/11/2028. Assinatura: 18/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A: EUGENIA REGINA DE MELO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 61/2023

Processo nº 00080-00155059/2023-41 - Partes: SEE/DF X ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: complementar em, aproximadamente, 14,1767%, o valor inicial do Contrato de Aquisição de Bens nº 61/2023, que corresponde a R\$ 401.165,66 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.230.912,84 (três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE08142, no valor de R\$ 401.165,66 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), emitida em 31/10/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 401.165,66 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 13/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: HENRIQUE DIAS.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018

Processo nº: 00080-00164228/2023-33 - Partes: SEE/DF X REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2018, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório objeto do Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE05980, no valor de R\$ 1.157.885,44 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), emitida em 28/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 11.265.912,36 (onze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e doze reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 24/11/2023 até 23/11/2024, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 23/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela REAL JG FACILITIES S/A: FLAVIA MACENA DE SOUSA.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 146/2023 - DGP/PMDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de julho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 e decisão reservada 61/2023 do TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) e em face de sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a convocação para a Etapa de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Fica convocado para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida progressa e investigação social o candidato: DANILO BARROS SOUSA REGO, inscrição nº 197115944, (sub judice, Processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018).

1.2 O candidato convocado deverá realizar o preenchimento online do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC) e realizar o envio de cópia digitalizada da documentação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, por meio do endereço eletrônico <https://fic.pm.df.gov.br>, no período das 9h, do dia 29/11/2023, até às 17h, do dia 13/12/2023;

2.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida progressa e investigação social do presente certame.

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUE

EDITAL Nº 148/2023 - DGP/PMDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 143/2023 - DGP/PMDF,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, e mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 143/2023 - DGP/PMDF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicado no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, regido pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, nos seguintes termos:

1. Fica retificado em sua totalidade o "Item 3 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL" do Edital nº 143/2023 - DGP/PMDF, de 23 de novembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

3.1. Conforme estabelecido no item 16 do Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF ficam convocados para a etapa de Sindicância da Vida Pgressa e Investigaç o Social os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Habilitados para correç o da Prova de Redaç o relacionados no ANEXO ÚNICO do Edital nº 143/2023 - DGP/PMDF, de 23 de novembro de 2023.

3.2. Os candidatos convocados deverão realizar o preenchimento online do Formulário para Ingresso na Corporaç o (FIC) e o realizar o envio de c pia digitalizada da documentaç o da Sindic ncia da Vida Pgressa e Investigaç o Social no per odo das 9h, do dia 29/11/2023, at  as 17h, do dia 13/12/2023.

3.2.1. O link de acesso para o preenchimento do Formul rio para Ingresso na Corporaç o (FIC) e envio de c pia digitalizada da documentaç o ser  disponibilizado no s tio eletr nico www.institutoaocp.org.br, atrav s de comunicado na p gina de acompanhamento do concurso p blico, a ser publicado at  a data prevista no item 3.2 deste edital;

3.3. O candidato dever  encaminhar atrav s do link disponibilizado, c pias dos documentos elencados a seguir:

- Documento de identidade (RG, CNH, Identidade de Entidades de Classe), com validade em todo territ rio nacional;
 - Cadastro de Pessoas F sicas (CPF), caso n o conste no documento de identidade apresentado.
 - Diploma de graduaç o devidamente registrado, fornecido por instituiç o de ensino superior reconhecida pelo Minist rio da Educaç o (MEC), ou declaraç o de conclus o/freq ncia de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma;
 - Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporaç o (CDI), para candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante da resid ncia atual ( gua, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos  ltimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do Distrito Federal;
 - Certid es de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual e(ou) do Distrito Federal das comarcas dos munic pios em que residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certid o de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal;
 - Certid o de antecedentes criminais emitida da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - Certid o de antecedentes criminais emitida da Justiça Militar Estadual e(ou) do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - Certid o da Justiça Eleitoral;
 - Certid es dos cart rios de execuç o c vel das cidades onde reside e onde residiu nos  ltimos 5 (cinco) anos;
 - Certid es dos cart rios de protestos de t tulos das cidades onde reside e onde residiu nos  ltimos 5 (cinco) anos;
 - Certid o com conceito favor vel de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
 - Certid o expedida pela unidade da instituiç o de origem   qual pertença, para candidato oriundo das Pol cias Federal, Rodovi ria Federal, Civis, Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, atestando n o possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaraç o de n o ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;
 - Carteira de Trabalho e Previd ncia Social (CTPS) ou de declaraç o do  rg o p blico, empresa ou empregador a qual comprove a  ltima e (ou) a atual atividade profissional;
 - Certificado(s) de antecedentes, expedido(s) pela(s) Pol cia(s) Civil(is) da(s) unidade(s) da federaç o em que o candidato tenha residido a partir dos 18 anos de idade;
 - Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor.
- 3.4. O candidato que residiu ou reside no exterior dever  informar, quando do preenchimento do FIC, o per odo exato e locais onde morou fora do Brasil, para que seja dispensado da entrega de documentos e certid es referentes ao per odo que informar. As pesquisas referentes ao per odo informado ser o realizadas junto   Pol cia Federal;
- 3.5. Caso n o possuam fator de autenticaç o digital oficial, as c pias dos documentos encaminhadas dever o ser autenticadas em cart rio, devendo o candidato atentar para que, durante o processo de escaneamento do documento, a autenticaç o cartorial esteja completamente vis vel;
- 3.6. O candidato dever  encaminhar, juntamente com a documentaç o exigida no item 3.3, e atrav s do mesmo link disponibilizado, fotografia colorida e recente, obedecendo os seguintes requisitos:
- Frontal, com fundo claro;
 - N tida, de boa resoluç o (n o pode estar embaçada);
 - Imagem da altura do ombro para cima, com rosto centralizado;

d) N o estar utilizando adereços no rosto e cabeça ( culos, bon , brincos, piercings);

e) As candidatas poder o fazer uso de maquiagem, desde que moderado

3.7. Ficam todos os candidatos dispensados, nesta etapa, da entrega de c pia ou 2ª via do exame toxicol gico previsto no Item 16. DA SINDIC NCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇ O SOCIAL, subitem 16.12, al nea "s" do Edital nº 04/2023-DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, sendo a sua entrega obrigat ria na etapa de Exames biom dicos e Avaliaç o M dica.

3.8. Somente ser o aceitas certid es expedidas, no m ximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores   data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade espec fico constante nos documentos.

3.9. O candidato dever  apresentar, juntamente com o FIC, declaraç o explicativa referente   eventual condenaç o por crime ou contravenç o, ou penalidade disciplinar no exerc cio da profiss o ou funç o p blica de qualquer natureza, al m de outras situaç es que julgue necess rias.

3.10. A PMDF poder  solicitar, a qualquer tempo, durante a investigaç o ou no decorrer do certame, outros documentos necess rios para comprovaç o de dados ou para o esclarecimento de fatos e situaç es envolvendo o candidato.

3.11. O candidato convocado para a etapa de Sindic ncia da Vida Pgressa e Investigaç o Social dever  observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF e suas alteraç es.

2. Os demais itens do Edital nº 143/2023 - DGP/PMDF, de 23 de novembro de 2023 permanecem inalterados.

ADRIANO ANDR  DOS SANTOS HENRIQUE

DEPARTAMENTO DE LOG STICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000416

PROCESSO SEI Nº 00054-00073597/2023-17 – Nota de Empenho Ordin rio nº 2023NE000416, emitida em 19/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: BRUNO FATORI PONSONI. CNPJ: 41.582.954/0001-37, no valor de R\$ 13.050,00. OBJETO: Aquisiç o de 10 Fragmentadora de papel, 18 folhas, CD/DVD, CART ES, 22,7 litros, n vel segurança p4, MARCA/MODELO AURORA/AS1800CD. Fundamento Legal: Preg o Eletr nico n. 54/2023 - TSE e Ata de Registro de Preços nº 54/2023. SIGNAT RIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Log stica e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000471

PROCESSO SEI Nº 00054-00070626/2023-99 – Nota de Empenho Ordin rio n. 2023NE000471, emitida em 13/09/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181621730296511, Fonte de Recurso: 2700-321016282, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: VALMIR OTAC LIO DE MEDEIROS. CNPJ: 830.***-**-68, no valor de R\$ 1.738,96. OBJETO: Ressarcimento de despesa com passagens a reas em raz o de participar em curso de especializaç o e fiscalizaç o em transporte - CEFIT, promovido pela Pol cia Militar de Santa Catarina - PMSC, na cidade de Florian polis/SC. SIGNAT RIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Log stica e Finanças.

AVISO DE LICITAÇ O

PREG O ELETR NICO Nº 31/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00126905/2022-33. O Departamento de Log stica e Finanças da Pol cia Militar do Distrito Federal torna p blico aos interessados a ABERTURA do certame em ep grafe, cujo objeto   Registro de Preços para futura e eventual Aquisiç o de Equipamento de Proteç o Individual - Botas de Montaria para Pol ciamento Ostensivo Montado da PMDF, conforme especificaç es constantes do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 207.900,00. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/12/2023  s 14h30min (hor rio de Bras lia/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. O Edital est  dispon vel no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. UASG: 926016. Informaç es: (61) 3190-5557 e no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br. Bras lia/DF, 24 de novembro de 2023.

LEONARDO LACERDA MALVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇ O,
LOG STICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇ ES E AQUISIÇ ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

AQUISIÇ O DE BENS

Processo: 00053-00004509/2023-65. Partes: CBMDF X BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORAT RIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogaç o do prazo de vig ncia do Contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vig ncia: O presente Termo Aditivo entra em vig ncia a partir de 26/01/2024. Da Ratificaç o: permanecem inalteradas as demais cl usulas do contrato. Data da Assinatura: 21/11/2023; Signat rios: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contrataç es e Aquisiç es do CBMDF e pela Contratada: Caio Almeida Andrade, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023

PRESTAÇ O DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00160324/2023-30. Partes: CBMDF X A  TRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADE M DICA LTDA, CNPJ nº 00.624.445/0001-42. Objeto: Prestaç o de serviços especializados em radiologia, cardiologia e endocrinologia/metabologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial   de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milh es de reais), conforme Nota de Empenho nº01/2023,

emitida em 11/01/2023, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023. Assinatura: 15/11/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Vinícius Moreira de Queiroga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2020

Processo nº 00053-00094716/2019-17. Partes: CBMDF x SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 11.064.583/0001-30. Objeto: rescisão unilateral do contrato, em virtude da inexecução parcial do contrato. Data de assinatura: 21/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 (*) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00047853/2020-04. Partes: CBMDF X G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52. Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência da obra. UO: 170394. PT: PTRES:89302. ND: 44.90.51. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/11/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023, página 67.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00183477/2022-74. Partes: CBMDF X VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 11.694.789/0001-44 Objeto: Aquisição de 2.336 (dois mil trezentos e trinta e seis) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) de Combate a Incêndio Florestal para o CBMDF. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 4.695.360,00; conforme NE nº 706, emitida em 25/10/2023. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 62/2023. Assinatura: 21/11/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Ronaldo da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00167439/2021-93. Partes: CBMDF X ATOM TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.330.687/0001-09. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 17/12/2023 até 17/12/2024. UO: 170394. PT: 89302. ND: 33.90.40-06. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 20/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Daniel Carvalho Bordi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2019 - CBMDF

Processo nº 00053-00025562/2019-13. Partes: CBMDF x PAULO GALVÃO RADIOLOGIA ORAL LTDA., CNPJ nº 00.561.264/0001-14. Objeto: Dissolução unilateral do contrato em virtude do pedido formalizado pela contratada. Data de assinatura: 16/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00234661/2023-71. Nota de Empenho Ordinário, nº 410, emitida em 22/11/2023. Contratada: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 12.416.810/0001-02, no valor de R\$ 18.518,98. Objeto: Aquisição de materiais para Odontologia (Grupos 2,4,5 e Item 53). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00225541/2023-82. Nota de Empenho Ordinário, nº 703, emitida em 25/10/2023. Contratada: DAYRE ISIDORIO PIMENTEL 01207055166, CNPJ: 46.687.744/0001-27, no valor de R\$ 976,00. Objeto: Aquisição de material de expediente (200 Frascos 90g de Cola líquida para EVA e Isopor) específico para a Seção de Identificação do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 53/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 3.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00100512/2023-17. Nota de Empenho Ordinário, nº 742, emitida em 08/11/2023. Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 13.300,00. Objeto: Assinatura da ferramenta "Sollicita-Pró" (Plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitação e contratação pública da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, bem como as outras características e funcionalidades inerente ao plano Cobre e à solução Sollicita-Pro. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 58/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.39. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00237303/2023-10. Nota de Empenho Ordinário, nº 750, emitida em 09/11/2023. Contratada: 48.601.051 GISELE RESENDE LIMA., CNPJ: 48.601.051/0001-03, no valor de R\$ 3.973,58 (três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: aquisição de 221 unidades de Fita crepe automotiva 48mmx40M. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 43/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 309030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00183491/2023-59. Nota de Empenho Ordinário, nº 756, emitida em 13/11/2023. Contratada: ORTOPRÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 61.148.037/0001-56, no valor de R\$ 6.040,32 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois centavos). Objeto: aquisição de 1.248 Mantas Térmicas Aluminizadas. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 53/2022 - SEGEN/MJF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00187299/2023-31. Nota de Empenho Ordinário, nº 759, emitida em 13/11/2023. Contratada: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.035.686/0001-63, no valor de R\$ 1.996,75. Objeto: Aquisição de material (25 pacotes de COMPRESSA HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL) para utilização nas atividades voltadas ao atendimento às emergências pré-hospitalares do CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 04/2022- CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

PROCESSO Nº 00053-00123137/2023-75. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 1.992,50 (um mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: VIVIANE NEIVA DOS SANTOS - CNPJ: 37.644.738/0001-00, visando a aquisição de material de insumo para polimento das viaturas operacionais do CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 313.364,63 (trezentos e treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ- 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00191964/2023-91 , programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 68.

POLÍCIA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no arts 53, 72 e 75, INC. II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixo valor, conforme Manifestação nº 11081 (124898398), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 214.094,40 (duzentos e quatorze mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor da LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS P/ BIOTECNOLOGIA LTDA, para prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023-PCDF. Ato que autorizo nos termos do artigo 72, inciso VIII, c/c parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado-Geral.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Maria Jôe Lemos, SIGRH 242.311-1, SIAPE 6338071, CPF 038.***-87, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00026979/2023-16, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de julho a agosto/2023. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº. 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 00052-00031838/2021-45. OBJETO: Aquisição de computadores tipo DESKTOP completo, Monitores de Vídeo e Notebooks com sistema Operacional Windows 11 Pro com downgrade para Windows 10 pro, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 60 (sessenta) meses para todos os itens, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 12/2023 sagraram-se vencedoras as empresas TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, para os itens 01 E 02, no valor total de R\$ 7.129.987,50 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e a empresa LFS TECH LTDA, CNPJ nº 04.798.791/0001-06 para o item 03, no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, página 83.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

PROCESSO Nº 00052-00024025/2023-61. OBJETO: Aquisição de 176 (cento e setenta e seis) veículos automotores, tipo sedan compacto, descaracterizados, para uso policial velado, apresentando motorização com potência mínima de 110CV, movidos a gasolina e etanol (flex), cujas composições, especificações detalhadas e valores estimados encontram-se no corpo do Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 19.804.642,88 (dezenove milhões, oitocentos e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fontes: 100; 332; 132 e 190. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da PCDF e 06.181.6217.1569.0002 – Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCD e 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 11 de dezembro de 2023, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 52/2023

PROCESSO Nº 00052-00023687/2022-32. OBJETO: Aquisição de uma aeronave de asa fixa, nova de fábrica, turboélice, pressurizada, nacionalizada, com Certificado de Aeronavegabilidade válido, homologada para voar sob regras VFR (visual flight rules) e IFR (instrument flight rules), certificada para voo em espaço aéreo RVSM (Reduced Vertical Separation Minimum), configurada para dois pilotos e oito passageiros. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 61.245.863,75 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 24 meses. Data limite do recebimento das propostas: 18 de dezembro de 2023, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046 ou e-mail: cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

TERMO DE REGISTRO PROVISÓRIO - DETRAN/DF(*)

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, confere à empresa abaixo especificada, o Registro Provisório de seu estabelecimento	
Número do Registro	01P-530003/012
Razão Social	M P Ramos de Holanda
CNPJ	72.650.260/0001-13
Endereço	ST H Norte Área Especial 82 - Taguatinga, Brasília/DF
Atividade	Desmontagem de Veículos Automotores
Data de expedição	21/11/2023
OBS.: Instrução nº 83, de 04 de maio de 2023 - Detran/DF Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada. § 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adastro, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15. § 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.	
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS	

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, pág. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO nº: 00113-00011394/2021-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.908.652/0001-76; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$ 62.499,98 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PROCESSO nº: 00113-00015266/2022-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 15.185.890/0001-20; OBJETO: reajustamento de valores. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 237, 100, 183, 437 e 220; VALOR: impacto financeiro de R\$ 78.964,50 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: setembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 21/2023 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza o início das obras de pavimentação asfáltica da rodovia DF-250/BR-479 (trecho entre a DF-100 e a divisa com estado de Goiás) e da via local de acesso ao Centro de Ensino Fundamental São José, RA Planaltina, processo nº 00391-00004092/2020-66.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 08/2016-SECRIA -SIGGO Nº 34053

PROCESSO: 0417-001307/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X ANDERSON DE CARVALHO ABDALA. OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato para fazer constar nova denominação da Unidade atendida pelo objeto contratado, alterando-se de Unidade de Semiliberdade de Santa Maria/DF para Unidade de Semiliberdade do Gama II; Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 62, § 3º e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 28 de 18 outubro de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e a Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 09/2022 a 08/2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, passando este de R\$ 5.564,88 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, para R\$ 5.821,32 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.821,32 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 69.855,84 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho é de R\$ 23.285,28 (vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00055, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01237 emitida em 30/10/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDERSON DE CARVALHO ABDALA, na qualidade de Proprietário.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO: 0400-000689/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, representada por JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista na Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, considerando o que consta na justificativa inserida no documento (125639737) constantes no Processo SEI nº 0400-000689/2017, RESOLVE, com fundamento no artigo 42, XVI, da Lei nº 13.019/2014, rescindir unilateralmente o Termo de Colaboração Nº 03/2018 (16326492) celebrado com o GRUPO CULTURAL AZULIM/Centro de Reintegração Mar Vermelho, na condição de Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.774/0002-02, com sede no Núcleo Rural, VC 215 KM 1,5 S/N, Casa 02 - Sobradinho II, representada por

Iranildo Gonçalves Moreira, na qualidade de Diretor Presidente. As consequências da rescisão constam do respectivo processo administrativo e este ato não exonera a Organização da Sociedade Civil dos deveres legais previstos na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, nem suprime o direito de a Secretaria de Estado aplicar as sanções cabíveis. Brasília, 22 de novembro de 2023. JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00010847/2022-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA. OBJETO: Aquisição de 09 refrigeradores, tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros, 220V ou bivolt, cor branca ou inox compartimentos diferenciados para os alimentos, frost free. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 1500-100000000. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE01179, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) . DATA DO EMPENHO: 25/10/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00010847/2022-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 28 televisores de LED, medindo no mínimo 40 polegadas, widescreen, resolução mínima full HD de 1920x1080, potência de saída de áudio mínima de 8W X 2RMS, conexão wireless integrada, no mínimo uma entrada USB, no mínimo duas entradas HDMI, no mínimo uma entrada de RF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 1500-100000000. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE01221, no valor de R\$ 47.296,20 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). DATA DO EMPENHO: 27/10/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP (UASG: 927507)

Processo: 00400-00036458/2021-54. O Pregoeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 10 de novembro de 2023, página 70, para retificação do Termo de Referência, anexo ao edital. Objeto: Registro de preços para pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, pelo prazo de garantia de funcionamento on-site de 60 (sessenta) meses.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI nº. 00110-00002069/2023-99 – PARTES: DF/SODF e a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 010/2023-SODF (id. 123418141), da Proposta de Preços (id. 125286837), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 120153321). OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução dos serviços de implantação de campo de futebol society, incluindo execução de calçadas e rampas de acessibilidade, implantação de mobiliário urbano e paisagismo, localizado na Região Administrativa do Pôr do Sol - RA-SOL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 010/2023-SODF (id. 123418141), da Proposta de Preços (id. 125286837) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 120153321). FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.484.988,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.812.6206.1079.0004; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$

462.220,95 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0984, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 100. Aos recursos remanescentes, estes deverão figurar no próximo instrumento de planejamento plurianual, para vigorar na gestão governamental do Período de 2024-2027, devendo constar notadamente da Lei Orçamentária do exercício subsequente de 2024. PRAZO/VIGÊNCIA: O contrato terá vigência contratual será de 9 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato. O prazo total para execução dos serviços está estipulado em 6 (seis) meses, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODE/SUAF, no DF. A contratada obriga-se a dar início às obras e serviços a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo contratante, sob pena de incidir na multa prevista contratualmente. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LAERCIO ALMADA FILHO, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9665. ASSINATURA: 24/11/2023. PROCESSO Nº 00092-00038443/2023-52. PE nº 243/2023 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições dos softwares Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat Pro por 36 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2766/2023, DATADO DE: 23/11/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 104.518,72 (cento e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.518,72 (cento e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) e 36 (trinta e seis) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Uanderson Rodrigues De Oliveira, matrícula nº 51.857-3 gestor. Mauricio Marques De Matos, matrícula nº 52.583-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente substituto e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. PELA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA: Márcia Caetano da Silva.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 134/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00032077/2023-66. Pregão Eletrônico nº 189/2023 – CAESB. ASSINATURA: 23/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido - exclusivo para produtos pré-qualificados (exige-se CCT), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 178.320,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais) para os lotes 5, 6, 19, 20; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA, valor R\$ 320.172,00 (trezentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais) para os lotes 1, 2, 3, 4; IDEXX BRASIL LABORTÓRIOS LTDA, valor R\$ 511.841,20 (quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para os lotes 24, 25. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA: Paulo José Almeida Segura e Cloves Vallentin Pissutti Junior; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA: Marcio Luis Leite; SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA: Felipe de Freitas Calomeni.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 135/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00032813/2023-72. Pregão Eletrônico nº 189/2023 – CAESB. ASSINATURA: 23/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de material de PVC para redes de água (adaptador, bucha, curva e outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb.

VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 10.508,20 (dez mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para os lotes 9, 10, 19, 29, 32; INFRATIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 14.133,00 (quatorze mil, cento e trinta e três reais) para os lotes 3, 5, 12, 15, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA: Marcio Luis Leite; INFRATIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Clayton Jones dos Santos Henrique.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 278/2023

Processo nº 00092-00047912/2023-43. Objeto: Aquisição de uniformes de trabalho, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 13/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/11/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 279/2023

Processo nº 00092-00050488/2023-64. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água - exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 15/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/11/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 280/2023

Processo nº 00092-00050581/2023-84. Objeto: Aquisição de tintas/materiais para pintura (lixa, manta de fibra, pincel, resina, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 13/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/11/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 281/2023

Processo nº 00092-00050666/2023-47. Objeto: Aquisição de botina de segurança, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 14/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 282/2023

Processo nº 00092-00051088/2023-71. Objeto: Aquisição de equipamentos para oficina e acabamento (arruela, broca, chumbador, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 14/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/11/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 283/2023

Processo nº 00092-00049119/2023-22. Objeto: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 18/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

A Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento Público supracitado, processo nº 00092-00010035/2023-84. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresa(s) para a prestação de serviços de intermediação de transporte privado de passageiros por meio de plataforma de tecnologia que permita a gestão e operação da solicitação de transporte terrestre "sob demanda". As documentações deverão ser enviadas a partir do dia 12/12/2023, exclusivamente, para o endereço eletrônico: licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <http://www.caesb.df.gov.br>, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

GERMANIR LEAL SANTOS
Gerência de Licitações Especiais e Informações - PRLE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 – SODF – UASG 929.053

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, comunica a SUSPENSÃO da Concorrência nº 05/2023-SODF, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e Jornal de Grande Circulação em 10/10/2023, tendo como objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital. Processo nº 00110-00001440/2023-03. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00308-00000491/2019-5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 001/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO ITAPOÃNG-SIGMA-ARP. OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 001/2023, por mais 210 dias corridos, passando o término da execução de 22/11/2023 para 19/06/2024 e o término da vigência de 07/02/2024 para 04/09/2024, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta, Athus Rodrigues de Souza, Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021752/2021-15. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E Nº 234/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e Tafa Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como reajuste financeiro do Contrato nº 234/2022 – DJ/NOVACAP. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 18/11/2023 para 18/11/2024. Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,608%, passando seu valor de R\$ 885.769,80 para R\$ 926.588,00. RECURSOS: Saldo na Empenho 2023NE00936,

Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Marcos Denes da Silva Neiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES
COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 64/2023, de 11 de outubro de 2023, torna público o resultado provisório da etapa de seleção das propostas, do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil tem por objeto selecionar Organização da Sociedade Civil com o objetivo de elaborar proposta pedagógica e metodológica para a execução do programa “MULHER NAS CIDADES”, na forma de política pública itinerante, oferecendo serviços básicos essenciais, integrados e gratuitos nas áreas de cidadania, saúde, educação, qualidade de vida e bem estar e cultura para a população feminina do Distrito Federal.

Relação das propostas recebidas na fase de seleção, em ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
1ª	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	CLASSIFICADA	64
2ª	INSTITUTO ONDA DO SORRISO	CLASSIFICADA	62
3ª	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS	DESCLASSIFICADA	-
4ª	IOMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESCLASSIFICADA	-
5ª	INSTITUTO BRASIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL - IBASA	DESCLASSIFICADA	-
6ª	ICAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	DESCLASSIFICADA	-
7ª	FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FEHSOLNA	DESCLASSIFICADA	-
8ª	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	DESCLASSIFICADA	-

A organização da sociedade civil poderá interpor recurso em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta divulgação, pelo e-mail: comissadeselecao@mulher.df.gov.br, sendo assegurado aos participantes obter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF. Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desprezite os membros da Comissão de Seleção.

Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 01/2023-SMDF.

MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00004160/2023-15. Instrumento: Contrato 027/2023-GCONV. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico e tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-EMATER-DF e anexos e na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001. Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 231; Valor Total: R\$ 2.481.487,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Fundamento Legal: A

presente contratação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, segundo as disposições constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2021-EMATER-DF e anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços 01/2022, bem como na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato. Data da Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Luiz Eduardo Cantarelli.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-0000039/2023-14. Instrumento: Contrato 028/2023-GCONV. Contrato de prestação de serviços. Objeto: Contratação de serviço de terceiros por meio de adesão a ata, para realização de atividades coletivas de ATER/2023, com a finalidade de promover Assistência Técnica e Extensão Rural, trabalhar conceitos de organização, capacitação e gestão, visualizando a condução de pessoas e processos de forma eficaz, promovendo melhorias, criação de um ambiente colaborativo, motivado, propício ao autodesenvolvimento, conforme as exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SETUR/DF (115184849) e seus anexos. Este instrumento contratual vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0042 (EPI), 20.606.6201.2173.0054 (EPI), 20.606.6201.2173.0055 (EPI) e 20.606.6201.2173.0056 (EPI). Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 272.570,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SETUR/DF e seus anexos, da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e da proposta de preços e dos ditames da Lei 8.666/93, que são parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Data da Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Eduardo Henrique Neves de Carvalho.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00004261/2023-96. Instrumento: Contrato 029/2023-GCONV. Contrato para fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual para realizações das atividades coletivas da Extensão Rural do final da segunda quinzena de novembro/primeira quinzena de dezembro. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual para realizações das atividades coletivas da Extensão Rural do final da segunda quinzena de novembro/primeira quinzena de dezembro: VIII Encontro Distrital de Mulheres Rurais, Avaliação do Encontro de mulheres, Aquicultura, Encerramento da Capacitação Filhos Deste Solo, Atividade de motivação de Jovens rurais e Seminário de ATER, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 e seus Anexos, obedecendo integralmente as disposições da proposta da CONTRATADA, de 20/11/2023, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritas estivessem. Parágrafo Único: Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA poderá aceitar, mediante acordo entre as partes, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Por força do art. 58, §3º, inc. IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF, em caso de acréscimos e supressões do objeto contratado será observado o art. 81 da Lei nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0042 (EPI), 20.606.6201.2173.0054 (EPI), 20.606.6201.2173.0055 (EPI) e 20.606.6201.2173.0056 (EPI). Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 Iduso 06; Valor Total: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto está definido abaixo, na forma de execução indireta, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB (RLC-BRB) e da Lei nº 13.303/2016 e pelas demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos. Data da Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Célio Aureliano e Silva

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO 126047267/2023/2023

Processo: 00072-00003666/2023-15. Instrumento: Termo de cessão de uso de bem móvel, a título gratuito. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ – RA-VII. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de propriedade da EMATER-DF, para uso da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII, cujo propósito é o atendimento às necessidades dos Núcleos Rurais, realizar a manutenção das estradas, bem como para garantir o acesso seguro às escolas rurais da localidade. Da característica do bem: CARRETA AGRÍCOLA 04 RODAS - FORNECEDOR KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - Código do bem: 1005967 - Código de barra: 007867. O maquinário encontra-se operacional. Assinatura: 24/11/2023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/ RA VII/DF: Wellington Cardoso de Santana - Administrador.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 100/232. Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO/20.606.6201.2173.0044 (EPI) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO-DISTRITO FEDERAL/20.606.6201.2173.0046 (EPI) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-IMPLANTAÇÃO DE HORTAS-DISTRITO FEDERAL. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 09h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00001814/2022-78. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00382

Processo: 04008-00001375/2023-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES – ABO, CNPJ sob o nº 00.656.809/0001-76. Do Objeto: Contratação da prestação de serviços de - participação de servidor do Congresso denominado “XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores - “A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações”, a ser realizado em Brasília - DF, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, sob a coordenação da Associação Brasileira de Ouvidores – ABO. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.112.6207.4090.0188, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de novembro de 2023. MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI-GDF 127636020 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI-GDF 127679405, constante do processo SEI-GDF nº 00193-00002104/2023-05, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 9 (nove) servidores no Curso de Inteligência Emocional e Resiliência, realizado pela Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 24 de novembro de 2023. Marco Antônio Costa Júnior. Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 - CIG/SEFJ

O Presidente do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - CIG/SEFJ, instituído pela Portaria nº 11, de 03 de março de 2023, convoca todos os membros titulares, bem como a Chefe da Assessoria de Comunicação e da Ouvidoria da SEFJ para a 3ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 10hs, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude, com a seguinte pauta:

Aprovação da missão, visão e valores inclusos no Plano Estratégico Institucional (PEI); Apresentação do Manual de Integridade da SEFJ.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Comitê Interno de Governança

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA Nº 01, AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA
Nº 01/2023 - SECOM/DF

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL, constituída por meio da Portaria-SECOM/DF nº 26, de 02 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 147, de 04 de agosto de 2023 página 54, torna público a presente errata ao Edital de Licitação, nos seguintes termos:

1) No subitem 12.2.1 do Edital, ONDE SE LÊ: "12.2.1. A situação das licitantes que optaram por efetuar sua habilitação conforme previsto no subitem 11.5 será verificada por meio de consulta on-line no SICAF, que será impressa sob forma de Declaração e instruirá o processo, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018". LEIA-SE: "12.2.1. A situação das licitantes que optaram por efetuar sua habilitação conforme previsto no subitem 11.4 será verificada por meio de consulta on-line no SICAF, que será impressa sob forma de Declaração e instruirá o processo, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018".

2) No subitem 1.2.4.1 do Apêndice II do Anexo I - Projeto Básico, ONDE SE LÊ: "1.2.4.1. Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' do subitem 12.1.1.2 do Edital". LEIA-SE: "1.2.4.1. Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' do subitem 13.1.1.2 do Edital".

3) No subitem 1.2.7 do Apêndice II do Anexo I - onde se lê: "1.2.7. Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital". Leia-se: "1.2.7. Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 13.1.1.2 e no subitem 20.2.1 do Edital".

As alterações acima descritas foram efetivadas em virtude de pedido de esclarecimento encaminhado à CEL/SECOM/DF, e como as correções de numerações não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da Concorrência em epígrafe permanecendo inalteradas as demais disposições do edital (§4º, art. 21 da Lei nº 8.666/93).

O edital retificado Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico: <https://www.secom.df.gov.br/concorrancia-01-2023/> ou na sala da CEL/SECOM, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509-Brasília/DF, telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h.

As empresas ou representantes que obtiverem o Edital via internet ou na CEL/SECOM obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF as eventuais alterações. Processo SEI nº: 04000-0000332/2023-77.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00895

PROCESSO nº 00150-00007676/2023-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA, CNPJ nº 41453983000107. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto ENCONTRO DE JOVENS TEM COM OBJETIVO GERAR TRABALHO E RENDA PARA ARTISTAS/ BANDAS DO DISTRITO FEDERAL, ALEM DA CONTRATAÇÃO DE DEMAIS PROFISSIONAIS DO SEGUIMENTO CULTURAL COMO APRESENTADOR DE EVENTOS E AUDIODESCRITOR, EQUIPE DE PRODUÇÃO, FOTOGRAFO, ARTE-FINALISTA, ASSESSOR DE IMPRENSA, HAVENDO ENTRE OS PROFISSIONAIS NEGROS E MULHERES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00896

PROCESSO nº 00150-00007959/2023-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ nº 41.453.983/0001-07. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SOL NASCENTE, TEM COMO OBJETIVO GERAR TRABALHO

E RENDA PARA ARTISTAS/BANDAS DO DISTRITO FEDERAL, ALÉM DA CONTRATAÇÃO DE DEMAIS PROFISSIONAIS DO SEGMENTO CULTURAL COMO APRESENTADOR DE EVENTOS E AUDIODESCRITOR, EQUIPE DE PRODUÇÃO, FOTOGRAFO, ARTE-FINALISTA, ASSESSOR DE IMPRENSA, HAVENDO ENTRE OS PROFISSIONAIS NEGROS E MULHERES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0284, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: GLOBAL. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00897

PROCESSO nº 00150-00006833/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Termo de Fomento realização do projeto "Círculo de Culturas Populares 2023" promovendo 4 ações de Fomento e fortalecimento das culturas populares com foco nas matrizes afro-brasileiras e 1ª infância. O projeto promoverá 4 eventos, Festa das Yabas, Canteiro do Samba, Em Canto - Festival de Música para criança e Festa das águas. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$499.954,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13.392.6219.9075.0328, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00898

PROCESSO nº 00150-00007555/2023-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11517150000193. Do Objeto: DESPESA COM INSCRIÇÃO NO XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUIVIDORES - "A OUIVIDORIA E A INCLUSÃO CIDADÃ: AÇÕES E INOVAÇÕES", REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIVIDORES/OMBUDSMAN - ABO, A SER REALIZADO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2023, EM BRASÍLIA-DF. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.4088.0008, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007555/2023-54, com fulcro no inciso II do art. 25 cumulado com o inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação de inscrição no XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUIVIDORES - "A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações", realizado pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman - ABO, inscrita no CNPJ nº 11.517.150/0001-93, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, em Brasília/DF, conforme Projeto Básico SECEC/GAB/OUIVIDORIA (125968723), conforme Programa de Trabalho nº 13.122.8219.4088.0008 – Capacitação de Servidores. Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), visando atender às despesas com a participação da servidora Kamila Vicenzi Andrade no XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores – "A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações". Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral – SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de novembro de 2023. CLAUDIO DE ABRANTES. Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 15/2023 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Operacionalização das Ações da Lei Complementar nº 195/2022, instituída conforme a Portaria nº 247, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 02 de outubro de 2023, e alterada pela Portaria nº 292, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 1º de novembro de 2023, comunica aos interessados o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 15/2023 após a análise dos recursos.

Proposta	Nota Final	Status
OMNI Instituto de Desenvolvimento Social	19	Desclassificada em função da Lei Federal nº 12.813/13
ASCERR Arapoangas	6	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital
Organização Nacional da Periferia Resgatando Vidas e Cidadania	0	Invalidada por não envio de proposta
Associação Bem Viver	7	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital

Centro Cultural Arte Luta N°Golo Capoeira	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	18	
Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada	12	
Pontes Produções	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
Associação Semper Fidelis	8	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital
Banco de Microcrédito Caixa Social	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
Instituto Contexto Social	0	Invalidada por envio fora do prazo
Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO	4	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital

Conforme previsto no Item 9 do citado Edital, convoca-se o CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável para no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 15/2022. Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) poderá solicitar apresentação de documentação das demais organizações participantes no certame, obedecendo a ordem classificatória, consoante a possibilidade de inabilitação da organização da sociedade civil selecionada e, assim, dispor de eficiência de avaliação de documentações pertinentes para otimização de prazos.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 23/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 21/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 1.2 do Anexo I, que passa a ser a seguinte:

Onde se lê:

"1.2 Produção de Curta Metragem"

Leia-se:

"1.2 Produção de Curta-Metragem"

2. ALTERAR a redação do subitem 1.3 do ANEXO I:

Onde se lê:

1.3 Produção de Obra Audiovisual Seriada	PJ	4	1					5	950.000,00	4.750.000,00
--	----	---	---	--	--	--	--	---	------------	--------------

Leia-se:

1.3 Produção de Obra Audiovisual Seriada	PJ	4	1					5	950.000,00	4.750.000,00
--	----	---	---	--	--	--	--	---	------------	--------------

3. ALTERAR a redação do subitem 1.4 do ANEXO I:

Onde se lê:

1.4 Complementação de Longa-metragem	PJ	2	1					1	4	261.500,00	1.046.000,00
--------------------------------------	----	---	---	--	--	--	--	---	---	------------	--------------

Leia-se:

1.4 Complementação de Longa-metragem	PJ	2	1					1	4	261.500,00	1.046.000,00
--------------------------------------	----	---	---	--	--	--	--	---	---	------------	--------------

4. ALTERAR a redação do subitem 1.5 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.5 Desenvolvimento de Curta Metragem"

Leia-se:

"1.5 Desenvolvimento de Curta-Metragem"

5. ALTERAR a redação do subitem 1.6 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.6 Desenvolvimento de Longa Metragem"

Leia-se:

"1.6 Desenvolvimento de Longa-Metragem"

6. ALTERAR a redação do subitem 1.8 do ANEXO I:

Onde se lê:

1.8 Projetos Livres	PJ/PF	3		3				6	10.000,00	600.000,00
---------------------	-------	---	--	---	--	--	--	---	-----------	------------

Leia-se:

1.8 Projetos Livres	PJ/PF	3		3				6	100.000,00	600.000,00
---------------------	-------	---	--	---	--	--	--	---	------------	------------

7. ALTERAR a redação do subitem 1. do ANEXO I:

Onde se lê:

1. Requisitos da linha de apoio

Leia-se:

1.1.2 Requisitos da linha de apoio

8. ALTERAR a redação do subitem 1.b do ANEXO I:

Onde se lê:

"b. Informação no formulário de inscrição do número de registro da produtora na ANCINE ou apresentação de comprovante da solicitação do registro;"

Leia-se:

"b. Informação no ato de inscrição do número de registro da produtora na ANCINE ou apresentação de comprovante da solicitação do registro;"

9. ALTERAR a redação do subitem 1.2 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.2 PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM"

Leia-se:

"1.2 PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM"

10. ALTERAR a redação do subitem 1. do ANEXO I:

Onde se lê:

"1. Requisitos da linha de apoio"

Leia-se:

"1.2.2 Requisitos da linha de apoio"

11. ALTERAR a redação do subitem 1.5 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.5 DESENVOLVIMENTO DE CURTA METRAGEM"

Leia-se:

"1.5 DESENVOLVIMENTO DE CURTA-METRAGEM"

12. ALTERAR a redação do subitem 1.6 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.6 DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM"

Leia-se:

"1.6 DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM"

13. ALTERAR a redação do subitem 2.4 do ANEXO I:

Onde se lê:

2.4 Preservação de Audiovisual	PJ/PF	1	1					2	80.000,00	160.000,00
--------------------------------	-------	---	---	--	--	--	--	---	-----------	------------

Leia-se:

2.4 Preservação de Audiovisual	PJ/PF	1	1					2	80.000,00	160.000,00
--------------------------------	-------	---	---	--	--	--	--	---	-----------	------------

14. ALTERAR a redação do subitem 2.5 do ANEXO I:

Onde se lê:

2.5 Inventário e Catalogação	PJ/PF	1						1	80.000,00	80.000,00
------------------------------	-------	---	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

Leia-se:

2.5 Inventário e Catalogação	PJ/PF	1						1	80.000,00	80.000,00
------------------------------	-------	---	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

15. ALTERAR a redação do subitem 3.2.1 do ANEXO I:

Onde se lê:

"3.2.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de longa metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

Leia-se:

"3.2.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de longa-metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

16. ALTERAR a redação do subitem 3.3.1 do ANEXO I:

Onde se lê:

"3.3.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de curta metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

Leia-se:

"3.3.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de curta-metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

17. ALTERAR a redação do subitem 3.2 do ANEXO II:

Onde se lê:

"() 3.2 Distribuição de Longa Metragem Nacional"

Leia-se:

"() 3.2 Distribuição de Longa-Metragem Nacional"

18. ALTERAR a redação do subitem 3.3 do ANEXO II:

Onde se lê:

"() 3.3 Distribuição de Curta Metragem Nacional"

Leia-se:

"() 3.3 Distribuição de Curta-Metragem Nacional"

19. ALTERAR a redação do subitem do ANEXO III:

Onde se lê:

f	Descentralização: Proponentes (PF ou PJ) residentes nas regiões administrativas de menor IDH conforme descrito abaixo: Grupo I - (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste, Octogonal) - 1 ponto.	3	2	6
	Grupo II - Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires - 2 pontos.			
	Grupo III - (RIDE, Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II) - 3 pontos.			
	Grupo IV - Ceilândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol e Sol Nascente - 3 pontos.			

Leia-se:

f	Descentralização: Proponentes (PF ou PJ) residentes nas regiões administrativas de menor IDH conforme descrito abaixo: Grupo I - (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste, Octogonal) - 1 ponto.	3	2	6
	Grupo II - (Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires) - 2 pontos.			
	Grupo III - (Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II) - 3 pontos.			
	Grupo IV - (Ceilândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol e Sol Nascente) - 3 pontos.			

20. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023.
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 114/2023
PROCESSO Nº 00150-00007676/2023-04

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, neste ato representada por RAFAEL SILVA MOTTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Encontro de Jovens”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00895, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnica de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília, 23 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAFAEL SILVA MOTTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 116/2023
PROCESSO Nº 00150-00007959/2023-48

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, neste ato representada por RAFAEL SILVA MOTTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a

realização do projeto “FEST SOL – FESTIVAL ALUSIVO A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO SOL NASCENTE”, a ser executado na Região Administrativa Sol Nascente, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (127609246). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0284; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00896, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: GRETA NOIRA ALBUQUERQUE ARAUJO LABOISSIERE, Matrícula nº 174.878-5, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, Matrícula nº 174.925-0, Gestor em Pol. Publ.e Gestão Governamental. Data da assinatura: 23 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAFAEL SILVA MOTTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 117/2023
PROCESSO Nº 00150-00006833/2023-56

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Círculo de Culturas Populares 2023”, a ser executado em Brasília conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (127553000).. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$499.954,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$499.954,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00897, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula nº 1.650.510-0, Auxiliar de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais e HELI APARECIDA DE BARROS, Matrícula nº 172.486-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 23 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

EDITAL Nº 24/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 22/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item c do ANEXO III:

Onde se lê:

c	Relevância da ação proposta para a cadeia produtiva artístico/cultural do Distrito Federal	5	1	5
	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cadeia produtiva do setor audiovisual do Distrito Federal.			

Leia-se:

c	Relevância da ação proposta para a cadeia produtiva artístico/cultural do Distrito Federal	5	1	5
	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cadeia produtiva da cultura do Distrito Federal.			

2. ALTERAR a redação do subitem do ANEXO III:

Onde se lê:

f	Descentralização: Proponentes (PF ou PJ) residentes nas regiões administrativas de menor IDH conforme descrito abaixo: Grupo I - (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste, Octogonal) - 1 ponto. Grupo II - Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires - 2 pontos. Grupo III - (RIDE, Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II) - 3 pontos. Grupo IV - Ceilândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol e Sol Nascente - 3 pontos.	3	2	6
---	---	---	---	---

Leia-se:

f	Descentralização: Proponentes (PF ou PJ) residentes nas regiões administrativas de menor IDH conforme descrito abaixo: Grupo I - (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste, Octogonal) - 1 ponto. Grupo II - (Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires) - 2 pontos. Grupo III - (Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II) - 3 pontos. Grupo IV - (Ceilândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol e Sol Nascente) - 3 pontos.	3	2	6
---	---	---	---	---

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Complan) para a 212ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Sede da Seduh, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 477/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados ISABEL MARQUES - CPF nº 610.***.***-04, SEMIRAMIS MATOS - CPF nº 056.***.***-19 e POLLYANNE PESSOA - CPF nº 019.***.***-35, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade COSEQ, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 478/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado MARIA MARQUES - CPF nº 040.***.***-62 para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, indicada pela entidade COOHAPLANSAD, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Recanto das Emas - Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 479/202

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 39 (trinta e nove) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 480/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 23 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 481/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 18 indicados até a data de 22/11/2023 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023

Processo SEI nº 00220-00008093/2023-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ULTRA SOLUTIONS EIRELI, CNPJ nº 28.879.445/0001-02. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para eventual implantação e instalação de 5 (cinco) módulos esportivos móveis (campos sintéticos de futebol society) em tamanho oficial (tamanho do campo 22 x 42m), com arquibancada, estrutura de alambrados, fornecimento de energia fotovoltaica e dos equipamentos necessários para a prática de futebol (tamanho final do módulo 27 x 50m) especificada no item 6.da Descrição do Objeto do Termo de Referência (79313460), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 (81191977), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP, assim como a proposta vencedora (97014665), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.725.000,00 (três milhões setecentos e vinte e cinco mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2023NE00661, no valor de R\$ 407.710,66 (quatrocentos e sete mil setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), emitida em 17/11/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002.Natureza da Despesa: 4.4.90.51, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2023NE00662, no valor de R\$ 1.082.289,34 (um milhão, oitenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), emitida em 17/11/2023, sob o Evento nº 400091, na

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00007037/2018-68. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - DF - APCORC, inscrita no CNPJ/MF nº 02.130.641/0001-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência do Contrato nº 39/2018, por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2023 até 08/11/2024, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência de 09 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente - Substituto e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA, PAULO CESAR LOPES CONDE, Presidente.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023 REPETIÇÃO

Processo nº 00094-00000487/2023-97. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme as orientações da Manifestação 14687, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e em seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a abertura da Carta Convite nº 01/2023 Repetição -CPL/SLU. Tipo: TÉCNICA E PREÇO. PT 15.452.6209.2079.6118. Elemento de Despesa: 33.90.39. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2023 às 09h (horário de Brasília), no endereço SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF. O Edital ficará disponível no sítio <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido nos telefones 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2023 REPETIÇÃO

Processo nº 00094-00000478/2023-04. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Controlado do Jôquei (ACJ), antigo Lixão da Estrutural, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a abertura da Carta Convite nº 02/2023 Repetição -CPL/SLU. Tipo: TÉCNICA E PREÇO. PT 15.452.6209.2079.6118. Elemento de Despesa: 33.90.39. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2023 às 14h (horário de Brasília), no endereço SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF. O Edital ficará disponível no sítio <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido nos telefones 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE ABERTURA NOVA DATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo SEI/GDF nº 00094-00005809/2022-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2023-SLU/DF, o qual encontrava-se adiado sine die. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor estimado: R\$ 3.212.500,96 (três milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.51 PT: 15.452.6209.3016.0001. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022
 Processo: 00370-00003923/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CONECTA BRASIL – CNPJ nº 03.233.826/0001-99. DO OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 17/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 127654073). O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 16 (SEI nº 126995752). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência compreendida entre o período de 24/11/2023 a 24/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CONECTA BRASIL: EDUARDO DE LIMA MOREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049.938/2023

Processo: 04035-00005214/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 46.872.557/0001-13. DO OBJETO: alteração contratual, com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), ao valor do Contrato nº 049.938/2023, nos termos do inciso I, alínea b, § 1º e 8º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, e das justificativas constantes no Despacho - SEDET/SUAG/COAD (126315519). Com o acréscimo citado no item 2.1, o valor total do Contrato passa de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) para R\$ 248.625,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00879, emitida em 22/11/2023, sob o evento nº 400092 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pela empresa RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: ZILMA SOARES BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.238/2023

Processo: 04035-00007836/2023-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa: INSTITUTO AORUS DE CAPACITAÇÃO – IAC, CNPJ nº 48.868.510/0001-01. DO OBJETO: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Aorus de Capacitação – IAC, inscrito no CNPJ: 48.868.510/0001-01, para ministrar o curso presencial "Fundamentos para o Relacionamento Interpessoal e a Gestão de Conflitos na Administração Pública", in company, para capacitação de servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em exercício de funções ou cargos gerenciais, com destaque para aqueles que dirigem ou coordenam equipes de trabalho, a realizar-se em duas turmas, sendo a primeira nos dias 27 a 29 de novembro, 01 e 04 de dezembro de 2023 (período da manhã) e a segunda nos dias 27 a 29 de novembro, 01 e 04 de dezembro de 2023 (período da tarde), no Auditório da SEDET/DF, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (SEI nº 127106576), da Proposta (SEI nº 127106508), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (SEI nº 127711775). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.128.8207.4088.0005 e 04.122.6207.4089.0024. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00842 (SEI nº 125700819) no valor de R\$ 151.512,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e doze reais) e a Nota de Empenho nº 2023NE00843 (SEI nº 125700819), no valor de R\$ 28.488,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais), emitidas em 27/10/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Global". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa INSTITUTO AORUS DE CAPACITAÇÃO – IAC: LAURENICE DO NASCIMENTO SIMIÃO.

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, conforme Decreto nº 39.803/2019, resolve CONVOCAR a empresa MONTREAL - Montadora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.019.882/0005-00, PROCESSO: 00040-00041808/2020-50, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de Publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio eletrônico no e-mail: invest@sedet.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SEP/Quadra 511, Bloco A- Edifício de Área Pública Norte – 70750-541, os seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 12 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;

- d) Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- e) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- i) Certidão Negativa de Débitos junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF, quando empreendimento tiver usufruído de incentivo econômico;
- j) Cópias balanço patrimonial e razão contábil, comprovando que os benefícios fruídos foram incorporados ao Capital Social da empresa ou constituído em Reserva de Incentivos Fiscais, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- k) Cópias das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP/SEFIP - pagas, acompanhadas dos respectivos Cadastros Geral de Empregados e Desempregados - CAGEDs, (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- l) Relatório de Dados Fiscais emitido pela SEFAZ-DF relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (deve ser solicitado via correspondência eletrônica encaminhada ao endereço assif@economia.df.gov.br);
- m) Demonstrativos Modelo SEDET de atingimento de metas (Anexos I, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, com as devidas comprovações de investimentos mediante apresentação das notas fiscais;
- n) Demonstrativos Modelo SEDET de dados econômicos do empreendimento (Anexos II, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- o) Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais, com as devidas comprovações de realização (Anexos III, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 2022 e 2023.
- OBS: Encaminhar os Demonstrativos Modelo SEDET deverão ser encaminhados em formato PDF e em arquivo editável.
- O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002390/2020-01; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando a Execução das obras de recuperação de pavimento da DF-095 (EPCL), Via Estrutural, em Pavimento Rígido (concreto) DF-095 (EPCL) – Estrutural - Trecho entre a DF-003 (EPIA - Viaduto Ayrton Senna) e a DF-001 (EPCT - Pistão Norte / BR-070), para prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 774/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3739ª Sessão, realizada em 17/11/2023; VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 23/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004684/2023-10; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 139/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a PREFEITURA COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA - PRECOMOR; OBJETO: a execução de ações conjuntas de elaboração do projeto urbanístico, a execução dos projetos de esgotamento sanitário e abastecimento água, bem como a complementação do levantamento topográfico ou a contratação de um novo levantamento aerofotogramétrico para atualização do Plano de Ocupação, visando à Regularização Fundiária da ARINE Sucupira, em conformidade com

realizada em 08/11/2023; VIGÊNCIA: 04 anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: MÁRIO BLANCO NUNES NETO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022-DICOM, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - OMNI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 1.000,00; ITEM 02 - JVS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E REFORMAS IMOB. LTDA R\$ 3.100,00; ITEM 06 - PALADAR GOIANO RESTAURANTE EIRELI R\$ 811,58; ITEM 07 - PALADAR GOIANO RESTAURANTE EIRELI R\$ 811,60; ITEM 08 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 09 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 11 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 12 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 13 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 14 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 15 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 16 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 17 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 18 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 19 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 20 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 21 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 22 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 23 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 24 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 25 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 26 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 27 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 28 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 29 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 30 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 31 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 32 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 33 - CONFIANCIA SERRALHARIA EIRELI R\$ 1.164,81; ITEM 34 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 35 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 36 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 37 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 38 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO A SAÚDE CULTURA E ASSIST SOCIAL R\$ 659,20; ITEM 39 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA R\$ 659,20; ITEM 40 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA R\$ 659,20; ITEM 41 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA R\$ 659,20; ITEM 42 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA R\$ 659,20; ITEM 44 - FRANCISCO CHAVES MEIRELES NETO R\$ 1.000,00; ITEM 47 - PLASTMAK EMBALAGENS LTDA R\$ 950,20; ITEM 49 - MAHRRO INTERMEDIações E CORRETAGEM LTDA R\$ 2.158,00; ITEM 50 - MR AUTO PEÇAS LTDA R\$ 2.550,00; ITEM 51 - KAKE BOLOS LTDA R\$ 966,00; ITEM 52 - CAR SOLUTION LTDA R\$ 3.055,00; ITEM 53 - ANA CELIA FERREIRA ME R\$ 251,00; ITEM 55 - DULVAL COMERCIO AUTO PEÇAS EIRELI R\$ 2.719,99; ITEM 56 - HSL MECANICA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS R\$ 801,99; ITEM 57 - HSL MECANICA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS R\$ 803,00; ITEM 58 - HITSTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI R\$ 500,00; ITEM 60 - BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA 02732391123 R\$ 611,99; ITEM 66 - HELIANO DE ARAUJO 87663368134 R\$ 1.100,00; ITEM 68 -

DULVAL COMERCIO AUTO PEÇAS EIRELI R\$ 1.890,00; ITEM 71 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES R\$ 1.912,00; ITEM 72 - JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA R\$ 400,00; ITEM 73 - MARIA DE FATIMA BRITO 01797175106 R\$ 1.100,00; ITEM 74 - GUIMARÃES E GUIMARÃES R\$ 450,00; ITEM 75 - GUIMARÃES E GUIMARÃES R\$ 450,00; ITEM 76 - GUIMARÃES E GUIMARÃES R\$ 450,00; ITEM 77 - GILBERTO DA SILVA COSTA R\$ 300,00; ITEM 79 - SOCIEDADE ESPORTIVA RIACHO FUNDO II R\$ 8.150,00; ITEM 80 - BAR PISTÃO SUL EIRELI R\$ 559,13; ITEM 81 - BAR PISTÃO SUL EIRELI R\$ 379,16; ITEM 82 - ENGERC ENGENHARIA DE RODOVIAS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 1.500,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111-00007144/2023-80. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente aviso, conforme tópico nº 43. Aos licitantes preliminarmente classificados, informa-se que o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS deverá ser apresentado perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET, para o fim de deliberação e aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados após a publicação do presente aviso, nos termos do tópico nº 1.1.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESC-AR/DF

Processo: 00401-00021771/2020-89. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL/ SESC-AR/DF. Objeto: alteração da Cláusula Sétima (Da Vigência) do Instrumento original. Vigência: 03/12/2023 e término em 02/12/2024, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. Signatários: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo SESC-AR/DF, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/DF.

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DISTRITO FEDERAL NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO DIREITO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
A Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna público o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 para seleção de estagiários de ensino superior do curso de graduação em Direito e pós-graduação na área de Direito.

A relação de classificação geral no processo seletivo, com as seguintes informações: nome, ordem de classificação e nota obtida, encontra-se disponível no sítio eletrônico do Agente de Integração Super Estágios e poderá ser acessada através do link <<https://www.superestagios.com.br/index/processoSeletivo/processo.php?v=MTY5>>.

Todas as publicações oficiais do Processo Seletivo nº 01/2023 para seleção de estagiários de ensino superior do curso de graduação em Direito e pós-graduação na área de Direito encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Agente de Integração Super Estágios <https://www.superestagios.com.br/index/>.

O Processo Seletivo nº 01/2023 fica homologado nesta data.

CELESTINO CHUPEL

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 440/2023(*)
PROCESSO: 04024-00014435/2023-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 440/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dexrazoxano), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 219, de 24 de novembro de 2023, página 97.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 281/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 06 para a empresa Imediata Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda, referente ao Chamamento 281/2023 publicado no DODF Nº 204, pág 88 em 31/10/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00008166/2023-70. Brasília, 24 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 281/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 281/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sonda, Luva Cirúrgica, Capa descartável,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil duzentos e quarenta reais). Brasília/DF, 24 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-184/2023.

SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2024 / 2025

A SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA – SHBr, pelo presente edital, convoca todos os associados, com direito a voto e em pleno exercício de seus direitos, para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, e respectivos quadros de suplentes, bem como o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho Diretor, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2023, no período das 08h00 às 13h00, na sede da entidade, no SHIP SUL – Área Especial nº 08 – Brasília/DF. Fica aberto o prazo até as 18h00 do 5º (quinto) dia anterior ao da eleição, para o registro de chapas, obrigatoriamente completas, mediante requerimento ao Presidente do Conselho Deliberativo, subscrito por, no mínimo, 30 (trinta) sócios proprietários em condições de votar, entre eles os postulantes aos cargos. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na secretaria da SHBr. Brasília/DF, 24 de novembro de 2023.

MARTHA FROTA BRANDÃO

Presidente do Conselho Deliberativo

AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 138/2023, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, no endereço CSD 06 Lote 36 Setor D Sul, S/N, Taguatinga, em Brasília/DF, CEP: 72.020-000. Processo: 00391-00000672/2018-60. CNPJ: 38.076.089/0004 - 95. AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA.

UNION EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 39/2023, para a atividade de Posto de revendedor de combustíveis, na Quadra QS 31, Conjunto 03, Lote 01 Riacho Fundo II/DF. Processo: 00391-00008626/2023-76. Eng.ª RENATA VIEIRA.